



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 100.002, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ESTADO DE ALAGOAS - PRODESIN À EMPRESA BRISA ADMINISTRADORA DE HOTÉIS LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual n° 5.671, de 1° de fevereiro de 1995, e no Decreto Estadual n° 38.394, de 24 de maio de 2000, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02900.0000000674/2024,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedido Incentivo Fiscal do Programa de Desenvolvimento Integrado do Estado de Alagoas - PRODESIN à empresa BRISA ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n° 40.515.161/0001-32 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL sob o n° 241.30396-6, conforme o disposto na Resolução CONEDES n° 27, 6 de setembro de 2024, do Conselho Estadual do Desenvolvimento Econômico e Social, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 9 de setembro de 2024.

Art. 2° A empresa perderá os benefícios concedidos neste Decreto caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação que rege a matéria.

Art. 3° A Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS e a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ adotarão os procedimentos operacionais necessários à execução deste Decreto, conforme determina a Lei do PRODESIN.

Art. 4° A utilização dos benefícios fiscais passa a vigorar a partir do mês subsequente à publicação deste Decreto.

Art. 5° O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar Federal n° 160, de 7 de agosto de 2017, e no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de novembro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 100.003, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ESTADO DE ALAGOAS - PRODESIN À EMPRESA NUANCE TINTAS LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual n° 5.671, de 1° de fevereiro de 1995, e no Decreto Estadual n° 38.394, de 24 de maio de 2000, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02900.0000000311/2024,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedido Incentivo Fiscal do Programa de Desenvolvimento Integrado do Estado de Alagoas - PRODESIN à empresa NUANCE TINTAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n° 43.337.470/0001-58 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL sob o n° 240.46008-1, conforme o disposto na Resolução CONEDES n° 22, 28 de agosto de 2024, do Conselho Estadual do Desenvolvimento Econômico e Social, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 29 de agosto de 2024.

Art. 2° A empresa perderá os benefícios concedidos neste Decreto caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação que rege a matéria.

Art. 3° A Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS e a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ adotarão os procedimentos operacionais necessários à execução deste Decreto, conforme determina a Lei do PRODESIN.

Art. 4° A utilização dos benefícios fiscais passa a vigorar a partir do mês subsequente à publicação deste Decreto.

Art. 5° O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar Federal n° 160, de 7 de agosto de 2017, e no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de novembro de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 100.004, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ESTADO DE ALAGOAS - PRODESIN À EMPRESA SABOR MAIS ALIMENTOS LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual n° 5.671, de 1° de fevereiro de 1995, e no Decreto Estadual n° 38.394, de 24 de maio de 2000, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02900.0000000206/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Incentivo Fiscal do Programa de Desenvolvimento Integrado do Estado de Alagoas - PRODESIN à empresa SABOR MAIS ALIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 41.719.491/0001-02 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL sob o nº 240.01503-7, conforme o disposto na Resolução CONEDES nº 21, 28 de agosto de 2024, do Conselho Estadual do Desenvolvimento Econômico e Social, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 29 de agosto de 2024.

Art. 2º A empresa perderá os benefícios concedidos neste Decreto caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação que rege a matéria.

Art. 3º A Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS e a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ adotarão os procedimentos operacionais necessários à execução deste Decreto, conforme determina a Lei do PRODESIN.

Art. 4º A utilização dos benefícios fiscais passa a vigorar a partir do mês subsequente à publicação deste Decreto.

Art. 5º O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017, e no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de novembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 100.005, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ESTADO DE ALAGOAS - PRODESIN À EMPRESA ESKRIM INDÚSTRIA DE SORVETES LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995, e no Decreto Estadual nº 38.394, de 24 de maio de 2000, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02900.000000456/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Incentivo Fiscal do Programa de Desenvolvimento Integrado do Estado de Alagoas - PRODESIN à empresa ESKRIM INDÚSTRIA DE SORVETES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 48.878.815/0001-02 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL sob o nº 240.48021-0, conforme o disposto na Resolução CONEDES nº 19, 28 de agosto de 2024, do Conselho Estadual do Desenvolvimento Econômico e Social, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 29 de agosto de 2024.

Art. 2º A empresa perderá os benefícios concedidos neste Decreto caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação que rege a matéria.

Art. 3º A Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS e a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ adotarão os procedimentos operacionais necessários à execução deste Decreto, conforme determina a Lei do PRODESIN.

Art. 4º A utilização dos benefícios fiscais passa a vigorar a partir do mês subsequente à publicação deste Decreto.

Art. 5º O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017, e no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de novembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 100.006, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ESTADO DE ALAGOAS - PRODESIN À EMPRESA E V B DA SILVA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995, e no Decreto Estadual nº 38.394, de 24 de maio de 2000, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02900.0000001581/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Incentivo Fiscal do Programa de Desenvolvimento Integrado do Estado de Alagoas - PRODESIN à empresa E V B DA SILVA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 29.969.644/0001-74 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL sob o nº 247.56714-0, conforme o disposto na Resolução CONEDES nº 23, 28 de agosto de 2024, do Conselho Estadual do Desenvolvimento Econômico e Social, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 29 de agosto de 2024.

Art. 2º A empresa perderá os benefícios concedidos neste Decreto caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação que rege a matéria.

Art. 3º A Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS e a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ adotarão os procedimentos operacionais necessários à execução deste Decreto, conforme determina a Lei do PRODESIN.

Art. 4º A utilização dos benefícios fiscais passa a vigorar a partir do mês subsequente à publicação deste Decreto.

Art. 5º O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017, e no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de novembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 100.007, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE INCENTIVO LOCACIONAL À EMPRESA ENERGY ENGENHARIA LTDA - FILIAL 03 MURICI, ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995, e no Decreto Estadual nº 38.394, de 24 de maio de 2000, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02900.0000000175/2022,



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
PALOMA SILVA TOJAL RÉGO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	06
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	06
Controladoria Geral do Estado (CGE).....	14
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	14
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	16
Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH).....	18
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	19
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	20
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI)	21
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	22
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	22
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	23
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	23
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	24
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	26
Secretaria de Estado Extraordinária da Primeira Infância (SECRIA)	27
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	27
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	27
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	28
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	29
Eventos Funcionais	38
Prefeituras do Interior	94
PARTICULARES	95



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 11,53
Para faturamento por cm² R\$ 12,70

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos Incentivos Locacionais da Lei do Programa de Desenvolvimento Integrado do Estado de Alagoas - PRODESIN à empresa ENERGY ENGENHARIA LTDA - FILIAL 03 MURICI, ALAGOAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 05.612.717/0004-50 e com registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL sob o nº 244.48158-0, conforme o disposto na Resolução CONEDES nº 24, de 28 de agosto de 2024, do Conselho Estadual do Desenvolvimento Econômico e Social, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de agosto de 2024.

Art. 2º A empresa perderá os benefícios concedidos neste Decreto, caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação que rege a matéria.

Art. 3º A Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS e a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ adotarão os procedimentos operacionais necessários à execução deste Decreto, conforme determina a Lei do PRODESIN.

Art. 4º A utilização dos benefícios fiscais passa a vigorar a partir do mês subsequente à publicação deste Decreto.

Art. 5º O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017, e no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de novembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 100.008, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ESTADO DE ALAGOAS - PRODESIN À EMPRESA MC3 IMÓVEIS LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995, e no Decreto Estadual nº 38.394, de 24 de maio de 2000, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02900.0000001321/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Incentivo Fiscal do Programa de Desenvolvimento Integrado do Estado de Alagoas - PRODESIN à empresa MC3 IMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 10.472.954/0001-50 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL sob o nº 242.15074-8, conforme o disposto na Resolução CONEDES nº 14, de 29 de maio de 2024, do Conselho Estadual do Desenvolvimento Econômico e Social, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 11 de junho de 2024.

Art. 2º A empresa perderá os benefícios concedidos neste Decreto caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação que rege a matéria.

Art. 3º A Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS e a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ adotarão os procedimentos operacionais necessários à execução deste Decreto, conforme determina a Lei do PRODESIN.

Art. 4º A utilização dos benefícios fiscais passa a vigorar a partir do mês subsequente à publicação deste Decreto.

Art. 5º O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017, e no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de

2017, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de novembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 100.009, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE INCENTIVO LOCACIONAL À EMPRESA GRAFMARQUES INDÚSTRIA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995, e no Decreto Estadual nº 38.394, de 24 de maio de 2000, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02900.0000000456/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos Incentivos Locacionais da Lei do Programa de Desenvolvimento Integrado do Estado de Alagoas - PRODESIN à empresa GRAFMARQUES INDÚSTRIA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.887.925/0001-04 e com registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL sob o nº 240.88448-5, conforme o disposto na Resolução CONEDES nº 25, de 28 de agosto de 2024, do Conselho Estadual do Desenvolvimento Econômico e Social, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de agosto de 2024.

Art. 2º A empresa perderá os benefícios concedidos neste Decreto, caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação que rege a matéria.

Art. 3º A Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS e a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ adotarão os procedimentos operacionais necessários à execução deste Decreto, conforme determina o PRODESIN.

Art. 4º A utilização dos benefícios fiscais passa a vigorar a partir do mês subsequente a publicação deste Decreto.

Art. 5º O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017, e no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de novembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 100.010, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE INCENTIVOS FISCAIS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ESTADO DE ALAGOAS - PRODESIN À EMPRESA CASA DO COCO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995, e no Decreto Estadual nº 38.394, de 24 de maio de 2000, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02900.0000000055/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Incentivo Fiscal do Programa de Desenvolvimento Integrado do Estado de Alagoas - PRODESIN à empresa CASA DO COCO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 44.939.118/0001-55 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL sob o nº 240.26748-6, conforme o disposto na Resolução CONEDES nº 20, de 28 de agosto de 2024, do Conselho Estadual do Desenvolvimento Econômico e Social, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 29 de agosto de 2024.

Art. 2º A empresa perderá os benefícios concedidos neste Decreto caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação que rege a matéria.

Art. 3º A Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS e a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ adotarão os procedimentos operacionais necessários à execução deste Decreto, conforme determina a Lei do PRODESIN.

Art. 4º A utilização dos benefícios fiscais passa a vigorar a partir do mês subsequente à publicação deste Decreto.

Art. 5º O prazo de duração dos benefícios fiscais ora concedidos será estabelecido conforme previsto na Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017, e no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de novembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 100.011, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O PRAZO ESPECIAL PARA RECOLHIMENTO DO ICMS DEVIDO PELOS CONTRIBUINTES VINCULADOS À CAMPANHA DE PROMOÇÃO DE VENDAS DENOMINADA “NATAL PREMIADO 2024”, NOS TERMOS DO CONVÊNIO ICMS Nº 74, DE 3 DE AGOSTO DE 2006, DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000044706/2024, Considerando o disposto no Convênio ICMS nº 74, de 3 de agosto de 2006, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ;

Considerando a disposição manifestada pelo segmento comercial no sentido de realizar Campanha de Promoção de Vendas denominada “Natal Premiado 2024”; e

Considerando que o aumento de vendas decorrente da referida campanha implicará incremento da arrecadação tributária do Estado de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Aos contribuintes varejistas regularmente inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL, que aderirem à campanha de promoção de vendas denominada “Natal Premiado 2024”, a ser realizada no período de 1º a 31 de dezembro de 2024, pela Associação Comercial de Maceió, fica facultado o recolhimento do ICMS normal, relativamente às operações efetuadas no mês de dezembro de 2024, em 3 (três) parcelas mensais e consecutivas, sem juros ou multa, sob o código de receita 13170 (ICMS normal), nos seguintes termos:

I - até o dia 9 de janeiro de 2025, deverá ser recolhida a primeira parcela, no percentual de 34% (trinta e quatro por cento) do valor total;

II - até o dia 7 de fevereiro de 2025, deverá ser recolhida a segunda parcela, no percentual de 33% (trinta e três por cento) do valor total; e

III - até o dia 7 de março de 2025, deverá ser recolhida a terceira parcela, no percentual de 33% (trinta e três por cento) do valor total.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto aplica-se também ao ICMS sujeito à antecipação do recolhimento com encerramento de tributação nas operações com calçados, código de receita 1536-9 (ICMS Antecipado com Encerramento de Fase - Calçados - Anexo XXV do Decreto Estadual nº 90.309, de 27 de março de 2023).

Art. 2º Para a fruição dos prazos especiais, referidos no art. 1º deste Decreto, deverá o contribuinte estar incluído em relação fornecida à Superintendência Especial da Receita Estadual pela Associação Comercial de Maceió.

§ 1º A relação a que se refere o caput deste artigo será entregue até o dia 27 de dezembro de 2024, em arquivo magnético, no formato Excel, em 3 (três) colunas, com a 1ª (primeira) contendo o número de inscrição do contribuinte no CACEAL, a 2ª (segunda), seu nome, e a 3ª (terceira), o nome de fantasia, vedada qualquer alteração posterior.

§ 2º O eventual recolhimento do imposto, na forma indicada no art. 1º deste Decreto, por contribuinte que não conste da relação prevista no caput deste artigo, ensejará a aplicação de multa e dos acréscimos legais cabíveis.

Art. 3º Não se habilitará à concessão do benefício o contribuinte que não constar da relação mencionada no art. 2º deste Decreto ou sem certidão negativa de débito de tributo estadual ou positiva com efeitos de negativa.

Art. 4º Perderá o direito ao parcelamento, considerando-se o débito vencido em sua integralidade no dia 9 de janeiro de 2025, o contribuinte que:

I - não efetuar o recolhimento integral de quaisquer das parcelas nos prazos estabelecidos no art. 1º deste Decreto; ou

II - efetuar operações sem a emissão do respectivo documento fiscal.

Parágrafo único. No campo “OBSERVAÇÕES” do documento de arrecadação deverá conter a indicação da parcela recolhida, da seguinte forma: “n/t parcela do ICMS do mês dezembro/2024 - Decreto nº /2024”, onde “n” corresponde ao número da parcela recolhida e “t” ao número total de parcelas.

Art. 5º O benefício previsto neste Decreto não se aplica aos contribuintes: I - optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional; e

II - enquadrados nas seguintes atividades econômicas:

a) comércio varejista de veículos automotores novos ou usados (automóveis, camionetas, utilitários, caminhões, reboques, semirreboques, ônibus ou micro-ônibus, motocicletas e motonetas);

b) comércio varejista de produtos farmacêuticos alopáticos ou homeopáticos (farmácias e drogarias) e farmácias de manipulação; ou

c) hipermercados, supermercados e minimercados.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de novembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 914114

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:2900-674/24, da SEDICS;

E:2900-311/24, da SEDICS;

E:2900-206/24, da SEDICS;

E:2900-456/24, da SEDICS;

E:2900-1581/23, da SEDICS;

E:2900-175/24, da SEDICS;

E:2900-1321/23, da SEDICS;

E:2900-456/24, da SEDICS;

E:2900-55/24, da SEDICS.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se

os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS para as providências a seu cargo. PROC.E:1500-44706/24, da SEFAZ = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para as providências a seu cargo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 914115

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, MARIA CLARA TENÓRIO GONÇALVES MOREIRA, EM DATA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1206-57311/24 do PODER JUDICIÁRIO = DESPACHO SEI Nº 28156192 = Tendo em vista o teor do Despacho PGE SUBPMCB (doc. 28134502), este Gabinete Civil manifesta ciência quanto ao explanado. Dessa forma, evoluam os presentes autos ao órgão de origem, Polícia Militar de Alagoas - PM/AL, para a lavratura do termo de encerramento.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 914113

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01204.0000010735/2024 INTERESSADO: BRIGHT STAR BUSINESS CORP. DO BRASIL LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB nº 302/2024, de 12 de novembro de 2024, Documento SEI nº 28752450 do processo PGE nº E:01204.0000010735/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa BRIGHT IMPORTS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 32.914.906/0001-08, neste ato denominado subcedente, representada por sua procuradora Cláudia Regina de Souza Pontes, OAB/AL nº 4459, para a empresa M D COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., CNPJ Nº 13.373.597/0004-04, estabelecida na Rua Eliete Rolemberg de Figueiredo, nº 07, Sala 119A, Box 119, QD 0567, Clima Bom, Maceió/AL, no valor de R\$ 465.563,68(quatrocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000010625/2024 INTERESSADO: NAVI INTERPRISE COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB nº 310/2024, de 12 de novembro de 2024, Documento SEI nº 28761986 do processo PGE nº E:01204.0000010625/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa NAVI INTERPRISE COM. DE MERC. EM GERAL, CNPJ Nº 15.005.881/0002-91, neste ato denominado subcedente, representada por sua procuradora Cláudia Regina de Souza Pontes, OAB/AL nº 4459, para a empresa FREETRADE DO BRASIL IMPORT. E EXPORT., CNPJ Nº 39.816.905/0003-31, estabelecida na Rua Barão de Penedo, nº 187, Sala 809, Edf. Barão de Penedo, Centro, Maceió/AL, no valor

de R\$ 670.558,89(seiscentos e setenta mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos) (sei nº 28602287). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000010624/2024 INTERESSADO: BRIGHT STAR BUSINESS CORP. DO BRASIL LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB nº 308/2024, de 12 de novembro de 2024, Documento SEI nº 28760761 do processo PGE nº E:01204.0000010624/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa BRIGHT IMPORTS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 32.914.906/0001-08, neste ato denominado subcedente, representada por sua procuradora Cláudia Regina de Souza Pontes, OAB/AL nº 4459, para a empresa MAXIMI COMERCIO DE PRODUTOS E VARIEDADES LTDA., CNPJ Nº 56.940.351/0001-37, estabelecida na Rua Do Imperador, nº 342, Quadra 25, Lote 224, Sala 01, Centro, Maceió/AL, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) (SEI nº 28601461). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000010623/2024 INTERESSADO: AR TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB nº 301/2024, de 12 de novembro de 2024, Documento SEI nº 28750806 do processo PGE nº E:01204.0000010623/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa AR TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 45.687.051/0001-71, neste ato denominado subcedente, representada por sua procuradora Cláudia Regina de Souza Pontes, OAB/AL nº 4459, para a empresa FECAHI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO GLOBAL LTDA., CNPJ Nº 56.961.266/0001-55, estabelecida na Rua do Imperador, nº 342, Sala 02, Galeria Wap, Centro, Maceió/AL, no valor de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000010622/2024 INTERESSADO: AR TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB nº 309/2024, de 12 de novembro de 2024, Documento SEI nº 28761339 do processo PGE nº E:01204.0000010622/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa AR TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 45.687.051/0001-71, neste ato denominado subcedente, representada por sua procuradora Cláudia Regina de Souza Pontes, OAB/AL nº 4459, para a empresa VNZ COMERCIO GERAL DE PRODUTOS LTDA., CNPJ Nº 56.067.180/0001-83, estabelecida na Rua Paulo Henrique Menezes, Galpão 04, Sala 09, Quadra 04A, Lote 13 a 18, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, no valor de R\$ 375.957,70(trezentos e setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) (sei nº 28603845). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000010621/2024 INTERESSADO: AR TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB nº 300/2024, de 12 de novembro de 2024, Documento SEI nº 28749705 do processo PGE nº E:01204.0000010621/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa AR TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 45.687.051/0001-71, neste ato denominado subcedente, representada por sua procuradora Cláudia Regina de Souza Pontes, OAB/AL nº 4459, para a empresa ZANDONAI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA., CNPJ Nº 53.730.045/0002-69, estabelecida na Rua Barão de Penedo, nº 187, Sala 1001, Centro, Maceió/AL, no valor de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000010557/2024 INTERESSADO: AR TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB nº 304/2024, de 12 de novembro de 2024, Documento SEI nº 28758749 do processo PGE nº E:01204.0000010557/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa AR TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 45.687.051/0001-71, neste ato denominado subcedente, representada por sua procuradora Cláudia Regina de Souza Pontes, OAB/AL nº 4459, para a empresa DOM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.(ANTIGA CROSS COMÉRCIO EXTERIOR), CNPJ Nº 39.398.351/0001-38, estabelecida na Loteamento Canto do Mainá, nº 1039, Sala 20A, Box 20, Quadra 19, Lote 21, Cidade Universitária, Maceió/AL, no valor de R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais) (sei nº 28603365). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000010554/2024 INTERESSADO: AR TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB nº 303/2024, de 12 de novembro de 2024, Documento SEI nº 28758292 do processo PGE nº E:01204.0000010554/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa AR TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 45.687.051/0001-71, neste ato denominado subcedente, representada por sua procuradora Cláudia Regina de Souza Pontes, OAB/AL nº 4459, para a empresa SEVEN EXPORT & IMPORT EIRELI., CNPJ Nº 15.726.754/0003-62, estabelecida na Rua Miguel Palmeira, nº 912, Sala H, Pinheiro, Maceió/AL, no valor de R\$ 596.449,07(quinhetos e noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sete centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000010426/2024 INTERESSADO: TRAMONTO COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB nº 307/2024, de 12 de novembro de 2024, Documento SEI nº 28760376do processo PGE nº E:01204.0000010426/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa TRAMONTO COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ Nº 48.116.129/0001-96, neste ato denominado subcedente, representada por sua procuradora Cláudia Regina de Souza Pontes, OAB/AL nº 4459, para a empresa RSASSI COMERCIO DE VARIEDADES LTDA., CNPJ Nº 56.873.173/0001-79, estabelecida na Rua Paulo Henrique Dantas, nº 75, Galpão 04, Quadra 04A, Lote 13 a 18, Sala 61, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhetos mil reais) (SEI nº 28600035). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000010204/2024 INTERESSADO: FUCCI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB nº 311/2024, de 13 de novembro de 2024, Documento SEI nº 28770953 do processo PGE nº E:01204.0000010204/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa FUCCI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 15.426.979/0002-12, neste ato denominado subcedente, representada por sua procuradora Marcela Cruz Ramalho, CPF nº 092.854.754-00, para a empresa VIRTDO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA., CNPJ Nº 54.578.686/0001-21, estabelecida na Rua do Sol, nº 79, Sala 407, Edf. F. Soares, Centro, Maceió/AL, no valor de R\$ 452.850,26(quatrocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000010099/2024 INTERESSADO: QUALLY TRADING - ATACADISTA DE ALIMENTOS, IMPORTACAO EXPORTACAO- EIRELI ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº.

332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB nº 312/2024, de 13 de novembro de 2024, Documento SEI nº 28771786do processo PGE nº E:01204.0000010099/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa QUALLY TRADING - ATACADISTA DE ALIMENTOS, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 17.733.830/0003-92, neste ato denominado subcedente, representada por seu procurador Deivis Calheiros Pinheiro, OAB/AL nº 9.577, para a empresa BIOTECHS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 21.155.993/0001-40, estabelecida na Rua Cid Scala, nº 86, Poço, Maceió/AL, no valor de R\$ 500.000,00(quinhetos mil reais). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000009118/2024 INTERESSADO: START COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - 243.19680-6 ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB nº 305/2024, de 12 de novembro de 2024, Documento SEI nº 28759337 do processo PGE nº E:01204.0000009118/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa START COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 35.012.955/0001-43, neste ato denominado subcedente, representada por sua procuradora Cláudia Regina de Souza Pontes, OAB/AL nº 4459, para a empresa MONTECRISTO NEGOCIOS INTERNACIONAIS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA., CNPJ Nº 51.501.630/0001-80, estabelecida na Alameda Deputado Abelardo Lopes, nº 116, Sala 10, Poço, Maceió/AL, no valor de R\$ 374.216,07 (trezentos e setenta e quatro mil duzentos e dezesseis reais e sete centavos) (SEI nº 28602846). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000008839/2024 INTERESSADO: QUALLY TRADING - ATACADISTA DE ALIMENTOS, IMPORTACAO EXPORTACAO- EIRELI ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB nº 313/2024, de 13 de novembro de 2024, Documento SEI nº 28772506 do processo PGE nº E:01204.0000010099/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa QUALLY TRADING - ATACADISTA DE ALIMENTOS, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 17.733.830/0003-92, neste ato denominado subcedente, representada por seu procurador Deivis Calheiros Pinheiro, OAB/AL nº 9.577, para a empresa INTERFACE BUSINESS CONSULTORIA E ASSESSORIA COMERCIAL LTDA., CNPJ Nº 13.998.789/0002-44, estabelecida na Rua Gercino Moreira, nº 79, Sala 03, Farol, Maceió/AL, no valor de R\$ 500.000,00(quinhetos mil reais). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000006374/2024 INTERESSADO: INVIX DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 247.60649 ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB nº 306/2024, de 12 de novembro de 2024, Documento SEI nº 28760020do processo PGE nº E:01204.0000006374/2024 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa INVIX DISTRIB. IMPORT. E EXPORTAÇÃO EIRELI., CNPJ Nº 07.207.666/0002-45, neste ato denominado subcedente, representada por sua procuradora Cláudia Regina de Souza Pontes, OAB/AL nº 4459, para a empresa ASTORII COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA., CNPJ Nº 52.342.046/0002-73, estabelecida na Avenida Dona Constança de Goes Monteiro, nº 495, Sala 06, Jatiuca, Maceió/AL, no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO E:01101.0000004416/2024 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 28861939 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 28843874, da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: EMENTA - CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 831/2024 QUE CRIA A REDE ESTADUAL DE HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO ESTADO DE

ALAGOAS. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE DO ESTADO PARA DISPOR SOBRE PROTEÇÃO E DEFESA DA SAÚDE (ART. 24, XII, DA CF). CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL (ART. 3º, I E III; 226, §8º DA CF/88). POSSIBILIDADE JURÍDICA DE SANÇÃO DA PROPOSTA, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:03300.0000002081/2024 INTERESSADO Superintendência de Infraestrutura Hídrica ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 28859048 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC Nº 28824588, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICOBTRAS nº 28766243, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 49/2014-CPL/AL. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEINFRA para providências.

PROCESSO E:01204.0000010332/2024 INTERESSADO Departamento de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 28857263 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOP LIC Nº 28839353, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 28821903, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo Aditivo ao Contrato PGE nº 008/2021. 2. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 3. Destarte, remeto os autos a PGE DAF para providências.

PROCESSO E:04105.0000001722/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 28859253 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOP LIC Nº 28837588, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 28759223, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000001859/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 28861369 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOP LIC Nº 28844989, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 28781319, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:41010.0000001293/2024 INTERESSADO Supervisão de Logística ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 28859972 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC Nº 28756830, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 28754538, por suas razões e fundamentos jurídicos, onde concluiu que depois de usufruir determinado fornecimento de bem

ou prestação de serviço, a Administração Pública não pode reter seu respectivo pagamento, mesmo em situação do prestador se encontrar em débito fiscal, não sendo cabível a alegação de impedimento técnico para a realização do pagamento. Bem como, entendeu descabida a propositura de ação de consignação em pagamento, ante a ausência de recusa da empresa em receber os valores devidos. 2. Destarte, remeto os autos a UNCISAL para providências.

PROCESSO E:41010.0000002503/2024 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 28860076 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC Nº 28817660, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 28792291, por suas razões e fundamentos jurídicos, onde concluiu que depois de usufruir determinado fornecimento de bem ou prestação de serviço, a Administração Pública não pode reter seu respectivo pagamento, mesmo em situação do prestador se encontrar em débito fiscal, não sendo cabível a alegação de impedimento técnico para a realização do pagamento. Bem como, entendeu descabida a propositura de ação de consignação em pagamento, ante a ausência de recusa da empresa em receber os valores devidos. 2. Destarte, remeto os autos a UNCISAL para providências.

PROCESSO E:41010.0000002863/2024 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 28859694 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC Nº 28803988, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 28791860, por suas razões e fundamentos jurídicos, onde concluiu que depois de usufruir determinado fornecimento de bem ou prestação de serviço, a Administração Pública não pode reter seu respectivo pagamento, mesmo em situação do prestador se encontrar em débito fiscal, não sendo cabível a alegação de impedimento técnico para a realização do pagamento. Bem como, entendeu descabida a propositura de ação de consignação em pagamento, ante a ausência de recusa da empresa em receber os valores devidos. 2. Destarte, remeto os autos a UNCISAL para providências.

PROCESSO E:05501.0000005692/2024 INTERESSADO Consórcio Aeroporto Regional de Maragogi ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 28829608 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-COOP LIC Nº 28816611, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLIC Nº 28793118, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CPL/SETRAND-DER/AL Nº 004/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Ainda, após o cumprimento das condicionantes postas, mas antes de formalizar o termo aditivo, necessário o envio dos autos à Secretaria de Governo - SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023 (alterado pelos Decretos Estaduais nº 95.020/2023 e 94.890/2023). 4. Destarte, sigam os autos a SETRAND, para as demais providências.

PROCESSO E:01206.0000008199/2024 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS-SSP/AL ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 28859645 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOP LIC Nº 28758468, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLIC Nº 28603995, conclusivo pela possibilidade jurídica de convalidação do CONTRATO SSP 074-2024, referente a adesão à Ata de Registro de Preços nº 848/2023. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Ainda, após o cumprimento das condicionantes postas, mas antes de formalizar o termo aditivo, necessário o envio dos autos à Secretaria de Governo - SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023 (alterado pelos Decretos Estaduais nº 95.020/2023 e 94.890/2023). 4. Destarte, sigam os autos a SSP/AL, para as demais providências.

PROCESSO E:01101.0000004452/2024 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 28862235 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 28846338), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, compreendeu que a proposição legislativa respeita os ditames constitucionais, desde que o Governador do Estado não vislumbre contrariedade ao interesse público, o projeto de lei aprovado, no aspecto jurídico, está apto a ser sancionado, com a seguinte ementa:

DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 908/2024. "INSTITUI A POLÍTICA PÚBLICA DE APOIO ACOLHIMENTO E CAPACITAÇÃO AOS PAIS E RESPONSÁVEIS LEGAIS DE PESSOAS AUTISTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.". CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE DE SANÇÃO DA PROPOSTA, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000001772/2024 INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais DESPACHO PGE/GAB Nº 28881374 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 28841175), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE-PLICGERAL (SEI nº 28835453), por suas razões e fundamentos jurídicos, que entendeu juridicamente viável o trespasso do bem público objeto dos autos por meio do instituto da cessão de uso, com fundamento nas disposições da Lei estadual nº 9.366/2024, especialmente o artigo 72. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:05501.0000000024/2019 INTERESSADO Rosa Maria dos Santos Feitosa ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 28846902 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 28736096), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 28386460), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência à servidora pública estadual não efetiva Rosa Maria dos Santos Feitosa, matrícula 0035725-1, ativa, visto não se ter dado a admissão no serviço por meio de concurso público, nos termos do art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal - Supremo Tribunal Federal - STF. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, principalmente o item "2" do despacho supracitado (doc. 28386460). Destarte, remetam-se os autos ao Departamento de Estradas de Rodagem-DER, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000004217/2024 INTERESSADO Maria Lúcia do Nascimento Tenorio (843.229.424-15) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 28849715 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 28796953), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 28733760), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, à convivente, na constância de união estável comprovada como entidade familiar, do servidor público estadual Loeffgren Hermogenes Tenório da Silva, matrícula 0055870-2, ativo, cargo Agente Policial Motorista, falecido em 03/06/2024, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Reitero a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:41010.0000021048/2024 INTERESSADO Maria Eduarda Di Cavalcanti Alves De Souza ASSUNTO Pessoas: Licença para Trato de Interesses Particulares DESPACHO PGE/GAB Nº 28860401 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 28739306), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 28670366), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pelo indeferimento do pleito, uma vez que não atendidos os requisitos presentes no artigo 94 e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 2. Destarte, remetam-se os autos à UNCISAL, para adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:02100.0000006391/2024 INTERESSADO Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 28828328 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI

nº 28805687), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 28782688), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 070/2022). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SSP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000039974/2024 INTERESSADO Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 28829928 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 28828929), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 28791639), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 347/2019). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:24038.0000002332/2024 INTERESSADO Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência de Alagoas ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 28828093 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 28813959), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 28767809), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SECDEF, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:20105.0000007412/2024 INTERESSADO José Mauricio da Silva ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 28861109 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 28693023), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões nele contidas. 2. Com efeito, em oportunidade prévia, a concessão de abono de permanência requerida foi alvo de exame e aprovação condicionada por parte desta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024 (docs. 27544584 a 27891889). 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. Inclusive, a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos desta PGE/AL. 4. Nestes termos, remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas - PCAL, para providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000003978/2024 INTERESSADO Mozart Brandão Santana Júnior ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 28854069 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 28734055), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 28207441), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público estadual efetivo Mozart Brandão Santana Junior, matrícula 0301402-9, ativo, cargo Agente de Polícia, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Nestes termos, remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas - PCAL, para providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000039915/2024 INTERESSADO POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 28404534/2024 Conheço e aprovo DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 28310112/2024, que acolheu, em parte, o Despacho Jurídico PGE PASUBGER Nº 27882094/2024, conclusivo pela necessidade de criação da tabela de Temporalidade de Documentos, de competência do Arquivo Público do Estado de Alagoas em conjunto com Polícia Militar, conforme determina o art. 5º da Lei Estadual nº 9.278/2024. 2. Ressalto ainda a necessária observância das restrições previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), especialmente, quanto ao tratamento dos documentos que contenham dados pessoais ou sigilosos, recomendando-se, quando da realização do descarte, a fragmentação destes documentos pela PM/AL. 3. Ante o exposto, respondi o questionamento formulado no Despacho PMAL ASSGCG 26344815, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas para ciência e adoção das providências cabíveis no âmbito de suas competências institucionais. 5. À PM/AL.

PROCESSO 02000.00011969/2017 INTERESSADO Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela ASSUNTO Processos: Processo Administrativo Disciplinar DESPACHO PGE/GAB Nº 28857541/2024 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUB-CD Nº 28724592/2024, que, por sua vez, acolheu o DESPACHO PGE PASUBGER Nº 28453216/2024, ambos conclusivos pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar e pela procedência do relatório da comissão processante, opinando pela aplicação da pena de demissão à servidora Maria Rita Galvão de Lima, com fundamento no artigo 134, inciso II, da Lei Estadual nº 5.247/1991. É importante destacar que a caracterização do abandono de cargo pode decorrer tanto de dolo direto quanto eventual. No caso dos autos, as evidências apontam para a existência de dolo eventual, considerando que a servidora, embora não tenha manifestado a intenção explícita de abandonar o cargo, deixou de adotar medidas mínimas necessárias para justificar suas ausências ou regularizar sua situação perante a administração. Essa omissão, por negligência, demonstra o descumprimento do dever funcional de assiduidade, essencial para a continuidade do serviço público. O processo foi conduzido de forma regular, assegurando à servidora o direito ao contraditório e à ampla defesa, com a designação de advogado dativo para representá-la. A análise detalhada dos fatos pela comissão processante evidenciou que não houve apresentação de qualquer justificativa válida ou impeditivo que pudesse afastar a responsabilidade da servidora por sua ausência prolongada. A ausência contínua da servidora, aliada à ausência de justificativa ou de qualquer tentativa de retorno às suas funções, mesmo após sua remuneração ter sido suspensa desde junho de 2017, demonstra a gravidade da conduta e sua incompatibilidade com a manutenção do vínculo funcional. Portanto, considerando a fundamentação apresentada nos pareceres anteriores, a regularidade do procedimento administrativo e a gravidade da infração disciplinar constatada, aprovo a aplicação da penalidade de demissão, como medida proporcional e necessária para resguardar a eficiência e a integridade do serviço público. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG) para as providências cabíveis.

PROCESSO E:01204.000000692/2023 INTERESSADO Agência de Modernização da Gestão de Processos ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 28657237/2024 Retornam os autos a esta PGE, por conduto do Despacho AMGESP ASSPRE (28226282), que ratifica a necessidade de edição de decreto estadual destinado a dispor sobre o procedimento de responsabilização em matéria de licitações e contratos, conforme minuta anexa ao doc. 17619595. 2. De início, conforme mencionado pelo Despacho AMGESP CJ (28223946), vale dizer que, quanto ao que foi proposto nestes autos, o procedimento de regulamentação da Lei Federal nº 14.133/2021 foi concluído, com a conversão em decreto de todas as minutas acostadas na fase inicial do presente processo. 3. Quanto às duas minutas acostadas pela AMGESP, através do Despacho AMGESP CJ (17619606), vale dizer que em relação à minuta de regulamentação do SRP, tal matéria já fora regulamentada pelo Decreto Estadual nº 95.019/2023, havendo a perda do objeto da proposta. 4. Desta forma, resta pendente de regulamentação apenas a matéria relativa ao processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções (Minuta Decreto - Processo de Responsabilização (17619595)). 5. Sobre tal minuta, o Despacho PGE ASSESP (24125850), havia sugerido o retorno dos autos à AMGESP “para, caso entenda oportuno, sugerir uma nova minuta de decreto, limitando-se a proposta a regulamentar à forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos, seguindo as orientações suso mencionadas”. 6. Por sua vez, a AMGESP deixou de ajustar a minuta para nela inserir a matéria relativa à forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos, limitando-se a ratificar a importância da regulamentação pretendida com a minuta de doc. 17619595. 7. Neste quadro, e revisitando meu entendimento anterior, muito embora entenda como possível a edição de Decreto que reproduza normas que já estão positivadas na Lei Federal nº 14.133/2021, e mesmo considerando a possibilidade de posterior ajuste e/ou complementação do decreto a ser editado, constato que melhor andaria a Administração caso seja editado Decreto já regulamentando o que o legislador

expressamente indicou como pendente de regulamentação. Isto é, que o Decreto a ser expedido pelo Chefe do Executivo regulamente a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos. 8. Desse modo, reconsidero em parte o entendimento que adotei no DESPACHO PGE/GAB Nº 24189955, quanto à impossibilidade jurídica de se converter em Decreto da minuta nº 17619595. Contudo, entendo por imprescindível que a AMGESP apresente proposta no sentido de regulamentar as questões atinentes à forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas, acrescentando os dispositivos pertinentes à referida minuta nº 17619595, orientando que, quando do retorno dos autos a esta Procuradoria Geral, sejam dirigidos ao Centro de Estudos, para continuidade dos trabalhos definidos pelo Despacho PGE/GAB Nº 23906060/2024. 9. À AMGESP para providências.

PROCESSO E:01206.0000033478/2023 INTERESSADO: PMAL - ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE-GPG Nº 28062003/2024 Conheço e aprovo o Despacho PGE-COOPA nº 27746644/2024, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e não acolheu o Despacho PGE-PASUBGER nº 25689647/2024, e concluiu que “uma vez realizada a publicação do Decreto Governamental determinando a Promoção por Ressarcimento de Preterição do militar interessado, de acordo com a decisão judicial, bem como a declaração de nulidade do Decreto nº 90.503, de 05 de abril de 2023 (18364722), opina pela possibilidade jurídica da promoção por tempo de serviço requerida pelo servidor militar FRANCISCO ANGELO NETO, 2º Tenente QOA PM, ATIVA (adido especial), Matrícula 110248, ao posto de 1º Tenente QOA PM, e a consequente transferência ex-offício para a reserva remunerada, desde que comprovado o integral cumprimento dos requisitos delineados no art. 17 e seus parágrafos da Lei Estadual nº 6.514/2004.” 2. Anoto, entretanto, que não deve ser operada a nulidade do Decreto nº 90.503, de 05 de abril de 2023 (18364722), mas sim sua deseficacização pelo Decreto que realizar a nova promoção, considerando que a ato anterior foi editado de forma regular, de acordo com os requisitos presentes na data de sua edição. 3. No mais, considerando a tramitação do processo E:01206.0000022296/2023, que objetiva a transferência ex-offício para a Reserva Remunerada do militar interessado, e do processo E:01206.0000046024/2023, instaurado pelo mesmo servidor solicitando o sobrestamento do processo administrativo E:01206.0000022296/2023 até que haja a manifestação desta PGE/AL no presente processo, reforço a recomendação de apensamento dos mencionados processos ao presente feito para, com isso, proporcionar uma conclusão racional e harmônica. 4. Sigam os autos à PM/AL para providências de sua competência.

PROCESSO E:52555.0000002401/2023 INTERESSADO Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas - CFTA ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 28809091/2024 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUB-CD 28591549/2024, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER 28331772/2024, com as razões nele contidas, que concluiu pela inexistência de obrigação da ADEAL promover seu registro perante o CFTA, uma vez que entender de forma diversa implicaria violação ao princípio da legalidade, haja vista que as resoluções são sempre atos inferiores a lei, e as disposições que ampliem seu alcance são ilegais e nulas. Quanto ao pleito relativo à solicitação de encaminhamento de informações dos servidores públicos estaduais ocupantes de cargos de técnico agrícola, em que pese tal ponto não ter sido abordado pela manifestação da Procuradoria Administrativa proferida neste processo, consta no processo nº E:01400.000000683/2024, que versava sobre o mesmo objeto destes autos, manifestação que deve ser adotada como fundamento no presente processo. Naquele processo, a Coordenação da Procuradoria Administrativa manifestou o seguinte: “2. Por outro lado, vale ressaltar que a inscrição de servidor público no respectivo conselho profissional não é obrigatória quando, para o exercício do cargo, não se exige formação profissional específica, de acordo com as normas estatutárias e as regras previstas no edital do concurso público. Nesse sentido, seguem transcrições jurisprudenciais: TRIBUTÁRIO. LEI Nº 6.839/1980. INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA. VINCULAÇÃO AO CONSELHO PROFISSIONAL DECORRENTE DA ATIVIDADE BÁSICA EXERCIDA POR SERVIDOR PÚBLICO. PROFESSOR COM FORMAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS. ATRIBUIÇÕES NÃO RELACIONADAS COM A ÁREA DE QUÍMICA. DUPLICIDADE DE REGISTRO EM CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL. VEDAÇÃO LEGAL. 1. Prescreve o art. 1º da Lei nº 6.839/1980 que: Art. 1º- O registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros. 2. O critério legal de obrigatoriedade de inscrição de servidores públicos nos conselhos profissionais vincula-se aos requisitos contidos no edital do concurso público pertinente ao cargo ocupado e à legislação específica referente à atividade realizada por eles 3. O egrégio Superior Tribunal de Justiça entende que é vedada a exigência de duplicidade de inscrição em conselho profissional nos seguintes termos: [...] a imposição da duplicidade do registro não pode ser inaugurada por Resolução por isso que, muito embora seja ato administrativo de caráter normativo,

subordina-se ao ordenamento jurídico hierarquicamente superior, 'in casu', à lei e à Constituição Federal, não sendo admissível que o poder regulamentar extrapole seus limites, ensejando a edição dos chamados 'regulamentos autônomos, vedados em nosso ordenamento jurídico. 'In casu', a Resolução mencionada pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro extrapolou os limites do estabelecido na Lei n.º 5.194/66 (ResP 514.423/RJ, Rel. Ministro Luiz Fux, Primeira Turma, DJ de 16/02/2004). 4. Apelação e remessa oficial não providas (TRF-1 - AC: 10021992720164013500, Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL HERCULES FAJOSÉS, Data de Julgamento: 03/03/2020, SÉTIMA TURMA, Data de Publicação: 17/03/2020). PJE 0809951-37.2020.4.05.8300 EMENTA ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. CARGO DE ANALISTA DE CONTROLE INTERNO. ATIVIDADE NÃO PRIVATIVA DE CONTADOR. CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE. REGISTRO (INSCRIÇÃO). DESNECESSIDADE. ANUIDADES INDEVIDAS A PARTIR DO PROTOCOLO DO REQUERIMENTO DE BAIXA. APELAÇÃO DESPROVIDA. 1. Apelação interposta em face de sentença que julgou procedente o pedido, para determinar o cancelamento do registro da autora junto ao Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco - CRC/PE, com a suspensão das cobranças das anuidades relativas aos anos de 2016 a 2019. Honorários fixados na menor alíquota prevista no art. 85, § 3º, inciso I, do CPC/2015 sobre o valor da condenação. 2. Em suas razões recursais, o apelante sustenta, em suma, que apenas a União detém competência para estabelecer as condições para o exercício de profissões, de modo que a Lei Complementar 119/2008 do Estado de Pernambuco não possui força normativa para afastar a obrigatoriedade de registro junto ao CRC/PE para o exercício de cargos públicos que possuam atribuições de natureza contábil. 3. A questão devolvida ao Tribunal versa sobre a necessidade de inscrição no CRC/PE para fins do regular exercício do cargo público de analista de controle interno da Secretaria da Controladoria Geral do Estado de Pernambuco - SCGE/PE. 4. Não merece prosperar a irrisignação do apelante, visto que, por não se tratar de atividade privativa de contabilista, não há que se falar em obrigatoriedade de inscrição no Conselho Profissional, razão pela qual se afigura abusivo o ato do Vice-Presidente do CRC/PE que negou a baixa do registro profissional da parte autora. 5. O art. 17 da Lei Complementar 119/2008 do Estado de Pernambuco estabelece como requisito para exercício do referido cargo apenas o diploma de curso superior ou habilitação legal equivalente, facultada a exigência de qualificação específica no edital do concurso. 6. Verifica-se que o Edital n° 1 - SECGE/PE, de 14/10/2010, no item 2, apenas exigiu o diploma de conclusão de curso de nível superior em qualquer área de formação ou habilitação legal equivalente, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. 7. Entende-se que a inscrição em Conselho Regional de Contabilidade não é obrigatória para quem ocupa cargo público não privativo de profissional contabilista, seja de nível técnico ou superior. Precedentes: TRF5, 2ª T., PJE 0801325-34.2017.4.05.8300, Rel. Des. Federal Leonardo Carvalho, j. em 28/09/2017; TRF5, 3ª T., PJE 0805013-67.2018.4.05.8300, Rel. Des. Federal Carlos Rebêlo Júnior, j. em 18/10/2018. 8. Não são legítimas as cobranças das anuidades relativas aos exercícios que se sucederam à data do protocolo do requerimento de baixa do registro profissional. Precedente: TRF5, 4ª T., PJE 0808147-05.2018.4.05.8300, Rel. Des. Federal Convocado Frederico Wildson da Silva Dantas, j. em 11/02/2021. 9. Apelação desprovida. Honorários recursais fixados em 1% (um por cento), acrescidos aos honorários advocatícios de sucumbência estabelecidos na sentença (art. 85, § 11, CPC/2015) (TRF-5 - Ap: 08099513720204058300, Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO MACHADO CORDEIRO, Data de Julgamento: 20/04/2021, 2ª TURMA). PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. AÇÃO ORDINÁRIA. CONSELHOS DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL. CRQ DA 12ª REGIÃO. SERVIDOR PÚBLICO. REGULADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS. ATIVIDADE NÃO PRIVATIVA DE QUÍMICO. REGISTRO. INEXIGIBILIDADE. PRECEDENTES. APELAÇÃO NÃO PROVIDA. 1. A autora é servidora pública do Governo do Distrito Federal, do quadro da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal ADASA, aprovada em concurso público para o cargo de Regulador de Serviços Públicos, Classe 3, Padrão 1, da Carreira de Regulação de Serviços Públicos, conforme nomeação pela Portaria, 162 de 21/10/2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal 222, de 22/10/2014, sendo forçoso reconhecer que não há exigência de formação específica de licenciado ou bacharel em Química ou o registro em Conselho profissional. 2. A Constituição Federal em seu art. 5º, XX, dispõe que ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado, restando evidenciada a plena liberdade de associação, de modo que não podem os conselhos profissionais criar óbices aos pedidos de cancelamento dos registros em seus quadros, mantendo a cobrança de anuidades. 3. Havendo prova inequívoca de que as atividades profissionais da autora não estão incluídas entre aquelas privativas de químicos, inexistente, consequentemente, obrigatoriedade prevista legalmente de se submeter ao poder de polícia do Conselho fiscalizador dessa atividade profissional. 4. Apelação não provida (TRF-1 - AC: 10052539320194013500, Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCOS AUGUSTO DE SOUSA, Data de Julgamento: 18/04/2022, 8ª Turma, Data de Publicação: PJe 09/05/2022 PAG PJe

09/05/2022 PAG). ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO. PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO INDEFERIDO. CF, ART. 5º, XX. ILEGALIDADE. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL DE NÍVEL SUPERIOR. REGISTRO. INEXIGIBILIDADE. (6) 1. Cabe ao Conselho Regional de Administração fiscalizar e disciplinar o exercício das atividades profissionais privativas de administrador, que estão elencadas no art. 2º da lei n. 4.769/65. 2. O profissional possui ampla liberdade para associar-se, e os Conselhos profissionais não podem criar obstáculos para que seus associados permaneçam a eles vinculados, ou quando pretenderem se desvincular dos quadros da entidade (artigo 5º, XX da CF). O cancelamento do registro nos Conselhos Profissionais não está condicionado à quitação dos débitos de anuidades em atraso, bem como, são inexigíveis as anuidades posteriores ao pedido de cancelamento. 3. A parte impetrante exerce o cargo de Técnico Universitário da Universidade Estadual de Minas Gerais, cargo de nível superior que pode ser exercido por graduados em qualquer curso superior. Sendo assim, não se exige conhecimentos privativos ou específicos do profissional administrador submetido ao registro e fiscalização do CRA. Ilegítima a cobrança das anuidades, após 17.12.2015, devido à existência do pedido de cancelamento do vínculo obrigacional constituído entre o profissional e o Conselho. 4. Apelação e remessa oficial não providas (TRF-1 - AMS: 00286030820164013800, Relator: DESEMBARGADORA FEDERAL ÂNGELA CATÃO, Data de Julgamento: 04/09/2018, SÉTIMA TURMA, Data de Publicação: 14/09/2018). 3. Atente-se, ainda, que o controle exercido pelos conselhos profissionais não abarca os servidores públicos, conforme testifica a transcrição jurisprudencial que segue: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. AGENTE PÚBLICO. CURSO SUPERIOR EM QUALQUER ÁREA. NEGATIVA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO. CARGO NÃO PRIVATIVO DE ADMINISTRADOR. SENTENÇA CONFIRMADA. I. O apelado é servidor público ocupante do cargo de Gestor Fazendário, no Quadro de Tributação, Fiscalização e Arrecadação da SEF/MG, não exercendo atividades inerentes à profissão de Administrador. II. O controle exercido pelos conselhos profissionais não abarca os servidores públicos. Limita-se às atividades exercidas no âmbito privado. Precedentes. III. Não se tratando de cargo privativo de administrador, afigura-se ilegítima a negativa de cancelamento da inscrição do autor em Conselho Regional de Administração. IV. Apelação não provida (TRF-1 - AC: 10038656520184013800, Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL GILDA MARIA CARNEIRO SIGMARINGA SEIXAS, Data de Julgamento: 09/02/2021, SÉTIMA TURMA, Data de Publicação: PJe 17/02/2021 PAG PJe 17/02/2021 PAG). 4. Logo, entende-se que a Administração Pública só pode compelir o servidor a realizar a inscrição em conselho profissional se essa providência assumir a condição de pré-requisito para o exercício do cargo público." Destas razões, conclui-se que quando a inscrição do servidor no conselho profissional não tenha sido pré-requisito para o exercício do cargo público, inexistente obrigação de a Administração Pública fornecer listagem dos respectivos servidores ao conselho profissional. Ante o exposto, concluo pela inviabilidade jurídica do registro da ADEAL no CFTA haja vista que não se aplicam ao referido órgão as hipóteses previstas no art. 1º da Lei 6.839/1980, como também pela necessária observância do envio ao Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas - CFTA - da listagem apenas dos servidores técnicos agrícolas vinculados à ADEAL, cuja inscrição no referido Conselho tenha sido pré-requisito para o exercício do cargo público ocupado. Deste modo, encaminhem os autos à ADEAL para ciência e providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO:01206.0000042947/2024 INTERESSADOSUPERINTENDENCIA DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL EM ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Federais DESPACHO PGE GPG N° 28852799 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 28838673, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE/PLICGERAL 2024 N° 28832575, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de possibilidade de celebração do Acordo de Cooperação Técnica, desde que atendidas as condicionantes requisitadas no referido Parecer. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos à SEGOV nos termos do artigo 3º, III do Decreto n° 90.391, de 30 de março de 2023, modificado pelo Decreto n° 94.890, de 15 de dezembro de 2023, para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo Destarte, remeto os autos à Polícia Militar de Alagoas para providências.

PROCESSO E:02000.0000037537/2024 INTERESSADO APAE-MACEIÓ ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE GPG N° 28852143 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 28824485, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE/PLICGERAL 2024 N°

28785488, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº 018/2024, desde que comprovado nos autos o cumprimento das condicionantes requisitadas no referido Parecer. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos à SEGOV nos termos do artigo 3º, II do Decreto nº 90.391, de 30 de março de 2023, modificado pelo Decreto nº 94.890, de 15 de dezembro de 2023, para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo Destarte, remeto os autos à SESAU para providências.

PROCESSO E:04105.0000001207/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE GPG Nº 28851385 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 28825839, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o PARECER PGE/PLICBENS Nº 28502298, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo no sentido da regularidade formal do procedimento, achando-se apto para a realização dos atos de homologação e posterior contratação, desde que atendidas às condicionantes apresentadas. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos à SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, na forma do art. 3º, I e II, do Decreto Estadual nº 94.890, de 15 de dezembro de 2023, que alterou o artigo 3º, IV, do Decreto Estadual nº 90.391/2023. Destarte, remeto os autos à AMGESp para providências.

PROCESSO E:04105.0000000841/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE GPG Nº 28851201 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 28825803, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o PARECER PGE/PLICBENS Nº 28589321, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo no sentido da regularidade formal do procedimento, achando-se apto para a realização dos atos de homologação e posterior contratação, desde que atendidas às condicionantes apresentadas. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos à SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, na forma do art. 3º, I e II, do Decreto Estadual nº 94.890, de 15 de dezembro de 2023, que alterou o artigo 3º, IV, do Decreto Estadual nº 90.391/2023. Destarte, remeto os autos à AMGESp para providências.

PROCESSO E:04105.0000000911/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE GPG Nº 28850922 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 28825904, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o PARECER PGE/PLICBENS Nº 28503568, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo no sentido da regularidade formal do procedimento, achando-se apto para a realização dos atos de homologação e posterior contratação, desde que atendidas às condicionantes apresentadas. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos à SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, na forma do art. 3º, I e II, do Decreto Estadual nº 94.890, de 15 de dezembro de 2023, que alterou o artigo 3º, IV, do Decreto Estadual nº 90.391/2023. Destarte, remeto os autos à AMGESp para providências.

PROCESSO E:04105.0000000489/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE GPG Nº 28850157 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 28824400, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o PARECER PGE PLICGERAL Nº 28811453, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo

no sentido da regularidade formal do procedimento, achando-se apto para a realização dos atos de homologação e posterior contratação, desde que atendidas às condicionantes apresentadas. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos à SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, na forma do art. 3º, I e II, do Decreto Estadual nº 94.890, de 15 de dezembro de 2023, que alterou o artigo 3º, IV, do Decreto Estadual nº 90.391/2023. Destarte, remeto os autos à AMGESp para providências.

PROCESSO E:01800.0000008369/2023 INTERESSADO JOSE SEVERINO JORGE DE MOURA ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 28744947/2024 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 28635901/2024, da Coordenação Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER 28500295/2024, conclusivo no sentido de que “não seria devido o retroativo mencionado no Despacho PGE GPG (25426812), uma vez que o servidor já vinha percebendo função gratificada para atuar as 40 (quarenta) horas.”. Com efeito, considerando o fixado no DESPACHO PGE/GAB Nº 25426812/2024, é certo dizer que somente seria cabível o pagamento de valores retroativos acaso o servidor não estivesse sendo recompensado pela carga horária efetivamente trabalhada, o que se verificou não ocorrer no presente caso. Desta feita, o feito deve ter andamento conclusivo com o encaminhamento dos autos ao Gabinete Civil para expedição de decreto concessivo do aumento da carga horária do interessado, cujos efeitos serão gerados a partir da edição e publicação do ato governamental. Ante o exposto, vão os autos ao Gabinete Civil para ciência e adoção das providências acima descritas. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO E:01700.0000005115/2024 INTERESSADO Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento ASSUNTO Pessoas: Capacitação / Formação DESPACHO PGE GPG Nº 28848387 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-COOPLIC Nº 28813422, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o PARECER PGE PLICGERAL Nº 28755725, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo no sentido de possibilidade de prosseguimento do feito, condicionado ao atendimento das recomendações formuladas no referido parecer, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise desta Procuradoria Geral do Estado. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos à SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, consoante art. 3º, II do Decreto Nº 90.391, de 30 de março de 2023, modificado pelo Decreto nº 94.890, de 15 de dezembro de 2023. Destarte, remeto os autos à SEPLAG para providências.

PROCESSO E:20105.0000007134/2024 INTERESSADO Jorge Wellington Moura de Barros ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 28849444 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 28709449), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 27868440), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público estadual efetivo Jorge Wellington Moura de Barros, matrícula 0066261-5, ativo, cargo Agente de Polícia, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições contidas nos itens 2 e 3 do Despacho PGE COOPA 28709449/2024 e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, ressaltando a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000003648/2024 INTERESSADO Givaneide Ferreira Cavalcante Lidio ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 28846308 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 28725374), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 27923661), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência à servidora pública estadual efetiva Givaneide Ferreira Cavalcante Lidio, matrícula 0301015-5, ativa, cargo Agente de

Polícia, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições contidas nos itens 2 e 3 do Despacho PGE COOPA 28725374/2024 e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, ressaltando a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01204.0000010710/2024 INTERESSADO PGE-COOPFE ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 28850226/2024 Trata-se de análise de expediente encaminhado pela Procuradoria da Fazenda Estadual para a chancela de orientação a ser dirigida à Sra. Secretária de Estado da Fazenda, relativa à aplicação de regras de isenção de imposto de renda e não-incidência de contribuição previdenciária nos pagamentos realizados pela sistemática da Lei Estadual nº 6.410/03 (cessão de créditos). Conforme exposto nos autos e no Ofício 1587 (SEI nº 28296657), a manifestação fundamenta-se no entendimento firmado no âmbito da Procuradoria da Fazenda Estadual quanto à necessidade de observância rigorosa das disposições legais, destacando-se: Não conceder isenção de imposto de renda a servidores inativos ou pensionistas que portem qualquer das enfermidades elencadas nos incisos XIV e XXI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, em pagamentos realizados para satisfação de verbas de natureza salarial impostas em sentença judicial, já que tais pagamentos não têm natureza jurídica de proventos. Não aplicar a regra de não-incidência de contribuição previdenciária para militares, prevista no art. 13, § 4º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 8.671/2022, quando se trate de verba salarial, ainda que o pagamento ocorra na inatividade (a não-incidência é restrita à remuneração da reserva ou reforma). Esses entendimentos reforçam o princípio da estrita legalidade tributária, exigindo que os pagamentos realizados pela sistemática da cessão de créditos sejam acompanhados de observância rigorosa à natureza jurídica das verbas. Após análise da fundamentação apresentada, acolho integralmente o entendimento da Procuradoria da Fazenda Estadual e aprovo a orientação proposta no Ofício 1587 (SEI nº 28296657), ressaltando a importância da uniformização e correta aplicação das disposições legais nos processos administrativos correlatos. Determino o encaminhamento dos autos ao Gabinete Fazendário para ciência e adoção das providências cabíveis, notadamente pela Coordenação de Comércio Exterior (COMEX) da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as orientações ora aprovadas, bem como à Comissão de Certificação de Créditos Judiciais desta PGE, para ciência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de novembro de 2024.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 914104

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000024773/2024 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 28697913 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCTPFE (doc. 28631756), da lavra da Subcoordenação de Contencioso Tributário PFE, ratificando o Parecer PGE PFE 28589512, conclui que o Código Tributário Municipal vigente (Lei n. 6.685/17), de fato, prevê isenção da taxa em questão em seu art. 189, III - "Taxa de Funcionamento" - Taxa de Licença e Fiscalização para Localização, Instalação e Funcionamento - TLFLIF), em face da FUSAL (extinta e absorvida pela SESAU), sugerindo que a SESAU proceda, perante a Secretaria de Fazenda do Município, com o pedido de isenção previsto no referido normativo legal, do débito constante da CDA, relativo a Taxa de Licença para Localização e Funcionamento. 2. Destarte, remetam-se os autos a SESAU, para adoção das medidas pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de novembro de 2024.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 914105

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 19.11.2024, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:02000.0000007355/2024. INTERESSADO:MARINEIDE ALVES DE OLIVEIRA (395.340.655-87). ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade. DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 28820072/2024. Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER Nº 28817521 (28817521), conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (28147435), qual seja, 14 de outubro de 2024. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO: E:02000.0000022589/2022. INTERESSADO: Valdez Pereira de Lima. ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade. DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 28761848/2024. Trata-se de processo administrativo que versa sobre pedido de adicional de insalubridade, impulsionado através do Requerimento (13373750) pelo servidor, VALDEREZ PEREIRA DE LIMA, matrícula de nº 2034-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Diversos, lotado nesta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, na Diretoria do Hospital Geral do Estado Dr. Oswaldo Brandão Vilela - HGE. Através da Diligência PGE COOPA 28390153/2024 esta Coordenação da Procuradoria Administrativa encaminhou os autos à SESAU para que: "(...) Face ao exposto, encaminhando os autos à SESAU/AL para que a Chefia imediata do servidor VALDEREZ PEREIRA DE LIMA, portador do CPF nº 382.621.184-72, matrícula nº 2034-6, esclareça, de modo objetivo, expresso e claro, se o mencionado servidor vem desempenhando as atribuições relacionadas por meio do Laudo SESAU GEHEGE SQVT 26408763, aparentemente diversa daquelas previstas legalmente para o cargo público em comento, e, em caso afirmativo, qual o embasamento legal que justifica o desempenho de tais atividades. Por outro lado, reconhecendo a SESAU/AL que há realmente o desvio de função, este deverá ser imediatamente corrigido, sob pena de responsabilização dos agentes públicos envolvidos. (...)" Por conseguinte, SESAU respondeu através do Memorando 51 (28587603), vejamos: "(...) A Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas encaminhou os autos a Coordenação de Infraestrutura Hospitalar a qual informou que, devido à carência de profissionais na área de marcenaria, o servidor vinha desempenhando as atividades mencionadas no documento de referência (20651742), antes de seu afastamento. Assim, embora suas funções originais não estivessem incluídas nas atribuições descritas, ele vinha atendendo a essa demanda em caráter extraordinário antes mesmo desta coordenação, conforme Memorando 51 (28587603); (...)" (grifos nossos) Sobre o tema, passo a explicar. Dentre os Princípios básicos da Administração Pública, encontra-se o da Legalidade, o qual limita a atuação dos servidores públicos, devendo sua atuação estar estritamente conforme a lei, ou seja, ele só pode fazer aquilo que a lei autoriza expressamente. No contexto do servidor público, isso significa que ele deve obedecer às normas legais, regulamentares e administrativas que disciplinam suas atividades. Logo, qualquer ato que vá além do que está previsto na legislação é considerado ilegal e passível de sanções. Assim, o servidor público não tem autonomia para agir arbitrariamente ou tomar decisões que contrariem as normas legais, ficando vinculado à legalidade, sendo seu papel principal o de executar as leis e regulamentos em vigor. Sendo assim, o aludido princípio visa garantir a segurança jurídica e a proteção dos direitos dos cidadãos e dos servidores, evitando abuso de poder e assegurando que a atuação do servidor público esteja alinhada com os princípios e valores estabelecidos na legislação. Vale ressaltar, ainda, que o princípio da legalidade é um dos pilares do Estado de Direito, assim, considerando que a Lei Estadual nº 5.464/1993 prevê expressamente as atividades passíveis de ser exercidas pelo servidor ocupante do cargo de Economista, não é juridicamente possível que haja atribuição de atividade diversa ao servidor, sob pena de ser considerado ilegal e passível de sanções. No caso em tela, o servidor interessado encontrava-se realizando tarefas diferentes das estabelecidas na lei para o cargo público ocupado, caracterizando possível "desvio de função". Logo, reiteramos que as atribuições do referido cargo não exigem que o servidor interessado realize qualquer tarefa que o exponha a Risco Biológico - Contato com agentes biológicos - de forma habitual (durante todos os dias de sua jornada normal de trabalho) e permanente (durante todos os momentos de sua jornada normal de trabalho tem contato direto com pacientes e amostras biológicas / infectocontagiosas destes pacientes), logo, concluo pelo indeferimento do pedido de implantação do adicional de insalubridade. Por fim, cumpre esclarecer que o pagamento de adicional de insalubridade deve se restringir, exclusivamente, aos

servidores que em razão das atribuições legais próprias do cargo público, exercem suas atividades profissionais em ambiente de trabalho que o expõe, de forma habitual e permanente, a riscos ambientais de natureza física, química, biológica ou a combinação destes agentes, em prejuízo à saúde do trabalhador. À SESAU para ciência e providências.

PROCESSO: E:04104.0000003150/2024. INTERESSADO: SANADIA GAMA DOS SANTOS. ASSUNTO: Pessoas: Progressão Vertical. DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 28691516/2024. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e concordo com o entendimento manifestado no DESPACHO PGE/PASUBGER 28625170/2024, conclusivo pelo deferimento do pleito de progressão funcional da servidora, SANADIA GAMA DOS SANTOS, para o Nível III - Professor Adjunto. Com efeito, restaram satisfeitos os requisitos expressos na no inciso II, artigo 14, da Lei Estadual 7.820/2016, alterada pela Lei 8.647/2022, cumpriu com a exigência legal para obter a progressão para o nível III, uma vez que a requerente apresentou diploma de conclusão de Doutorado em Letras (27810419). Por fim, aponte-se que os efeitos financeiros devem ser contabilizados a partir da datada da juntada do diploma - 26/09/2024, cumprindo assim o requisito legal exigido, uma vez que também foi apresentado requerimento. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:04104.0000003423/2024. INTERESSADO: VALÉRIA NOGUEIRA RODRIGUES. ASSUNTO: Pessoas: Progressão Horizontal. DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD nº 28777022/2024. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 28743909/2024 (28743909), conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), VALÉRIA NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula: 825818-0, Professor Auxiliar, visto que restaram cumpridos os requisitos da alínea "b", inciso I, artigo 23 c/c alíneas "a" e "b", inciso II, artigo 29 da Lei Estadual 7.820/2016, alterada pela Lei Estadual 8.647/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "C", devem ser computados a partir do dia 19/10/2024, data do requerimento administrativo (28269181), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Ademais, tendo em vista que a servidora anexou um número maior de certificados que o exigido na lei, esta PGE/AL recomenda que conste na ficha funcional da servidora quais documentos foram utilizados para a referida progressão. 4. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:41010.0000017483/2024. INTERESSADO: Rosemary Rocha De Azevedo. ASSUNTO: Pessoas: Progressão Horizontal. DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD nº 28781630/2024. Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1] conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 28736125/2024 (28736125), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica da progressão pretendida, uma vez que a requerente não é servidora pública efetiva, visto que sua admissão no serviço público estadual não se deu por meio de concurso público, conforme exige o art. 37, II, da Constituição Federal e entendimento jurisprudencial do STF, e só preencheu os requisitos para a progressão pleiteada após o marco temporal fixado pela Procuradora-Geral do Estado, por meio do Despacho PGE/GAB Nº 23426362/2024, publicado no DOE/AL de 21/02/2024. 2. À UNCISAL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 19 de novembro de 2024.

Vitória Maria de Farias Fragoço.
Responsável pela Resenha

Protocolo 914107

Controladoria Geral do Estado (CGE)

Portaria CGE Nº 154/2024

A Controladora Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar o servidor VINICIUS DE OLIVEIRA CUNHA VENTURA, Assessor de Controle Interno, matrícula nº 3856-3, para responder pelas atividades da Superintendência de Correição e Informações Estratégicas por motivos de gozo de férias da titular, Thiago Paiva Ferreira, nº 175-8, no período de 12 à 31 de dezembro de decorrente ano.

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO
Controladora-Geral do Estado

Protocolo 913855

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 345/2024

Maceió - AL, 19 de Novembro de 2024.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
PRODUÇÃO CULTURAL					
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	WILLAMS SOUZA SILVA	WILLAMS SOUZA SILVA	HABILITADO	98
MÚSICA					
MÚSICA	CNPJ	SAMBA LELÉ	E D B EUFRASIO CULTURA.AL	HABILITADO	97
MÚSICA	CNPJ	ORLEANE PLÁCIDO E BANDA	ORLEANE FERREIRA PLÁCIDO	HABILITADO	97
ARTES CÊNICAS					
ARTES CÊNICAS	CNPJ	SAMBA DE MAGIA E AXÉ	WILLAMS SOUZA SILVA	HABILITADO	98

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 684/2024 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-2065/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: Empresa UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.423.997/0001-71,

OBJETO: execução, pela Contratada, para aquisição de 100 (100 caixas) de papel para impressão.
VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.30 - Material de Consumo

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 746/2024 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-2542/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17

de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: MARA SOUZA, representada por C G PRODUÇÕES,

CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA,

inscrita no CNPJ 32.214.277/0001-03

OBJETO: Apresentação Musical. O referido evento será realizado no dia 28 de novembro de 2024,

no município de Pariconha/AL.

VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112 - Apoio e Realização de

Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392.

1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 913875

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: ARTISTAS DO SERTÃO, representada por KAROLAINE SILVA SANTOS,

inscrita no CNPJ 40.380.443/0001-70

OBJETO: Apresentação Musical. O referido evento acontecerá no dia 21 de novembro de 2024,

no município de Campo Alegre/AL.

VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112 - Apoio e Realização de

Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 913896

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 749/2024 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-2540/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17

de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: ARTISTAS DO SERTÃO, representada por KAROLAINE SILVA SANTOS,

inscrita no CNPJ 40.380.443/0001-70

OBJETO: Apresentação Musical. O referido evento acontecerá no dia 23 de novembro de 2024,

no município de Pilar/AL.

VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112 - Apoio e Realização de

Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 913903

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 747/2024 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-2541/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17

de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: ARTISTAS DO SERTÃO, representada por KAROLAINE SILVA SANTOS,

inscrita no CNPJ 40.380.443/0001-70

OBJETO: Apresentação Musical. O referido evento acontecerá no dia 24 de novembro de 2024,

no município de Palmeira dos Índios/AL.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº
712/2024 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-2068/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da

Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: Empresa UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.423.997/0001-71,

OBJETO: execução, pela CONTRATADA, para aquisição de 100 (cem) pacotes de copos descartáveis de 180ml.

VALOR GLOBAL: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano. ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.0004.2001 - Manutenção das

Atividades do Órgão.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.30 - Material de Consumo FONTE: 0500 - Recursos não

Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 913879

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 748/2024 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-2538/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17

de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112 - Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais.
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 913906

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 745/2024 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-2543/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: MARA SOUZA, representada por C G PRODUÇÕES, CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ 32.214.277/0001-03
OBJETO: Apresentação Musical. O referido evento será realizado no dia 29 de novembro de 2024, no município de Jundiá/AL.
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112 - Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais.
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 913908

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 725/2024 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-2520/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: E D B EUFRASIO CULTURA.AL, inscrito no CNPJ 42.620.158/0001-0
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 27 de novembro de 2024, no município de Pariconha/AL.
VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112 - Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais.
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 913910

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 744/2024 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-2544/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: MARA SOUZA, representada por C G PRODUÇÕES, CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ 32.214.277/0001-03,
OBJETO: Apresentação Musical. O referido evento será realizado no dia 30 de novembro de 2024, no município de Atalaia/AL.
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112 - Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 750/2024 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02600-2539/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: ARTISTAS DO SERTÃO, representada por KAROLAINE SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ 40.380.443/0001-70,
OBJETO: Apresentação Musical. O referido evento acontecerá no dia 22 de novembro de 2024, no município de Arapiraca/AL.
VALOR GLOBAL: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112 - Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado.
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 913987

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Edital 2ºC - Tate- nº 096/2024

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - Tate, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica a pessoa jurídica abaixo identificada, a decisão do PLENO DE JULGAMENTO DO TATE que, por unanimidade de votos, conheceu do recurso especial, e, por maioria dos votos:

1-
Condicionou o conhecimento da alegação recursal de nulidade da intimação da pauta de julgamento à admissibilidade do recurso especial, abrindo a jurisdição, mesmo se tratando de matéria de ordem pública;

2-
Decidiu também, declarar a nulidade da intimação da sessão de julgamento do recurso ordinário, realizada em 11/08/2021, e atos subsequentes, inclusive do Acórdão nº 129/2021, nos termos dos arts. 7º, III, da Lei 6.771/06 c/c os arts. 25 e 26 do Decreto nº 25.370/13, devendo ser designada nova sessão de julgamento da 2ª Câmara com a correta intimação do advogado constituído acerca da pauta de julgamento, ante a prática reiterada do Tate (art. 100 do CTN).

Conforme Acórdão Tate-PLENO nº 65/2024, publicado no D.O.E., de 13/08/2024, fica anulado o Acórdão nº 129/2021, resta mantido o crédito tributário constante da decisão singular no valor originário de R\$ 545.536,05 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinco centavos), sendo R\$ 181.845,35 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) referente ao ICMS e R\$ 363.690,70 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa reais e setenta centavos) referente à multa.

O processo será encaminhado para a 2ª Câmara, para novo julgamento.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais. Fone: 3216-9826.

MENDES E ROCHA LTDA (RMX CONFECÇÕES EIRELLI ME)

PROCESSO SF N° 1500-001338/2011

AUTO DE INFRAÇÃO: 90.06764-001

CACEAL: 24104358-1

Maceió, 19 de novembro de 2024.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA

Presidente do Tate

(em exercício)

Protocolo 914086

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Edital 2ªC - Tate- nº 097/2024

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - Tate, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, §2º, II,"b" da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica o sócio da pessoa jurídica abaixo identificada, a decisão da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TATE que, por maioria, conheceu o Reexame Necessário e negou-lhe provimento. Lançamento improcedente, conforme Acórdão CTE-2ªC nº 105/2014, publicado no D.O.E., de 02/06/2021.

O processo será encaminhado para Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAC - para promover a baixa do débito no sistema, na forma do art. 178 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013 c/c o art. 1º da Portaria nº 280, de 12 de julho de 2007.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais. Fone: 3216-9826.

SODILUB SOC DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES

CACEAL: 24077791

PROCESSO SF N° 1500-007676/1999

AUTO DE INFRAÇÃO:17625

Sócio administrador:

MILTON DAS GRACAS SANTOS IDALAN

CPF:112.767.034-49

Maceió, 19 de novembro de 2024.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA

Presidente da 2ª Câmara do Tate

Protocolo 914093

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS
(Antigo Conselho Tributário Estadual)

EDITAL Tate -1C nº 098/2024

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - Tate, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 411, §2º, I; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica abaixo identificada e seu sócio, a decisão da 1ª Câmara de Julgamento do Tate que, por unanimidade de votos, NÃO CONHECEU do recurso ordinário. LANÇAMENTO PROCEDENTE, conforme Acórdão CTE-1ªC nº 90/2024, publicado no D.O.E., de 1º/10/2024.

Assim, fica mantida a DECISÃO Nº 22.273/22, de Primeira Instância, que concluiu pela procedência do lançamento, devendo a Autuada recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário que totaliza o montante de R\$ 40.211,10, sendo R\$ 17.863,30 de ICMS, R\$ 13.397,49 de multa e R\$ 8.950,31 de juros.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após esta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais. Fone: 3216-9826

J. C. MELO DE OLIVEIRA - ME

CACEAL: 24096860-3

PROCESSO SF N° 1500 015339/2018

AINF: 04800001 12000 16000 14786201898

Sócio:

JOSE CLAUDIO MELO DE OLIVEIRA - CPF: 27642321449

Maceió, 19 de novembro de 2024.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA

Presidente do Tate

(em exercício)

Protocolo 914101

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

ATO CONCESSIVO GEOT Nº 11/2024

EMENTA: ICMS. TRANSPORTADOR. Credenciamento nos termos da Portaria SARE nº 61, de 22 de julho de 2004, com supedâneo no art. 51, § 1º, da Lei nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996; art. 84, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006; e na Instrução Normativa nº 05, de 18 de fevereiro de 2009.

PROCESSO SEI N° E:01500.0000020815/2024

INTERESSADO: TRANSPIX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

CACEAL: 24033457-4

CNPJ: 46.109.046/0001-44

ENDEREÇO: Av. Dep. Serzedelo de Barros Correia, nº 8243, QD C, Lote 01, Santos Dumont, Maceió/AL, CEP.: 57075-290.

CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - CNAE- 4930-202.

NATUREZA DO ATO CONCESSIVO:

() Fiel Depositário; () Visto Fiscal; (X) Fiel Depositário e Visto Fiscal.

(X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento

Cláusula primeira. Fica o CONTRIBUINTE acima qualificado, doravante denominado de Interessado, credenciado para fins de guarda e conservação de mercadorias retidas ou apreendidas pela Fiscalização Estadual, de que trata o art. 792 do RICMS, aprovado pelo decreto nº 35.245, de 26/12/1991, nos termos da Portaria SARE nº 61, de 22 de julho de 2004.

Parágrafo primeiro. Para a operacionalização do disposto no caput, o Interessado fica obrigado a somente entregar as mercadorias sob sua guarda após haver sido resolvida a irregularidade que originou a retenção da mercadoria, com consequente

liberação do Termo de Apreensão pela SEFAZ, conforme previsão contida no art. 800 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991.

Parágrafo segundo. A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas disponibilizará a informação dos Termos de Apreensão liberados para consulta pelo Interessado no Portal do Contribuinte, no site eletrônico da Sefaz, mediante senha de acesso restrito para cada empresa.

Cláusula segunda. O presente Ato Concessivo:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;

II - terá cópia legível disponível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;

III - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado;

V - não desobriga o Interessado ao cumprimento:

a) das demais disposições da Portaria SARE nº 61/2004;

b) de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento;

c) do monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20 de março de 2013;

VI - terá vigência por prazo indeterminado;

VII - entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

Gerência de Fiscalização de Operações de Trânsito, em Maceió, 19 de novembro de 2024.

Roberto da Costa Freire

Gerente de Fiscalização de Operações de Trânsito

Protocolo 913874

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2024 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº 01500.00026848/2011 - CORINA CASADO CALHEIROS - ME - Assim, neste contexto, em razão da manifestação da Procuradoria da Fazenda Estadual e cumprindo decisão judicial, transitado em julgado, prescrição intercorrente, amparado pelo art. 156, X do Código Tributário Nacional e art. 71 da Lei Estadual nº 6.771/2006, homologo a extinção do crédito tributário, formalizado pelo Auto de Infração nº 70.01971-001, Registro da Dívida Ativa nº 0000682-1/2012. Sigam os autos à Secretaria Administrativa para publicação. Após, evoluir a Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito Tributário para anotações e baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário com posterior arquivamento.

GSEF, em Maceió, 19 de novembro de 2024.

Publique-se.

LORENA SANTOS BARBOSA

Assessora Especial Administrativa do Gabinete

Respondendo interinamente pelo cargo de Chefe de Gabinete,
conforme Portaria/SEFAZ nº 1733/2024.

Protocolo 914106

Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH)

PORTARIA/SEMUDH nº 544/2024		
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de férias Anual dos servidores para o ano 2024, conforme a Lei nº 6.161 de 26 de junho de 2000, combinado com o Decreto Governamental nº 28.457 de 03 de outubro de 2013 e Instrução Normativa 02/2018-GS-SEPALG		
SERVIDOR	CPF	DATA DAS FÉRIAS
VERA LUCIA ALVES DE ALMEIDA BUARQUE	24087025420	DE 02/01/2025 ATÉ 31/01/2025
MARIA JOSE DA SILVA	00745796494	DE 01/12/2025 ATÉ 30/12/2025
JOAQUIM ANTONIO DE CARVALHO BRITO	11123826404	DE 10/01/2025 ATÉ 24/01/2025 DE 10/03/2025 ATÉ 24/03/2025
JOSE HUMBERTO SILVA DOS SANTOS	87196972449	DE 04/08/2025 ATÉ 18/08/2025 DE 08/12/2025 ATÉ 22/12/2025
MARTHA LÍCIA CARDOSO FERREIRA	92651496472	DE 01/10/2025 ATÉ 30/10/2025
MIGUEL VICTOR LOPES GOMES DE OLIVEIRA	07109973450	DE 01/12/2025 ATÉ 30/12/2025
MIRABEL ALVES ROCHA	22844899404	DE 03/02/2025 ATÉ 03/03/2025
FABIOLA SANTOS DO NASCIMENTO SARMENTO	03277042413	DE 01/10/2025 ATÉ 30/10/2025
DILMA PINHEIRO DA SILVA	02463867469	DE 01/11/2025 ATÉ 01/12/2025
FABIO BARSAND DE LEUCAS	94054495400	DE 16/06/2025 ATÉ 15/07/2025
DANIELE MARQUES DE OLIVEIRA	01682256464	DE 01/09/2025 ATÉ 30/09/2025
LINIKER SARMENTO PEREIRA	09113033409	DE 01/07/2025 ATÉ 30/07/2025
MAYNAMY JOSE SANTANA DA SILVA	04498502426	DE 03/02/2025 ATÉ 03/03/2025
MARTA PALMEIRA GALDINO DA SILVA	06310978489	DE 01/04/2025 ATÉ 30/04/2025
VIVIANE LAIS SILVA FRANCA	10969726465	DE 01/07/2025 ATÉ 30/07/2025
MARIA KAROLINA DE OLIVEIRA SILVA	11300532459	DE 20/10/2025 ATÉ 20/11/2025
LIDIANE FERREIRA DOS SANTOS	07604585450	DE 01/08/2025 ATÉ 31/08/2025
ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS	81547676434	DE 23/06/2025 ATÉ 23/07/2025
ANTONIO EMANUEL OLIVEIRA DE SANTANA	06261686432	DE 16/06/2025 ATÉ 30/06/2025 DE 05/11/2025 ATÉ 19/11/2025
MARIA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	53432207468	DE 03/11/2025 ATÉ 03/12/2025
GERSON JORGE DA SILVA	46949674449	DE 10/01/2025 ATÉ 24/01/2025 DE 10/03/2025 ATÉ 24/03/2025
ANA PAULA SIMAO DA SILVA	09210361407	DE 03/03/2025 ATÉ 01/03/2025
MARIA ALCINA RAMOS DE FREITAS	34107363449	DE 03/02/2025 ATÉ 04/03/2025
SIMONE LIMA XAVIER	50939386453	DE 01/04/2025 ATÉ 30/04/2025
MANUELA DO NASCIMENTO LOURENCO	01324987405	DE 01/09/2025 ATÉ 30/09/2025
RAFAEL MACHADO DA SILVA	70097195430	DE 03/02/2025 ATÉ 04/03/2025
GABRIELE DA SILVA QUIRINO	10877860441	DE 07/04/2025 ATÉ 06/05/2025
MARIA LUISA DOS SANTOS NOGUEIRA ROMARIZ	11453777423	DE 05/05/2025 ATÉ 03/06/2025
MESSIAS DA SILVA MENDONCA	77018974291	DE 12/05/2025 ATÉ 26/05/2025 DE 01/12/2025 ATÉ 15/12/2025
ABIMAELE DE LIMA ALVES	07442979408	DE 01/04/2025 ATÉ 30/04/2025
LARISSA ALVES ALBUQUERQUE MELLO	06674241482	DE 01/09/2025 ATÉ 30/09/2025
THAYSE MELO DA SILVA	08454608460	DE 01/03/2025 ATÉ 30/03/2025
MARCUS LUYTH ROCHA DE MELO	02472375409	DE 05/05/2025 ATÉ 04/06/2025
DANIEL DE OLIVEIRA	12536528480	DE 01/10/2025 ATÉ 30/10/2025
JOAO IGOR SAMPAIO DA SILVA	05119976476	DE 01/09/2025 ATÉ 30/09/2025
KAROLYNA CERQUEIRA VALENCA CESAR	12019081407	DE 02/01/2025 ATÉ 31/01/2025
JONATHAN SANTOS SILVA	05615022426	DE 03/02/2025 ATÉ 03/03/2025
MARCIO DE CASTRO BERTONI	05429286710	DE 04/08/2025 ATÉ 02/08/2025
ANUSK DA SILVA OLIVEIRA	03579463403	DE 01/08/2025 ATÉ 01/09/2025
MONICA SARMENTO PEREIRA	74045083472	DE 06/01/2025 ATÉ 04/02/2025
MARIA GORETTI JATÓBA PLACIDO	47282010404	DE 02/01/2025 ATÉ 31/01/2025
ROSA LIANE FERREIRA MARQUES	66230195453	DE 02/01/2025 ATÉ 31/01/2025
ELAINE CRISTINA SANTANA DE OLIVEIRA	782525474	DE 03/11/2025 ATÉ 02/12/2025
GUSTAVO JOSE LOPES COSTA	20803664400	DE 06/01/2025 ATÉ 04/02/2025
TALVANE OLIVEIRA DE MORAES	34806024449	DE 06/01/2025 ATÉ 04/02/2025
LENILDA SANTANA VITOR DE ARAUJO	27772586434	DE 06/01/2025 ATÉ 04/02/2025
EDMILSON RODRIGUES DE VASCONCELOS	22322833487	DE 01/12/2025 ATÉ 31/12/2025
ELUSIA FARIAS DOS SANTOS	34709134472	DE 03/11/2025 ATÉ 02/12/2025
MOISES BARBOSA DE OLIVEIRA	64493199415	DE 10/11/2025 ATÉ 30/11/2025
LIGIA WANDERLEY LUBAMBO	89040058415	DE 02/12/2025 ATÉ 31/12/2025
SILVIO TAVARES DOS SANTOS	60662590406	DE 06/01/2025 ATÉ 04/02/2025
MARIA IZABEL DA SILVA PEIXOTO	16478509400	DE 03/11/2025 ATÉ 02/12/2025

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº. 11.386, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre transferência de recursos de Capital para o município de Paulo Jacinto na modalidade Fundo a Fundo destinados às ações e serviços de saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo, revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993 e dá outras providências;
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da lei complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Capital para aplicação nas ações e serviços na Média e Alta Complexidade – MAC no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Paulo Jacinto.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados ao município, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade capital para:

- Incremento temporário de Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;
- O financiamento de capital deverá ser aplicado nas atividades de Média e Alta Complexidade – MAC do município, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º O município apto a receber os recursos de incremento descritos no Anexo Único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotar as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde em vigor;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior;
- Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7º Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Capital, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de novembro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

Anexo Único

MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
4ª	PAULO JACINTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2008378 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CAPITAL MAC	250.000,00	PARCELA ÚNICA	250.000,00
TOTAL							250.000,00

CONVOCAÇÃO SESAU Nº 23/2024

A SUPERINTENDENCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS (GEREVP/
SESAU/AL)
CONVOCA:

A senhora THAYSE DA ROCHA FERRO ARRUDA SILVA, cargo de Enfermeiro, sob Matrícula nº 21.629-1, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts.3º, 9º, II e 24 da Lei Estadual nº 6.161/2000, na Superintendência de Valorização de Pessoas -SESAU, situado na Av. da Paz,1174, Anexo 8, Edif. Santa Ana - Jaraguá - Maceió/AL,CEP Nº 57.028-059, no horário das 08:00h às 14:00 horas, na sala 204, para tratar de assuntos de seu interesse funcional

Protocolo 913451

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000024346/2024-Contratação de serviços empresa especializada em Doppler - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 9.8867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 21 de Novembro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 913647

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015955/2024 - Aquisição de equipamento GeneXpert - DIAGNÓSTICO CLÍNICO .Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 9.8867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 21 de Novembro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 913655

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/42385/2024 - Aquisição de MEDICAMENTOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: emergenciais.saude@gmail.com ou pelo telefone (82)98867-6249 / (82)3315-1142.

Maceió/AL, 19 de novembro de 2024.

Danielli Manzini de Carvalho - Mat. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 913869

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000041873/2024- Aquisição de Medicamentos- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 21 de Novembro de 2024.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 914003

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000033526/2024, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700612-21.2023.8.02.0013, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: CLINEM-CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 10.889.442/0001-94, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), referente ao procedimento cirúrgico de crosslink corneano em ambos os olhos, em favor da paciente JOSINETE SEVERINA SANTOS, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de novembro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000034824/2023, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700758-87.2023.8.02.0037, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 08.958.628/0002-97, no valor de R\$ 5.410,00 (cinco mil quatrocentos e dez reais), referente ao fornecimento dos medicamentos RITUXIMABE 500mg, RITUXIMABE 100mg, em favor da paciente EURIDES SILVA SANTOS, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de março de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000033839/2024, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700776-12.2024.8.02.0090, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: CLINEM-CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 10.889.442/0001-94, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), referente ao procedimento cirúrgico de crosslink corneano em ambos os olhos, em favor do paciente JOÃO VICTOR BERNARDINO ARAÚJO, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de novembro de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 914047

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 1762/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo SEI E:01206.0000068348/2024, e:

Considerando a Lei nº 13.756, de 2018, que trata dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública para os Fundos Estaduais e Distrital.

Considerando as Portarias MJSP nº 439 e nº 440, datadas de 04 de agosto de 2023, que regulamentam as diretrizes das políticas de segurança pública que serão financiadas na modalidade de transferência fundo a fundo.

Considerando o Plano de Aplicação Substitutivo/2019 eixo VPSP que consta no Processo SEI E: 02100.0000004470/2023, que trata das ações a serem desenvolvidas com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública do Eixo Valorização Profissional para o Estado de Alagoas.

Considerando a Lei Estadual nº 7.012, de 29/12/2008 e o Decreto Estadual nº 4.127 de 14/04/2009 que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Incluir o SGT QP PM Robson Wyllame Coelho da Cunha, matrícula 1256-9, indicado através do Processo SEI E:01206.0000068348/2024, para a função de cogestor da Ação 01 (Meta Específica 3) do Plano de Aplicação Substitutivo VPSP Exercício 2019 - Reestruturação do Centro de Assistência Social e do Núcleo de Avaliação Psicológica da PMAL, em contributo com a atual gestora TC QOS PM Isadora Ferro Maia de Macedo, matrícula 257290.

Art. 2º Caberá aos servidores designados como Gestores as seguintes atribuições:
I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas da Ação sob sua gestão;
II - observar e fazer cumprir os prazos previstos;
III - emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução da Ação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió, 18 de novembro de 2024.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 18/11/2024, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 913654

PORTARIA/CEPDEC N° 309/2024

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto N° 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei n° 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CEL BM MOISÉS PEREIRA DE MELO

Cargo: Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

CPF: 644.025.684-04

RG: 927320

Matrícula: 7498-5

N° DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 02 diárias

N° DE DIÁRIAS DE POUSADA: 01 diária

N° TOTAL DE DIÁRIAS: 03 diárias

VALOR UNITÁRIO: 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

PERÍODO: 03/12/2024 à 04/12/2024

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Viajar a cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar da Passagem de Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto N° 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

Moisés Pereira de Melo
Cel. BM Coord. Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 913747

PORTARIA/CEPDEC N° 310/2024

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto N° 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei n° 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ROBERTO MENDONÇA LIMA

Posto/Grad: 2ºTEN

Cargo: Assistente de Administração da Banda de Música

CPF 039.898.994-06

RG: 763/03

Matrícula: 80651-0

N° DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 02 diárias

N° DE DIÁRIAS DE POUSADA: 01 diária

N° TOTAL DE DIÁRIAS: 03 diárias

VALOR UNITÁRIO: 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$673,71 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e um centavos)

PERÍODO: 03/12/2024 à 04/12/2024

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Viajar a cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar da Passagem de Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto N° 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

Moisés Pereira de Melo
Cel. BM Coord. Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 913748

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
AUTOS E:02100.0000001787/2024

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso X do art. 6º combinado com o inciso II do art. 75 da Lei n° 14.133/2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pelo Decreto N° 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, AUTORIZO a DISPENSA ELETRÔNICA SSP n° 90.011/2024, em favor das empresas HIPER COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 53.640.283/0001-00 e INFRAEASY SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 14.553.228/0001-13, no valor total de R\$ 8.466,51 (oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos), para a aquisição de microfones e canetas apontadoras, conforme disposições contidas no Termo de Referência (26905267).

Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATANTE

Protocolo 913679

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados, atendendo ao interesse Público, REVOGA, nos termos do artigo 71, inciso II da Lei 14.133/2021, e legislação aplicável, o AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA SSP/AL n° 90016/2024 - Processo Administrativo n° E:02100.0000006516/2024, objetivando a Aquisição de Decibelímetro destinados a Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Maceió, 18 de novembro de 2024.

Flávio Saraiva da Silva
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Protocolo 913998

Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI N° 162/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000001070/2024 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Mauricio Apol

Cargo: Secretário de Gestão Interna

CPF: 032.399.364-88

RG: 1599195

Matrícula: 426-0

N° de diárias: 10,5 diárias

Valor unitário: R\$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

Valor Total: 7.809,27 (sete mil oitocentos e nove reais e vinte e sete centavos).

Período: 04/11/2024 à 14/11/2024

Roteiro: São Paulo - Brasília - Maceió

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 22.661. 1023. 5109 - Atração De Novos Empreendimentos Para Alagoas, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 14 de novembro de 2024.

Hugo Nogueira Leahy Moura
Secretário de Estado

Protocolo 913907

PORTARIA/SERFI Nº 163/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000584/2024 RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor do servidor:

Raul Costa Cavalcanti Manso
Cargo: Secretário Executivo de Relações Federativas e Internacionais
CPF: 101.852.614-50
RG: 3503525-0
Matrícula: 20-5
Nº de diárias: 2 diárias
Valor unitário: R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)
Valor Total: R\$ 1.347,48 (mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)
Período: 13/06/2024 a 15/06/2024
Roteiro: Maceió x São Paulo x Maceió

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 19 de novembro de 2024.

Hugo Nogueira Leahy Moura
Secretário de Estado

Protocolo 913909

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS - SERFI/AL, E SERVIÇO DE APOIO AS MEP EMPRESAS DE ALAGOAS-SEBRAE/AL.

Processo administrativo: E:29007.0000000785/2024

O objeto do presente Contrato de Patrocínio é o apoio financeiro para o evento "Feira de Artesanato - ARTNOR", a ser realizada no Maceió Shopping, no período de 21 a 24 de novembro de 2024, em Maceió/AL.

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Data da Assinatura: 29 de outubro de 2024

Prazo de Vigência: Este Termo de Contrato tem vigência até dia 31 de dezembro de 2024, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024:

Unidade Gestora: Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI
Programa de Trabalho: 23.691. 1023. 5113 - Fortalecimento e Fomento da Produção Artesanal Alagoana.
Natureza de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições.
Fonte de Recursos: 500 - Recurso não vinculados de impostos.
Região de Planejamento: 210 - Todo o Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 19 de novembro de 2024.

Hugo Nogueira Leahy Moura
Secretário de Estado

Protocolo 913941

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPLAG Nº 018/2023

LOCATÁRIO: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO: Sra. JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, ocupante do cargo de Secretária Especial de Gestão e Patrimônio, nomeada pelo Decreto Estadual nº 99.184, de 6 de setembro de 2024, portadora da matrícula funcional nº 3948-9, e designada para responder interinamente pelo órgão por meio do Decreto Estadual nº 99.863, de 1º de novembro de 2024.

LOCADOR: O PÁTIO ARAPIRACA S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 11.318.224/0001-62, e com sede na Rua José Jailson Nunes, 493, Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.310-400.

REPRESENTANTE DO LOCADOR: Sr. RICARDO PANZENBOECK DELLAPE BAPTISTA, inscrito no CPF sob o nº XXX.286.3XX-XX.

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEPLAG nº 018/2023. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado. O valor do Contrato fica estabelecido em R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais) mensais, sendo R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) referente ao aluguel mensal e R\$ 8.000,00 (oito mil reais) referente ao encargo comum. Os encargos específicos (água e energia) devidos pelo Locatário serão calculados de acordo com o consumo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária nº 809; Unidade orçamentária: 13017; Unidade gestora: 410017; Fonte: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; Plano de Trabalho: 04.122.0012.3160 - MODERNIZAÇÃO DAS CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - JÁ! e 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Elemento de Despesa: 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000002907/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2024.

Protocolo 913668

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA / SEPREV Nº. 128/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 09/2022, e no Processo Administrativo nº E:30004.0000005282/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MATHEUS DE MORAIS BARROS, portador do CPF nº 708.379.774-95, matrícula nº 102, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PREVENÇÃO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POL SOBRE DROGAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO A VIOLENCIA a partir de 02/12/2024 até 16/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024.

ELIZA MARIA PESSOA SILVA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 913635

PORTARIA / SEPREV Nº. 129/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:30004.0000005400/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PALOMA SILVA TOJAL REGO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 104.460.754-85

RG:00000034254803 SSP AL

Matrícula: 78

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 842,17 (oitocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos)
PERÍODO: 21/11/2024 até 22/11/2024
DESTINO: Recife/PE
OBJETIVO: Participar de reuniões técnicas, que serão realizadas entre os dias 21/11/2024 a 22/11/2024, com a equipe técnica do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC) e com a equipe do Projeto Centro Comunitário da Paz - COMPAZ, em Recife-PE.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - Sub. Elemento: 15 - Fora do Estado, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024.

ELIZA MARIA PESSOA SILVA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 914111

PORTARIA / SEPREV N° 130/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:30004.0000005403/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidora: ELIZA MARIA PESSOA SILVA

Cargo: SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA - nível SEE

CPF: 008.181.894-79

RG: 00818189479 SSP AL

Matrícula: 63-9

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 842,17 (oitocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos).

PERÍODO: 21/11/2024 até 22/11/2024

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Participar de reuniões técnicas, que serão realizadas entre os dias 21/11/2024 a 22/11/2024, com a equipe técnica do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC) e com a equipe do Projeto Centro Comunitário da Paz - COMPAZ, em Recife-PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - Sub. Elemento: 15 - Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 914112

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS N° 1587/2024

Estabelece a criação da Comissão Especial de Contenção de Gastos da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere na Lei Delegada n° 48, de 18 de janeiro de 2023, e considerando a necessidade de implementar medidas para a otimização e redução de gastos públicos, resolve:

Art. 1° - Da Criação da Comissão

Fica instituída a Comissão Especial de Contenção de Gastos, no âmbito da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, com a finalidade de elaborar diretrizes e propor ações voltadas à contenção e otimização de recursos financeiros.

Art. 2° - Da Composição

A Comissão será composta por:

I. Shirley Mirely Gonçalves Araújo de Miranda, representante do Gabinete da SERIS;

II. Rosilene Maria Macário dos Santos, representante do setor financeiro;

III. Fabiano Reis da Cunha Pinto, representante da Secretaria Executiva de Gestão Interna - SEGI;

IV. Ediane Nunes Pinheiro, representante da Secretaria Executiva de Gestão Penitenciária - SECGP;

V. Maria Helena da Silva, representante da Secretaria Executiva de Políticas de Ressocialização - SEPR.

Art. 3° - Das Competências

Compete à Comissão Especial de Contenção de Gastos:

I. Analisar as despesas realizadas pelos diversos setores da SERIS e identificar áreas onde seja possível promover economia de recursos;

II. Estabelecer diretrizes para racionalização e contenção de gastos, visando o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis;

III. Propor políticas e práticas de economia de recursos e sugerir ajustes necessários aos processos administrativos e operacionais.

Art. 4° - Da Implementação

A Comissão Especial de Contenção de Gastos deverá elaborar e submeter ao Secretário, um plano de diretrizes com as propostas iniciais de contenção e otimização de gastos a serem implementadas pela SERIS.

Art. 5° - Disposições Finais

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Protocolo 913578

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA/SEMARH N° 754/2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000003965/2024

RESOLVE conceder diárias em favor de: GABRIEL TAVARES LIMA MEDEIROS

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 115.829.024-10

RG: 0000000038187132 SEDS AL

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$138,00

PERÍODO: 19/11/2024 até 20/11/2024

DESTINO: Maceió-AL/ União dos Palmares-AL / Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar fiscalização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024.

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 913925

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

PORTARIA/SETRAND Nº 1535 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Médio Sertão do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado. CONTRATO: Nº 18/2024 CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Médio Sertão do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado, CONTRATO: Nº 18/2024 CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Wemerson Sales Cavalcante, CREA 0219892580 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Superintendente de Obras da Região Médio Sertão, Matrícula nº 285-2, inscrito no CPF nº 048.248.934-02.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
SETRAND

*Republicada por incorreção.

Protocolo 913857

PORTARIA/SETRAND Nº 1536 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que gerenciará a Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Médio Sertão do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado. CONTRATO: Nº 18/2024 CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a atribuição de gestor da Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Médio Sertão do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado, CONTRATO: Nº 18/2024 CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: André Belo Azevedo, CREA nº 021521075-1 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Coordenador Técnico de Orçamentos, Contratos e Convênios de Obras, Matrícula nº 0123-6, inscrito no CPF nº 344.721.118-02.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
SETRAND

*Republicada por incorreção.

Protocolo 913858

AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA Nº 011/2024 - T4 - CPL/AL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90008/2024 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.000001854/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por meio da Comissão de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão da análise e julgamento dos Documentos de Habilitação da Concorrência nº 011/2024 - T4 - CPL/AL / Concorrência Eletrônica nº 90008/2024, que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para o sistema de registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de Serviços

de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Planalto da Borborema do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado, retomará a sessão pública, na data de 22 de novembro de 2024 às 10h, a fim de dar continuidade a sessão, via Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Ficam desde já, todas as empresas participantes do certame, convocadas a acompanhar os procedimentos relativos à volta de fase da sessão

Maceió (AL), 19 de novembro de 2024.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 914108

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO/SETRAND E O MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR.

CONCEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.217.896/0001-06, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió, Alagoas, CEP.: 57.055-000, representada pelo Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. MOSART DA SILVA AMARAL, brasileiro, alagoano, RG nº 285221-SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 177.297.694-68, conforme Decreto de nomeação nº 86.117, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 09/01/2023;

CONVENIENTE: O MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.369.880/0001-57, situada na Avenida Bráulio Cavalcante, nº 493, Centro, Pão de Açúcar, Alagoas, CEP.: 57.400-000, neste ato representado pelo Prefeito Sr. JORGE SILVA DANTAS, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF sob o nº 133.691.484-04;

Os PARTÍCIPES, nos termos do Processo nº E:35032.0000002745/2024, bem como, nos termos do Despacho PGE CESTUDOS, exarado pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho PGE-GAB nos autos eletrônicos nº 01204.0000010846/2023, e em observância às disposições com fulcro no art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações ou art. 81, inciso I, da Lei nº 13.303/2016, e o Convênio Original, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Estabelecer regra de proteção de dados pessoais no Convênio nº 011/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

2.1 Incluir na Cláusula QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS o seguinte item:

2.1.1 DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

2.1.2 O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do CONCEDENTE e o CONVENIENTE se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do serviço contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;

c) em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após prévia aprovação do ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do CONCEDENTE, responsabilizando-se o CONVENIENTE pela obtenção e gestão. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste convênio, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outras finalidades;

c.1) eventualmente, podem os partícipes convencionar que o ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do CONCEDENTE, será responsável por obter o consentimento dos titulares;

d) os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado;

e) os dados obtidos em razão deste convênio serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle baseado em função (role based access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir, inclusive, a rastreabilidade de cada transação e a franca

apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros;

e.1) no caso de haver transferência internacional de dados pessoais pelo CONVENIENTE, para atender ao acima, esta garante que:

e.1.1) a legislação do país para o qual os dados foram transferidos, asseguram o mesmo nível de proteção que a legislação brasileira em termos de privacidade e proteção de dados, sob pena de encerramento da relação disposta no convênio, em vista de restrição legal prevista no ordenamento jurídico brasileiro;

e.1.2) os dados transferidos serão tratados em ambiente do CONVENIENTE;

e.1.3) o tratamento dos dados pessoais, incluindo a própria transferência, foi e continuará a ser feito de acordo com as disposições pertinentes da legislação sobre proteção de dados aplicável e que não viola as disposições pertinentes do Brasil;

e.1.4) sempre que necessário, orientará o ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do CONCEDENTE, durante o período de tratamento de dados pessoais, também em relação aos dados transferidos para país estrangeiro, para que ocorra em conformidade com a legislação sobre proteção de dados aplicável e com as cláusulas do convênio;

e.1.5) oferecerá garantias suficientes em relação às medidas de segurança técnicas e organizativas, e as especificará formalmente ao CONVENIENTE, não compartilhando dados que lhe sejam remetidos com terceiros;

e.1.6) as medidas de segurança são adequadas para proteger os dados pessoais contra a destruição accidental ou ilícita, a perda accidental, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizados, nomeadamente quando o tratamento implicar a sua transmissão por rede, e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito e que estas medidas asseguram um nível de segurança adequado em relação aos riscos que o tratamento representa e à natureza dos dados a proteger, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação;

e.1.7) zelar pelo cumprimento das medidas de segurança;

e.1.8) tratará os dados pessoais apenas em nome do ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do CONCEDENTE e em conformidade com as suas instruções e as cláusulas do convênio; no caso de não poder cumprir estas obrigações por qualquer razão, concorda em informar imediatamente ao CONCEDENTE, que neste caso poderá suspender a transferência de dados e/ou de rescindir o convênio;

e.1.9) a legislação que lhe é aplicável não o impede de respeitar as instruções recebidas do ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do CONCEDENTE e as obrigações do convênio e que, no caso de haver uma alteração nesta legislação que possa ter efeito adverso substancial nas garantias e obrigações conferidas pelas cláusulas do convênio, comunicará imediatamente essa alteração ao ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do CONCEDENTE, que neste caso poderá suspender a transferência de dados e/ou de rescindir o convênio;

e.1.10) notificará imediatamente o ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do CONCEDENTE, sobre: qualquer solicitação juridicamente vinculativa de divulgação de dados pessoais por uma autoridade fiscalizadora responsável pela aplicação da lei, a menos que seja proibido de outra forma, como uma proibição da lei penal de preservar a confidencialidade de uma investigação policial; qualquer acesso accidental ou não autorizado;

e.1.11) responderá rápida e adequadamente todas as solicitações de informação do ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do CONCEDENTE, relacionadas ao tratamento dos dados pessoais objeto da transferência e que se submeterá aos conselhos da autoridade fiscalizadora no que diz respeito ao processamento dos dados transferidos;

e.1.12) a pedido do ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do CONCEDENTE, apresentará as informações necessárias sobre o tratamento relacionado com os dados pessoais objeto da transferência ou as informações solicitadas pela Autoridade fiscalizadora.

e.1.13) em caso de subcontratação, informará previamente o ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do CONCEDENTE, que poderá anuir por escrito;

e.1.14) os serviços de processamento pelo subcontratado, serão executados de acordo com o disposto neste contrato;

e.1.15) enviará imediatamente ao ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do CONCEDENTE, uma cópia de qualquer acordo de subcontratação que celebrar sobre o objeto deste convênio.

2.2 O CONVENIENTE dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do ESTADO DE ALAGOAS.

2.3 O eventual acesso, pelo CONVENIENTE, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para o CONVENIENTE e para seus prepostos devida e formalmente instruídos nesse sentido o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 10 anos contados de seu termo final.

2.4 Os partícipes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo;

2.5 Um partícipe deverá informar ao outro, sempre que receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito de Dados Pessoais do outro partícipe, abstendo-

se de responder qualquer solicitação, exceto nas instruções documentadas ou conforme exigido pela LGPD e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

2.6 O Encarregado do Convênio manterá contato formal com o Encarregado do ESTADO DE ALAGOAS, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ciência da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais de que venha a ter conhecimento ou suspeita, devendo a parte responsável, em até 10 (dez) dias corridos, tomar as medidas necessárias.

2.7 A critério do Encarregado de Dados do ESTADO DE ALAGOAS, o CONVENIENTE poderá ser provocado a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

2.8 Encerrada a vigência do convênio ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, o CONVENIENTE interromperá o tratamento e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pelo ESTADO DE ALAGOAS, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

2.9 Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste convênio e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e disposições do Convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano
(CONCEDENTE)

JORGE SILVA DANTAS

Prefeito

(CONVENIENTE)

Protocolo 913996

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO SEINFRA Nº 29/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000001956/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: Critério Engenharia Eireli.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de reforma/melhorias em unidades habitacionais de interesse social nas grotas de Maceió/AL, parte do Programa Vida Nova nas Grotas Lote 1.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1.

Estabelecer regra de proteção de dados pessoais no Contrato SEINFRA nº 29/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: 2.1. Incluir na Cláusula Nona - Das obrigações da contratada, o seguinte item: 9.41. Da Proteção de Dados Pessoais (...).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no Despacho PGE CESTUDOS nº 21724154, aprovado pelo Despacho PGE-GAB nº 21850214, origem no Processo SEI nº E:01204.0000010846/2023, bem como considerando o "Manual da Aplicabilidade da Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito da Administração Pública", elaborado/aprovado pela Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, nos termos do art. 4º, da Lei complementar Estadual de nº 7/91, e chancelado pelo CEPD, e em observância às disposições do art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993.

DOS SIGNATÁRIOS:

Gustavo Alberto de Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.

Israel José Coelho da Paz de Lima - Critério Engenharia Eireli.

DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2024.

Protocolo 913999

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO SEINFRA N° 22/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:05501.0000005199/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADO: Consórcio Arapiraca/Delmiro Gouveia Lote 2.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de duplicação e restauração do pavimento da Rodovia AL-220, referente ao trecho do entroncamento da AL-115 (Arapiraca)/Delmiro Gouveia, no subtrecho do entroncamento da AL-120 (p/Major Isidoro) /entroncamento da AL-130 (Olho D'Água das Flores), representado pelo segmento de estrada, do Km 42,76 - Km 77,66, com extensão de 34,90 km, denominado de Lote 02.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência, que se encerraria em 18 de novembro de 2024, por mais 540 (quinhentos e quarenta) dias, passando a se encerrar em 12 de maio de 2026. O prazo de execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da forma prevista no item 2.3 do Contrato SEINFRA n° 22/2021, devendo levar em consideração possíveis ordens de paralisação e reinício de obra, tudo em conformidade com as justificativas prestadas pela Diretoria de Operação, Implantação, Restauração e Conservação (SEI 27984907).

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual n° 9.147, de 16 de janeiro de 2024. Programação orçamentária para o exercício 2024. Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538. Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3662) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO/(26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/(26.782.1032.3674) - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS. Categoria Econômica: Despesas de Capital. Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato SEINFRA n° 22/2021, bem como no art. 57, §1º, II, e §2º da Lei n° 8.666/93, e art. 190 da Lei n° 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.

Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.

Lucilene Freire Peixoto - Consórcio Arapiraca/Delmiro Gouveia Lote 2.

DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro 2024.

Protocolo 914000

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA - TEDPRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA N° 02, de 06 de novembro de

2024, conforme o Decreto N° 95.161 de 16 de Janeiro de 2024 e Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZN° 03/ 2024.

Justificativa do termo aditivo levando em consideração o objeto do referido TED: Novos eventos que foram realizados e que serão realizados segundo a ata do Contrato SEGOV N° 04/2024, que entre si celebram o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o consórcio líder, formado pelas empresas padrão locações e eventos Eireli-epp, J H B gomes producoes Ltda, MSG Ltda, buffet garry kasparov Ltda, MUVI locacoes de equipamentos e eventos Ltda e VAS promoções e eventos Ltda, para fazer frente as despesas dos eventos promovidos pela Secretaria de Estado do Turismo, no qual fez uso do supracitado contrato.

3. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Secretaria de Estado do Turismo

b) UG SIAFE

UG: 520032 - Secretaria de Estado do Turismo

4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

b) UG SIAFE

UG: 370001 - SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 2 (dois) meses e 16 (dezesseis) dias, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente conforme o inciso VI do art. 19 do Decreto N° 95.161 de 16 de Janeiro de 2024.

Início: 15/10/2024 Fim: 31/12/2024

6. VALOR DO TED: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Programa de trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão

Programa de trabalho: 23.695.1024.5033 - Realização de planos de estudos e pesquisas sobre o turismo sustentável de Alagoas

Programa de trabalho: 23.695.1022.5023 - Ampliação e consolidação do destino Alagoas nos mercados internacionais e internacionais

Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica

8. BENS REMANESCENTES

() Sim

(x) Não

9. O OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA CONTEMPLA A AQUISIÇÃO, PRODUÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE BENS?

() Sim

(x) Não

10. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os participantes facultados a alterar o referido Termo de Execução Descentralizada ou o respectiva funcional programática, mediante este termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 da Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ N° 03/ 2024

11. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo o acesso aos documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o art. 21 do Decreto N°

95.161 de 16 de Janeiro de 2024, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 17 do mesmo normativo.

12. PUBLICAÇÃO

Conforme o Art. 2 § 4º da Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ N° 03/ 2024, cumprindo as recomendações necessárias, o Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

Gabinete do Secretário de Estado, Maceió/AL, em 19 de novembro de 2024.

Marília Lima Herrmann
Secretária Executiva - SETUR

Adely Roberta Meireles de Oliveira
Secretária Executiva - SEGOV

Protocolo 914097

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Finalidade do termo aditivo junto ao referido TED:

O aditivo do Termo de Execução Descentralizada está motivado para ampliação dos valores a serem descentralizados, bem como acréscimo das ações a serem utilizadas para realização da despesa que deu origem a TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED.

2. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

**Secretaria de Estado da Primeira
Infância (SECRIA)**

PORTARIA SECRIA N° 509/2024.

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, no uso de suas atribuições, vem por meio deste informar a mudança de endereço da sede da Secretaria de Estado da Primeira Infância, sob o processo de nº E:38000.0000001375/2024:

CNPJ: 49.111.490/0001-92

NOME: SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 84.11-6-00 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 102-3 - ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL
NOVO ENDEREÇO: PRAÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, EDIFÍCIO MARIA MORENO, Nº 555 - CENTRO - MACEIÓ/AL.

Além disso, onde lê-se "Secretaria de Estado Extraordinária da Primeira Infância" leia-se Secretaria de Estado da Primeira Infância.
Maceió/AL, 19 de novembro de 2024

Rhaissa Fernanda Dantas Coelho da Paz
Secretária Interina de Estado da Primeira Infância

Protocolo 913765

**Corpo de Bombeiros Militar do
Estado de Alagoas (CBMAL)**

EXTRATO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOC SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, DESPACHOU, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024, O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO:E:01203.0000011573/2024; INTERESSADO: MAJOR BM CARLOS ROBERTO SALGUEIRO SANTOS, portador do RGBM 033/95; ASSUNTO: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA; Conheço e Aprovo o Despacho CBMAL SICDPS (SEI nº 28750972), da lavra da Diretoria de Proteção Social, com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento do pedido.

(assinado eletronicamente)
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOC BM
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 913944

EXTRATO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOC SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, DESPACHOU, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024, O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO:E:01203.0000011565/2024; INTERESSADO: CARLOS ROBERTO SALGUEIRO SANTOS, portador do RGBM 033/95; ASSUNTO: ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA; Conheço e Aprovo o Despacho CBMAL SICDPS (SEI nº 28743819), da lavra da Diretoria de Proteção Social, com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento do pedido.

(assinado eletronicamente)
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOC BM
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 913945

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL N° 5977/2024

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000023517/2024, RESOLVE:

I - Instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA e ARTHUR CESAR SILVA

DOS SANTOS para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao Inquérito Policial nº 13036/2024, até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 19 de novembro de 2024.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 914099

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOC, convoca os Senhores Conselheiros para reunião extraordinária, a ser realizada no dia 25 de novembro do corrente ano às 09h na Sala de Reuniões da sede da Polícia Civil de Alagoas, para apreciação dos procedimentos a serem deliberados na forma do Regimento Interno desta instituição.

PROCESSO SEI nº 20105.0000014568/2024

MOTIVO: Assunto: Abertura de concurso público para provimento de cargos efetivos de Agente e Escrivão da Polícia Civil do Estado de Alagoas.

PROCESSO SEI E:20105.0000006036/2024

MOTIVO: Análise e publicação de Procedimento Operacional Padrão da Central de Flagrantes.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0053/2023-CPJR4

INDICADO: Mat. 30.538-3

MOTIVO: Art. 88, incisos XXV e XXXIII da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas;

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0055/2024-CPC3

SINDICADO: Mat. 000.055-8

MOTIVO: Art. 88, incisos XXIV e XXV da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas;

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0057/2023-CPJR2

SINDICADO: MAT. 030.500-6

MOTIVO: Art. 88, inciso XXV da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas;

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0060/2024-CPC2

SINDICADO: Mat. 000.787-1

MOTIVO: Art. 88, inciso XXV da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas;

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0085/2024-CPC2

SINDICADO: Mat. 21.929-0

MOTIVO: Art. 88, inciso XXV da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas;

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0092/2024-CPCR4,

SINDICADO: SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL

MOTIVO: Art. 88, inciso XXV da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil - Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas;

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0098/2024-CPC2

SINDICADO: SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL

MOTIVO: Art. 88, inciso XXV da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas;

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0099/2024-CPCR1

SINDICADO: SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL

MOTIVO: Art. 88, inciso XXV da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas;

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0100/2024-CPCR1

SINDICADO: SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL

MOTIVO: Art. 88, inciso XXV da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas;

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0101/2024-CPC2

SINDICADO: SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL

MOTIVO: Art. 88, inciso XXV da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas;

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0102/2024-CPC2
SINDICADO: SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL
MOTIVO: Art. 88, inciso XXV da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas;

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0104/2024-CPCR1
SINDICADO: SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL
MOTIVO: Art. 88, inciso XXV da Lei 3.437/1975 - Estatuto da Polícia Civil de Alagoas.

Delegacia-Geral, 19 de novembro de 2024

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil
Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil

Protocolo 913983

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 064/2024-DLOG6/PMAL DO CONTRATO Nº 074/2024-DLOG6/PMAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01206.0000036979/2024.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Dispensa de Licitação fundamentada no Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL. CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOEM PM Paulo Amorim Feitosa Filho.

CONTRATADA: FELICITE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.205.144/0001-40, estabelecida na Avenida Eraldo Lins Cavalcante, 255, Serraria, Maceió/AL, CEP: 57.046-570, representada pela Sra. Mayra Buffone Gama, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

GESTOR DO CONTRATO: Comandante do RPMon/PMAL.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE RAÇÃO CONCENTRADA PARA EQUINOS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 19/11/2024, data da publicação no PNCP.

VALOR GLOBAL: R\$ 185.692,50 (cento e oitenta e cinco mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: Manutenção das Atividades do Órgão, Programa de Trabalho: 1190010340612200042001, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 0500 - Recursos não vinculados de impostos.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, PARECER PGE/PLICGERAL Nº 26869831, DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 26877923 e DESPACHO PGE/GAB Nº 26889461.

Quartel em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024.

Leonardo César Jordão Alves - Cap QOEM PM
Membro e Substituto do Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

Carlos José Azevedo Santos - Cel QOEM PM
Diretor de Logística da PMAL

Protocolo 913979

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

Pelo presente, o Comandante-Geral da Polícia Militar de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, para fins de suprir a Demanda constante nos autos do Processo Administrativo nº E:01206.0000036979/2024, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CONCENTRADA PARA EQUINOS, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL, com base no Art. 75 inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer PGE/PLICGERAL Nº 26869831, DESPACHOS PGE-PLIC-CD Nº 26877923 e PGE/GAB Nº 26889461, bem como DESPACHO SEGOV SSMC 27271917, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (SEI nº 27114433), conforme Solicitação do Regimento de Polícia Montada (SEI nº 26044975), em favor da proponente a empresa FELICITE LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.205.144/0001-40, no Valor Total de R\$ 185.692,50 (cento e oitenta e cinco mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
Maceió/AL, 19 de novembro de 2024.

Paulo Amorim Feitosa Filho - Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

Protocolo 913852

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 19 de novembro de 2024, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de rateio do seguinte processo.
PROCESSO: 1206.0000069111/2024
Interessada: Alzenir Justino Loureiro

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Protocolo 914022

Ei, freelancer!
não
perca
essa
oportu-
nidade!



**edita
aberto
de
Credenciamento**

Mais detalhes
no nosso
site oficial:



Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MOISES LEANDRO DA SILVA

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DELANE CAVALCANTE DOS SANTOS

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP Nº 119/2024 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000001313/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.224/2024; Tipo: Menor Preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Diversos) 07 - DFD n.º 199/2024 - Data de realização: 06 de dezembro de 2024, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001479/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.225/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Oncológicos) 04 - DFD n.º 217/2024 - Data de realização: 06 de dezembro de 2024, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001539/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.226/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Limpeza e Higiene 06 - DFD n.º 220/2024 - Data de realização: 06 de dezembro de 2024, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001952/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.227/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Ração Concentrada (Equinos) - DFD n.º 270/2024 - Data de realização: 06 de dezembro de 2024, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001312/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.228/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Diversos) 06 - DFD n.º 198/2024 - Data de realização: 06 de dezembro de 2024, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001378/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.229/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (Diversos) 06 - DFD n.º 203/2024 - Data de realização: 09 de dezembro de 2024, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001403/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.230/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (tubos e guias para intubação) 02 - DFD n.º 211/2024 - Data de realização: 09 de dezembro de 2024, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001416/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.231/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Insumos para Viaturas e Motomecanizados - DFD n.º 214/2024 - Data de realização: 10 de dezembro de 2024, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br; UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: 82 3315-7241.

Maceió, 19 de novembro de 2024.

Ivan José Duda Filho
Assessor Especial da Superintendência de Contratações Públicas

Protocolo 914046

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 544/2024

EXTRATO: Nº 735/2024
PROCESSO: 04105.0000000357/2024
ATA DE RP Nº 544/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.070/2024
OBJETO DA ATA: RP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (GERAL) IRP Nº 072/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 544/2024 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 28882593.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000070/2024-000007.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 39.610.184/0001-47, representado pelo Sr. CEZAR FERREIRA DA SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 27.480,60 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000357/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Ácido acetilsalicílico dosagem: 100 mg tipo uso: tamponado; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 31.030; MARCA/MODELO: EMS / EMS; Valor unitário: R\$ 0,42; Valor total: R\$ 13.032,60.

Item 05 (exclusivo), Descrição: Diosmina composição: associada à hesperidina concentração: 450mg + 50mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 20.640; MARCA/MODELO: CIMED / CIMED; Valor unitário: R\$ 0,70; Valor total: R\$ 14.448,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), PMAL - 30 und.; SERIS - 13.720 und; SESAU - 17.280 und;
Item 05 (exclusivo), SERIS - 12.000 und; SESAU - 8.640 und;

Protocolo 914040

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 549/2024

EXTRATO: Nº 736/2024
PROCESSO: 04105.0000000357/2024
ATA DE RP Nº 549/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.070/2024
OBJETO DA ATA: RP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (GERAL) IRP Nº 072/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 549/2024 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 28882630.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000070/2024-000008.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.151.224/0001-28, representado pelo Sra. LAIANA PANIZ.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 16.768,80 (dezesseis mil e setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000357/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 16 (cota), Descrição: Desvenlafaxina composição: sal succinato concentração: 50 mg forma farmacêutica: liberação controlada; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 12.330; MARCA/MODELO: LEGRAND / UNIDADE; Valor unitário: R\$ 1,36; Valor total: R\$ 16.768,80.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 16 (cota), SERIS - 11.250 und; SESAU - 1.080 und;

Protocolo 914043

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 015/2024

EXTRATO: Nº 737/2024
PROCESSO: 04105.0000000711/2020
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 12.343/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PREVENTIVO - PLS AMGESP Nº 110/2020

*A integralidade do Primeiro Apostilamento a ARP AMGESP nº 015/2024 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 28884368.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva e a LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 46.743.542/0001-55, representada pelo Sr. MARCELO RICARDO DITTRICH NAVES.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024.

Lavramos o presente Termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo 04105.0000000711/2020, para alteração da cláusula 2.1 da Ata de Registro de Preço nº 015/2024, pregão eletrônico nº 12.343/2021, referente a alteração da razão social, passando a ter a seguinte redação:

ALPINO DISTRIBUIDORA, CNPJ: 46.743.542/0001-55, Inscrição Estadual: 08394493-1, sediada na Rua Corumbataí nº 1.148, Bairro Paraíso (Polvilho), Cep: 07794040, Cajamar - SP Telefone: (31) 98820 - 4945, E-mail: alpinolicitacao@gmail.com, representado pelo Sr. MARCELO RICARDO DITTRICH NAVES, Inscrito no CPF: 126.407.798-00, sob o RG nº 22700251-9

Portanto, a cláusula 2.1 passa a ter a seguinte redação:

LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 46.743.542/0001-55, Inscrição Estadual: 08394493-1, sediada na Rua Corumbataí nº 1.148, Bairro Paraíso (Polvilho), Cep: 07794040, Cajamar - SP Telefone: (31) 98820 - 4945, E-mail: alpinolicitacao@gmail.com, representado pelo Sr. MARCELO RICARDO DITTRICH NAVES, Inscrito no CPF: 126.407.798-00, sob o RG nº 22700251-9

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 914044

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 529/2024

EXTRATO: Nº 738/2024
PROCESSO: 04105.0000000144/2024
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 91.001/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIETAS ENTERAIS) - DFD - INTENÇÃO DE RP 031/2024

*A integralidade do Primeiro Apostilamento a ARP AMGESP nº 529/2024 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 28885071.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva e a CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.705.404/0001-05, representada pelo Sr. GLAUCO FERNANDES DE SOUSA.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024.

Lavramos o presente Termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo 04105.0000000144/2024, para alteração da cláusula 2.1 da Ata de Registro de Preço nº 529/2024, pregão eletrônico nº 91.001/2024, referente a troca de marca/modelo dos itens 02 e 03, passando a ter a seguinte redação:

Item 02, Descrição: Dieta enteral, indicação: fenilcetonúria, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: à base de aa's, fonte de carboidrato: maltodextrina, componentes adicionais: aa's, vit., minerais, características adicionais: isento fenilalanina, faixa: 1 a 8 anos; Marca/Modelo registrada na Ata: DANONE - PKU 3 500G; Marca/Modelo Atualizada: DANONE - PKU Nutri 2 Concentrated;

Item 03 (cota), Descrição: Dieta enteral, indicação: fenilcetonúria, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: à base de aa's, fonte de carboidrato: maltodextrina, componentes adicionais: aa's, vit., minerais, características adicionais: isento fenilalanina, faixa: 1 a 8 anos; Marca/Modelo registrada na Ata: DANONE - PKU 3 500G; Marca/Modelo Atualizada: DANONE - PKU Nutri 2 Concentrated;

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 914045

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 437/2024

EXTRATO: Nº 739/2024
PROCESSO: 04105.0000001173/2023
ATA DE RP Nº 437/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.031/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DFD - INTENÇÃO DE RP 009/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 437/2024 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 28889813.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000032/2024-000005.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.958.628/0002-97, representado pela Sra. MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 625.968,00 (seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2024.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001173/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 23, Descrição: Parecoxibe sódico, dosagem: 40mg, aplicação: injetável; UND: FRASCO AMPOLA; QUANT: 9.489; MARCA/MODELO: PFIZER / BEXTRA 40 MG.; Valor unitário: R\$ 57,96; Valor total: R\$ 549.982,44.

Item 24 (cota), Descrição: Parecoxibe sódico, dosagem: 40mg, aplicação: injetável; UND: FRASCO AMPOLA; QUANT: 1.311; MARCA/MODELO: PFIZER / BEXTRA 40 MG.; Valor unitário: R\$ 57,96; Valor total: R\$ 75.985,56.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 23, SESAU - 9.489 und.;
Item 24 (cota), SESAU - 1.311 und.

Protocolo 914098

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 438/2024

EXTRATO: Nº 740/2024
PROCESSO: 04105.0000001173/2023
ATA DE RP Nº 438/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.031/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DFD - INTENÇÃO DE RP 009/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 438/2024 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 28890345.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000032/2024-000006.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SETMED INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ: 10.691.481/0001-82, representado pela Sra. THAIS VIGUINI TOLENTINO DE SOUZA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 82.260,00 (oitenta e dois mil, duzentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2024.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001173/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 25, Descrição: Seringa; Material: Polipropileno; Capacidade: 1 mL; Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip; Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada; Modelo: P/ Coleta De Sangue; Componente: C/ Tampa De Vedação De Borracha; Princípio Ativo: C/ Cálcio E Heparina De Lítio; Esterilidade: Estéril, Descartável; Apresentação: Embalagem Individual; UND: UNIDADE; QUANT: 27.420; MARCA/MODELO: Set Medikal Sanayi Veticaret A.S. / Seringa de Gasometria Set®; Valor unitário: R\$ 2,25; Valor total: R\$ 61.695,00.

Item 26 (cota), Descrição: Seringa; Material: Polipropileno; Capacidade: 1 mL; Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip; Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada; Modelo: P/ Coleta De Sangue; Componente: C/ Tampa De Vedação De Borracha; Princípio Ativo: C/ Cálcio E Heparina De Lítio; Esterilidade: Estéril, Descartável; Apresentação: Embalagem Individual; UND: UNIDADE; QUANT: 9.140; MARCA/MODELO: Set Medikal Sanayi Veticaret A.S. / Seringa de Gasometria Set®; Valor unitário: R\$ 2,25; Valor total: R\$ 20.565,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 25, PMAL - 375 und.; SESAU - 27.045 und.;
Item 26 (cota), PMAL - 125 und.; SESAU - 9.015 und.

Protocolo 914100

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 439/2024

EXTRATO: Nº 741/2024
PROCESSO: 04105.0000001173/2023
ATA DE RP Nº 439/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.031/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DFD - INTENÇÃO DE RP 009/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 439/2024 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 28890363.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000032/2024-000007.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 11.896.538/0001-42, representado pelo Sr. LEONARDO TEIXEIRA ALVES DE OLIVEIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 116.310,30 (cento e dezesseis mil, trezentos e dez reais e trinta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001173/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 27, Descrição: Tiamina, Dosagem: 100 mg/mL, Solução Injetável; UND: AMPOLA 1 ML; QUANT: 13.830; MARCA/MODELO: VASCONCELOS / CX C; Valor unitário: R\$ 8,41; Valor total: R\$ 116.310,30.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 27, SESAU - 13.050 und.; UNCISAL - 780 und.;

Protocolo 914102

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 606/2024

EXTRATO: Nº 742/2024
PROCESSO: 04105.0000000137/2024
ATA DE RP Nº 606/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.011/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE OPME (HEMODINÂMICA) 03 - RP 030/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 606/2024 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 28891743.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MICROPORT SCIENTIFIC VASCULAR BRASIL LTDA, CNPJ: 29.182.018/0001-33, representado pela Sra. CARLA PASTERNAK PEREIRA DOS SANTOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 5.405.947,20 (cinco milhões, quatrocentos e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2024.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000137/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01, Descrição: Endoprótese Coronária Tipo: Stent Farmacológico Revestimento: Biolimus, Everolimus, Sirolimus Ou Zotarolimus Material Plataforma: Liga Metálica Dimensão: Cerca De 2,5 X 41 A 60 Mm Espessura Haste: Haste Menor Ou Igual A 120 MICROM Modelo: Permanente, Expansível Por Balão Esterilidade: Estéril; UND: UNIDADE; QUANT: 6.240; MARCA/MODELO: FIREHAWK / RV2213 ATÉ RV4038.; Valor unitário: R\$ 555,03; Valor total: R\$ 3.463.387,20.

Item 02, Descrição: Cateter Balão P/ Angioplastia Coronariana Material: Semi Complacente Diâmetro Balão: Cerca De 1,0 A 6,0 MM Comprimento Balão: Cerca De 20 MM Marcador: Radiopaco Comprimento Cateter: Cerca De 140 CM Compatibilidade: P/ Fio Guia Cerca De 0,014" Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 2.496; MARCA/MODELO: FIREFIGH TER / RF1006 ATÉ RF4020; Valor unitário: R\$ 285,00; Valor total: R\$ 711.360,00.

Item 03, Descrição: Cateter Balão P/ Angioplastia Coronariana Material: Não Complacente Diâmetro Balão: Cerca De 1,0 A 6,0 MM Comprimento Balão: Cerca De 10 MM Marcador: Radiopaco Comprimento Cateter: Cerca De 140 CM Compatibilidade: P/ Fio Guia Cerca De 0,014" Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 4.320; MARCA/MODELO: FIREFIGHTER NC / FNC2206 ATÉ FNC4520; Valor unitário: R\$ 285,00; Valor total: R\$ 1.231.200,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, SESAU - 6.240 und.;
Item 02, SESAU - 2.496 und.;
Item 03, SESAU - 4.320 und.;

Protocolo 914109

TERMO DE DECISÃO DE RECONSIDERAÇÃO DE PAR

E:04105.0000001297/2022

Visto e examinado o recurso apresentado pela empresa ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.974.969/0001-78, no Processo Administrativo de Responsabilização em epígrafe (Doc. SEI nº 28272557).

Isto posto, mantenho a Decisão proferida no presente Processo Administrativo de Responsabilização (Doc. SEI nº 28665040) e decido pela aplicação da penalidade de multa, no importe 751,01 (setecentos e cinquenta e um reais e um centavo), e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 05 (cinco) meses à ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.974.969/0001-78, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; art. 3º, II, "a" e "b", 5º, IV e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019.

O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 28665040.

Publique-se

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 914005

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
103/2024 - SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2024 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.

3. Informações relevantes:

a) DFD-IRP 288/2024- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E EPIS (DIVERSOS)
Número do Proc. SEI! E:04105.0000002249/2024

b) DFD-IRP 289/2024- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (HIGIENE E LIMPEZA) 03
Número do Proc. SEI! E:04105.0000002250/2024

c) Prazo de encaminhamento até: 03/12/2024

4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados ao setor PROTOCOLO desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.

6. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

7. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315- 7240

José Wesley do Nascimento Ferreira
Assessor Técnico
Mat. 248-8

Protocolo 914031

Nos dias 18 e 19 de Novembro de 2024, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

UNCISAL	Proc.NºE:41010.17780/2024	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
UNCISAL	Proc.NºE:41010.22214/2024	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
UNCISAL	Proc.NºE:41010.21546/2024	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
UNCISAL	Proc.NºE:41010.24604/2024	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
UNCISAL	Proc.NºE:41010.16604/2024	RESTITUIÇÃO DE SALDO
UNCISAL	Proc.NºE:41010.14671/2024	RESTITUIÇÃO DE SALDO
UNCISAL	Proc.NºE:41010.24784/2024	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
SEPREV	Proc.NºE:30004.766/2024	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
SEFAZ	Proc.NºE:1500.45343/2024	SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM
SESAU	Proc.NºE:2000.42592/2024	SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM
GABCIVIL	Proc.NºE:1101.4506/2024	SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM
SETUR	Proc.NºE:29032.1385/2024	SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM
SEFAZ	Proc.NºE:1500.49445/2024	SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM
JUCEAL	Proc.NºE:52534.1183/2024	SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM
SEADES	Proc.NºE:13020.1950/2024	SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM
UNEAL	Proc.NºE:4104.3510/2024	SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM
SEFAZ	Proc.NºE:1500.47352/2024	SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM
AMGESP	Proc.NºE:4105.1905/2024	AQUISIÇÃO DE ALIMENTÍCIOS
SESAU	Proc.NºE:2000.4136/2024	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PMAL	Proc.NºE:1206.8205/2024	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS
PMAL	Proc.NºE:1206.70599/2024	TERMO DE RESPONSABILIDADE
PMAL	Proc.NºE:1206.70698/2024	TERMO DE RESPONSABILIDADE
PMAL	Proc.NºE:1206.70554/2024	TERMO DE RESPONSABILIDADE

SEFAZ	Proc.NºE:1500.50339/2024	FORMALIZAÇÃO DE FÉRIAS
AMGESP	Proc.NºE:4105.1995/2024	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
SESAU	Proc.NºE:2000.8439/2024	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
AMGESP	Proc.NºE:4105.1749/2024	PROCESSO ADMINISTRATIVO
AMGESP	Proc.NºE:4105.1035/2024	TERMO ADITIVO
SETUR	Proc.NºE:29032.1379/2024	SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM
SESAU	Proc.NºE:2000.41251/2024	SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM
AMGESP	Proc.NºE:4105.2207/2024	PENDÊNCIA DE FATURA
SESAU	Proc.NºE:2000.41698/2024	SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM
SETUR	Proc.NºE:29032.1393/2024	SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM
SESAU	Proc.NºE:2000.42587/2024	SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM
PCAL	Proc.NºE:20105.23339/2024	EXCLUSÃO DE CONTRATO
AMGESP	Proc.NºE:4105.415/2024	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
AMGESP	Proc.NºE:4105.973/2024	AQUISIÇÃO DE CURATIVOS
EMATER	Proc.NºE:14056.030/2024	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
AMGESP	Proc.NºE:4105.094/2024	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
AMGESP	Proc.NºE:4105.112/2024	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
AMGESP	Proc.NºE:4105.1720/2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DPE	Proc.NºE:12070.1387/2024	SOLICITAÇÃO DE MODEM
AMGESP	Proc.NºE:4105.1990/2024	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
FAPEAL	Proc.NºE:60030.1925/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
AMGESP	Proc.NºE:4105.2163/2024	PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO
SEGOV	Proc.NºE:37001.1433/2024	REDUÇÃO DA FROTA
ADEAL	Proc.NºE:52555.1376/2024	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
PMAL	Proc.NºE:1206.24572/2024	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS
SERIS	Proc.NºE:34000.2694/2024	AQUISIÇÃO DE VENTILADORES
AMGESP	Proc.NºE:4105.490/2024	AQUISIÇÃO DE CORRELATOS
SERIS	Proc.NºE:34000.26122/2022	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
UNCISAL	Proc.NºE:41010.25008/2024	ATUALIZAÇÃO DO CATÁLOGO
PMAL	Proc.NºE:1206.69291/2024	AQUISIÇÃO DE CORRELATOS
PMAL	Proc.NºE:1206.12587/2024	AQUISIÇÃO DE EPI
SESAU	Proc.NºE:2000.19448/2024	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
SEMARH	Proc.NºE:23010.821/2024	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
SESAU	Proc.NºE:2000.9573/2024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
SESAU	Proc.NºE:2000.21694/2024	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Sayonara Bezerra Reis
Chefe de Gabinete

Protocolo 914103

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

DECISÃO COLEGIADO ARSAL

Processo E:49070.0000003596/2021

Interessado: BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A.

Assunto: Cobrança de tarifa de esgoto para a categoria Tarifa Social. Auto de Infração - AI N.º 07/2023.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, em reunião realizada dia 13/11/2024, às 10h00min, na sede da Agência, apreciou o processo nº E:49070.0000003596/2021, que versa sobre o assunto em epígrafe, decidindo, por unanimidade de votos, pelo recebimento do recurso oferecido, para, no mérito, indeferir, e manter o Auto de Infração - AI N.º 07/2023, fazendo aplicar a redução de 30% (trinta por cento) no valor da multa aplicada, resultando no importe de R\$ 662.459,80.

Maceió, 18 de novembro de 2024

Edvaldo Francisco Nascimento

Diretor do Conselho Executivo de Regulação

José Márcio de Medeiros Maia

Diretor do Conselho Executivo de Regulação

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva

Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência

DECISÃO COLEGIADO ARSAL

Processo E:49070.000000104/2022

Interessado: BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A.

Assunto: Pedido de Reconsideração. Auto de Infração - AI N.º 26/2022.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, em reunião realizada dia 13/11/2024, às 10h00min, na sede da Agência, apreciou o processo nº E:49070.000000104/2022, que versa sobre o assunto em epígrafe, decidindo, por unanimidade de votos, pelo recebimento do recurso oferecido, para, no mérito, dar parcial provimento ao recurso apresentado,

sendo aplicado o disposto no art. 5º, §2º, do Anexo I da Resolução Arsal nº 137/2014, em relação ao Auto de Infração - AI N.º 26/2022

Maceió, 18 de novembro de 2024

Edvaldo Francisco Nascimento

Diretor do Conselho Executivo de Regulação

José Márcio de Medeiros Maia

Diretor do Conselho Executivo de Regulação

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva

Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência

DECISÃO COLEGIADO ARSAL

Processo E:49070.0000004545/2022

Interessado: BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A.

Assunto: Pedido de Reconsideração. Auto de Infração - AI N.º 27/2023.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, em reunião realizada dia 13/11/2024, às 10h00min, na sede da Agência, apreciou o processo nº E:49070.0000004545/2022, que versa sobre o assunto em epígrafe, decidindo, por unanimidade de votos, pelo recebimento do recurso oferecido, para, no mérito, dar parcial provimento ao recurso apresentado, sendo aplicado o disposto no art. 5º, §2º, do Anexo I da Resolução Arsal nº 137/2014, em relação ao Auto de Infração - AI N.º 27/2023.

Maceió, 18 de novembro de 2024

Edvaldo Francisco Nascimento

Diretor do Conselho Executivo de Regulação

José Márcio de Medeiros Maia

Diretor do Conselho Executivo de Regulação

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva

Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência

DECISÃO COLEGIADO ARSAL

Processo E:49070.0000001957/2022

Interessado: BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A.

Assunto: Paradas programadas. Auto de Infração - AI N.º 23/2023.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, em reunião realizada dia 13/11/2024, às 10h00min, na sede da Agência, apreciou o processo nº E:49070.0000001957/2022, que versa sobre o assunto em epígrafe, decidindo, por unanimidade de votos, pelo recebimento do recurso oferecido, para, no mérito, deferir e cancelar o Auto de Infração - AI N.º 23/2023, por ter a Concessionária comprovado as providências tomadas e não ter havido interrupção no fornecimento de água aos consumidores.

Maceió, 18 de novembro de 2024

Edvaldo Francisco Nascimento

Diretor do Conselho Executivo de Regulação

José Márcio de Medeiros Maia

Diretor do Conselho Executivo de Regulação

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva

Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência

Protocolo 913558

TERMO DE AUTORIZAÇÃO ARSAL N.º 003/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Canalizado, no âmbito do Estado de Alagoas, da empresa Eneva S.A., inscrita no CNPJ/MF n.º 04.423.567/0001-21. A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e ao considerar o atendimento de todas as exigências dispostas na Resolução ARSAL nº 159, de 28 de junho de 2024, que estabelece requisitos e procedimentos necessários à obtenção de registro de comercializador de gás canalizado no âmbito do Estado de Alagoas, bem como com fulcro na decisão prolatada pelo Colegiado da ARSAL, em reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2024, e no requerimento acostado nos autos do processo administrativo nº E:49070.0000003358/2024, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Registro de Comercializador de Gás Canalizado, no âmbito do Estado de Alagoas, da empresa ENEVA S.A., inscrita no CNPJ n.º 04.423.567/0001-21, com base nos arts. 3º e 4º da Resolução ARSAL nº 159, de 28 de junho de 2024.
Art. 2º Fica a empresa obrigada a cumprir integralmente todas as obrigações previstas nos arts. 5º, 6º e 7º da Resolução ARSAL nº 159, de 28 de junho de 2024.
Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 19 de novembro de 2024.

José Márcio de Medeiros Maia

Diretor do Conselho Executivo de Regulação

Edvaldo Francisco Nascimento

Diretor do Conselho Executivo de Regulação

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva

Diretora do Conselho Executivo de Regulação no exercício da Diretoria da
Presidência da ARSAL

Protocolo 913994

TERMO DE AUTORIZAÇÃO ARSAL N.º 004/2024,
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Canalizado, no âmbito do Estado de Alagoas, da empresa Eneva Comercializadora de Energia Ltda., inscrita no CNPJ/MF n.º 09.185.485/0001-00.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e ao considerar o atendimento de todas as exigências dispostas na Resolução ARSAL n.º 159, de 28 de junho de 2024, que estabelece requisitos e procedimentos necessários à obtenção de registro de comercializador de gás canalizado no âmbito do Estado de Alagoas, bem como com fulcro na decisão prolatada pelo Colegiado da ARSAL, em reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2024, e no requerimento acostado nos autos do processo administrativo n.º E:49070.0000003358/2024, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Registro de Comercializador de Gás Canalizado, no âmbito do Estado de Alagoas, da empresa Eneva Comercializadora de Energia Ltda., inscrita no CNPJ/MF n.º 09.185.485/0001-00, com base nos arts. 3º e 4º da Resolução ARSAL n.º 159, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º Fica a empresa obrigada a cumprir integralmente todas as obrigações previstas nos arts. 5º, 6º e 7º da Resolução ARSAL n.º 159, de 28 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 19 de novembro de 2024.

José Márcio de Medeiros Maia

Diretor do Conselho Executivo de Regulação

Edvaldo Francisco Nascimento

Diretor do Conselho Executivo de Regulação

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva

Diretora do Conselho Executivo de Regulação no exercício da Diretoria da
Presidência da ARSAL

Protocolo 913995

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

CONTRATO N.º 55/2024 O OBJETO DO PRESENTE TERMO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS, CARACTERIZADOS COMO FREELANCERS, NA ÁREA DE REVISÃO ORTOGRÁFICA PARA ATUAR JUNTO A EDITORA DA IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS, CELEBRAM ENTRE SI A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS E ROBERTA TAVARES GALINDO NEPOMUCENO

CONTRATANTE: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.308.836/0001-09, situada na Av. Fernandes Lima, s/n.º - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.º 678.XXX.XXX-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 046.XXX.XXX-04.

CRENCIADO: Tatiana Magalhães Florêncio, inscrita no CPF sob o n.º 033.XXX.XXX-07 residente na Av. General Luiz de França Albuquerque (Rod. AL 101 Norte), 5937, Garça Torta; Município: Maceió/AL, CEP: 57039-000;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto a seleção de profissionais, caracterizados como freelancers, na área de revisão ortográfica para atuar junto a Editora da Imprensa Oficial Graciliano Ramos.

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2024

GESTOR CONTRATUAL: Hugo Sousa dos Reis Gomes, designado Gestor.

Maceió, 19 de novembro de 2024.

Mauricio Cavalcante Bugarim.

Diretor-presidente

Protocolo 914049

Departamento Estadual de Aviação (DEA)

PORTARIA/DEA N.º 03/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual n.º 9.390, de 25 de outubro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo Único desta Portaria, o Plano de Estágio e Treinamento para Missões de Segurança Pública e de Resgate dos Pilotos Habilitados na Aeronave H135.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA – CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

ANEXO ÚNICO

PLANO DE ESTÁGIO E TREINAMENTO PARA MISSÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE RESGATE DOS PILOTOS HABILITADOS NA AERONAVE H135

1. Justificativa

A implantação deste plano de estágio e treinamento tem como objetivo principal elevar o nível de segurança operacional dos pilotos e das missões realizadas pelo Departamento Estadual de Aviação (DEA). Com a introdução do helicóptero H135, é essencial garantir que os pilotos habilitados alcancem o mais alto nível de proficiência e adaptação a este novo modelo de aeronave, que apresenta características avançadas como operação biturbina e voo por instrumentos (IFR).

Dada a complexidade das operações realizadas pelo DEA, como missões de resgate aeromédico, policiamento e voos administrativos, o ganho de experiência prática é indispensável para assegurar a execução das missões com excelência, eficiência e segurança. Este plano visa fornecer aos pilotos as ferramentas necessárias para gerenciar as particularidades do H135 em cenários operacionais diversos, promovendo uma transição segura e eficaz.

2. Objetivo Geral

Capacitar os pilotos já habilitados no helicóptero H135 para missões de segurança pública e de resgate, aprimorando a operação em voos por instrumentos (IFR), procedimentos com aeronaves biturbinas e gerenciamento de emergências. O plano de estágio será realizado exclusivamente na aeronave H135, prefixo PS-PAM (Falcão 02), com progressão gradual de voos de instrução para missões administrativas e, por fim, operações de resgate e policiamento.

3. Estrutura do Plano de Treinamento

3.1. Fase Prática: Voos de Instrução no H135

- Carga Horária: 10 horas de voo para cada piloto.
- Objetivo: Revisar e consolidar habilidades básicas e avançadas na operação do H135.
 - Atividades:
 1. Procedimentos Normais de Voo
 - Partidas, decolagens, cruzeiro e pousos.
 - Gerenciamento de potência e controle de sistemas biturbinas.
 - 2. Procedimentos IFR
 - Voo em rota por instrumentos e navegação em diferentes altitudes.
 - Aproximações IFR em aeroportos controlados e não controlados.
 - 3. Procedimentos de Emergência
 - Uso de piloto automático e gerenciamento de cabine.
 - Simulação de falhas de motor, sistemas hidráulicos e elétricos.
 - Pousos de emergência em áreas restritas.

3.2. Fase Prática: Voos Administrativos no H135

- Carga Horária: 30 horas de voo.
- Objetivo: Proporcionar experiência prática em missões administrativas reais.

- Atividades:
 1. Transporte de autoridades, equipes e materiais.
 2. Planejamento e execução de rotas administrativas em diferentes condições meteorológicas.
 3. Operações em aeroportos controlados e não controlados, incluindo voos em ambientes com tráfego aéreo denso.
 4. Operações de pouso em áreas restritas.
- 3.3. Fase Prática: Missões de Resgate e Policiamento no H135

- Carga Horária: 15 horas de voo.
- Objetivo: Proporcionar treinamento realista e experiência prática em missões simuladas e reais de resgate aeromédico e policiamento.
- Atividades:
 1. Resgate Aeromédico
 - Aproximações e pousos em áreas de difícil acesso.
 - Gerenciamento de missões com interação entre a tripulação e equipes médicas.
 - Procedimentos para transporte seguro de pacientes.
 2. Policiamento Aéreo
 - Operações de patrulhamento e reconhecimento de áreas.
 - Apoio aéreo a operações táticas e integração com equipes terrestres.
 - Planejamento e execução de voos em cenários de alta complexidade operacional.
 3. Emergências em Missões Operacionais
 - Simulação de falhas durante missões, com foco em tomada de decisão rápida.
 - Gerenciamento de risco e segurança operacional.

4. Avaliação e Monitoramento

4.1. Avaliação Contínua

- Monitoramento de desempenho durante os voos de instrução e operacionais.
- Feedback em tempo real pelos pilotos envolvidos para ajustes e correções.

4.2. Check Final

- Realização de check final após a conclusão do plano, cobrindo procedimentos IFR, emergências e missões simuladas de resgate e policiamento.

5. Recursos Necessários

1. Aeronave:
 - Helicóptero H135 em condições operacionais para instrução e voos administrativos.
2. Pilotos Qualificados:
 - Pilotos qualificados no H135 habilitados em IFR.
3. Equipamentos:
 - Materiais de planejamento de voo e equipamentos de navegação aérea.

6. Cronograma Proposto

- Fase de Instrução no H135: 10 horas.
- Fase de Voos Administrativos: 15 horas.
- Fase de Missões de Resgate e Policiamento: 15 horas.
- Duração Total: 40 horas.

7. Considerações Finais

Este plano foi estruturado para proporcionar ganho de experiência progressivo aos pilotos já habilitados no H135. O treinamento será realizado na aeronave, com foco na segurança operacional e na execução precisa de missões reais.

O cronograma pode ser ajustado de acordo com a disponibilidade do H135 e as demandas operacionais do DEA.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 2738/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Lei 6.300 de 4 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 60.041, de 31 de julho de 2018.

CONSIDERANDO o Art. 22, incisos I e III, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); CONSIDERANDO o teor dos artigos 1.361, §1º e 1.362 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Código Civil e do Art. 6º e §§ da Lei Federal nº 11.882, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o Art. 129-B do CTB, que estabelece que o registro de contratos de alienação fiduciária em operações financeiras, consórcio, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor realizado pela repartição de trânsito deve observância ao disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), incluído pela Lei nº 14.071, de 13 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 807/2020 que trata sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para a anotação no Certificado de Registro de Veículos (CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual (CLA);

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN Nº 315/2024, publicada no Diário Oficial Estado de Alagoas, de 20 de fevereiro de 2024, que instituiu o início das operações para o registro eletrônico de financiamento que envolvam garantia real de veículos, realizados diretamente pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL, em sua plataforma de registro;

CONSIDERANDO a necessidade de REGULARIZAR a intenção de gravame, apontamento prévio e provisório de possíveis contratos de financiamento com garantia real de veículo, feita por instituição credora e constantes na base de dados do DETRAN/AL;

CONSIDERANDO ainda que o Gravame, anotação efetuada pelo DETRAN/AL no campo de observações do CRV e do CLA dos veículos registrados e licenciados na sua base estadual decorrem do registro do contrato de garantia, conforme previsto no art. 13, §1º da PORTARIA DETRAN Nº 315/2024 e art. 16 e seguintes da Resolução CONTRAN nº 807/2020, RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Regularização da Intenção de Gravame denominado REGULARIZE/GRAVAME, o qual será regido por essa Portaria.

Art. 2º. O REGULARIZE/GRAVAME destina-se a regularizar a intenção de gravame (apontamento) lançado e ativo pela instituição credora na base de dados do DETRAN/AL que encontram-se irregulares, sem o devido registro do contrato de financiamento com garantia real de veículo, na forma e condições estabelecidas pela PORTARIA DETRAN Nº 315/2024 e Resolução CONTRAN nº 807/2020.

§1º. A adesão ao REGULARIZE/GRAVAME é exclusiva da instituição credora que detenha contrato vigente e regular de garantia de alienação fiduciária em operações financeiras, consórcio, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor de veículo, para fins de anotação do gravame no campo de observações do CRV e do CLA pelo DETRAN/AL.

Art. 3º. O REGULARIZE/GRAVAME será operacionalizado, exclusivamente, através do sistema próprio desta Autarquia, denominado Sistema Eletrônico de Registro de Contrato (e-RDC), por meio da Superintendência de Credenciamento, responsável pela gestão do serviço. §1º. O acesso da instituição credora ao sistema e-RDC deverá ser realizado na forma prevista no art. 15 e seguintes, da PORTARIA DETRAN Nº 315/2024.

§2º. O prazo da instituição para aderir ao REGULARIZE/GRAVAME será de 90 (noventa) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 4º. A não regularização da intenção de gravame, dos Apontamentos ativos e lançados pela instituição credora, na forma prevista nesta Portaria, ensejará na baixa automática do Apontamento e gravame pelo DETRAN/AL, consoante previsto no art. 7º da PORTARIA DETRAN Nº 315/2024 e art. 6º, da Resolução CONTRAN nº 807/2020, não sendo possível a anotação do gravame no CRV e no CLA.

Art. 5º. O REGULARIZE/GRAVAME abrangerá todas as intenções (Apontamentos) de gravame lançados pela instituição credora na base de dados do DETRAN/AL que estiverem com os respectivos contratos de financiamento com veículo em garantia ATIVOS (vigentes), formalizados legalmente, no período de 1/1/2019 até 5/3/2024.

§1º. Caso haja intenção de gravame lançada na base de dados do DETRAN/AL sem correspondência respectiva de contrato de financiamento com veículo em garantia, válido e vigente, o Apontamento deverá ser cancelado pela instituição credora, no prazo de até 10 (dez) dias, comprovando o término da garantia vinculada ao veículo.

§2º. Em caso de divergências entre as informações fornecidas pela instituição credora e as constantes da base de dados do DETRAN/AL será instaurado

procedimento administrativo para cancelamento da anotação da garantia constituída no CRV, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§3º. A responsabilidade pela veracidade das informações enviadas DETRAN/AL diretamente ou por meio de pessoa jurídica expressamente indicada para esta finalidade, na forma prevista na Resolução CONTRAN nº 807/2020, é exclusiva da instituição credora.

Art. 6º. A instituição credora aderente será excluída do REGULARIZE/GRAVAME caso haja descumprimento de quaisquer exigências previstas nesta Portaria.

Art. 7º. A adesão ao presente programa enseja a suspensão de processos administrativos a que o aderente responda em decorrência de anotações, baixa ou alterações de gravames sob veículos de seu interesse legal.

Art. 8º. Os procedimentos operacionais a serem adotados no REGULARIZE/GRAVAME serão àqueles implementados pela PORTARIA DETRAN Nº 315/2024 do DETRAN/AL que automaticamente ficam ratificados por esta Portaria.

Parágrafo único. A Superintendência de Credenciamento poderá expedir instruções complementares no sistema e-RDC para facilitar a operabilidade do REGULARIZE/GRAVAME, bem como atender aos casos omissos.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor em 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 19 de novembro 2024.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor- Presidente

Protocolo 913954

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PERMISSÃO NÃO ONEROSO.

PROCESSO: E:05101.0000007467/2024; CREDENCIADA: E.A. SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado com sede na Av. Presidente Kennedy, nº 3500, sala 1104, bairro Boa Vista, São Caetano do Sul/SP, CEP 09.572-015, inscrita no CNPJ nº 25.992.226/0001-47, neste ato representada por seu procurador, Sr. Henrique Bondi Pires, portador da cédula de identidade RG nº 37.239.210-06, inscrito no CPF nº 415.647.978-13; GESTOR DO CONTRATO: Ana Sara de Pádua, matrícula nº 291-7, ou qualquer servidor do Setor de Credenciamentos nas ausências e impedimentos legais; OBJETO: O presente tem por objeto permitir a instalação de um canal de comunicação informático (webservice) entre os sistemas do CREDENCIANTE e da CREDENCIADA, em caráter precário e gratuito para a realização de pagamentos parcelados de débitos relacionados a veículos por meio de cartão de crédito.; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: terá a mesma vigência do credenciamento da CREDENCIADA junto à Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), na forma do artigo 23 da Portaria nº 149/2018 - DENATRAN (atual SENATRAN).; SIGNATÁRIOS: Diretor Presidente do DETRAN/AL e o representante credenciado.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 913976

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PERMISSÃO NÃO ONEROSO.

Credenciamento da E.A. SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA.;

Processo SEI E:05101.0000007467/2024;

Base legal: Credenciamento através da Portaria nº 2536/2024-DETRAN/AL, Resolução CONTRAN nº 918/2022, bem como a Portaria DENATRAN nº 149/2018 (atual SENATRAN);

Objeto: Credenciamento de empresas financeiras para fins da oferta de serviço de parcelamento de débitos de usuários com o DETRAN/AL;

Credenciada: E.A. SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA, CNPJ: 25.992.226/0001-47; ACEITABILIDADE: Considerando o Parecer conclusivo da Procuradoria Autárquica deste DETRAN/AL ([28564170](#)), a qual analisou a minuta de Portaria ([28602602](#)) - DETRAN/AL e toda a instrução processual; considerando ainda o cumprimento das exigências por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos propõe a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos da portaria supramencionada. HOMOLOGO o Credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor Presidente

Protocolo 913978

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 191/2024.

Processo administrativo 56020.0000000516/2024. Permitente: DITEAL. Permissionário: Lucas Luigi Santos Cardoso. Objeto: Permissão de uso da Sala de Música do Complexo Cultural será no dia 29 de novembro de 2024, das 18h às 22h, para realização do espetáculo "Cerimônia da Constituição Federal". Valor: R\$ 1.300,00

Maceió, 19 de novembro de 2024.

Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal

Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 913742

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 168/2024.

Processo administrativo 56020.0000000416/2024. Permitente: DITEAL. Permissionário: Roberto Montenegro Silva Junior. Objeto: Permissão de uso do Teatro de Arena Sérgio Cardoso será nos dias 30 de novembro e 05 de dezembro de 2024, no dia 30 de novembro haverá duas sessões, uma às 15:30 e outra às 19:30 com montagem de palco às 08h, no dia 05 de dezembro, será uma única sessão às 19:30, com montagem de palco às 08h, para realização do espetáculo "Divertida Mente Turma Teen". Valor: R\$ 4.000,00

Maceió, 19 de novembro de 2024.

Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal

Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 913750

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 19 de novembro de 2024, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000006520/2024	Airton Rocha Omena
E:04799.0000006436/2024	Maria Gorete Cavalcante Lima
E:04799.0000006504/2024	Aniete Maria de Souza Guerreiro

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 913667

Processo nº E:04799.0000004217/2024

Interessado(a): MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO TENORIO

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004217/2024

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO TENORIO, inscrita no CPF nº XXX.229.424-XX, na qualidade de cônjuge do ex-segurado LOEFGREN HERMOGENES TENORIO DA SILVA, portador do CPF nº 208.360.154-87, Matrícula nº 55870-2 e nº de Ordem 37423 da Polícia Civil do Estado de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 28733760/2024, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE COOPA 28796953/2024, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 28849715, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 19 de novembro de 2024.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 913741

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU

RESOLUÇÃO N.º 046/2024-CONSU/UNEAL, de 19 de novembro de 2024.

Ad Referendum que dispõe sobre a criação e funcionamento do Escritório de Projetos e Processos da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a necessidade de promover a gestão eficiente dos projetos e processos institucionais, tendo em vista o que consta no Processo n.º E:04104.0000003829/2024, Ad Referendum, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Escritório de Projetos e Processos (EPP) da Universidade Estadual de Alagoas, com a finalidade de coordenar, apoiar e monitorar a execução de projetos e processos institucionais.

Art. 2º. O Escritório de Projetos e Processos ficará sob direção e supervisão do vice-reitor, que definirá coordenadores de acordo com a expertise demandada pelas atividades a serem desenvolvidas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 19 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 914050

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO UNCISAL N.º 221/2022. Processo n.º 41010-19898/2024. LOCATÁRIO: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. LOCADOR: PEDRO RUBENS GUEDES MACIEL JUNIOR, inscrito no CPF sob o n.º 841.623.684-49. Objeto: Alteração do Contrato n.º 221/2022, referindo-se a cláusula de vigência e preço. Data de Assinatura: 14/11/2024. Vigência: 12 meses, contados da data do término do prazo anteriormente acordado, validado com a publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.1015.5076; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 210; Elemento de Despesa: 3.3.90.36; PO: 438; Fonte: 1-600. Base legal: DESPACHO - COJUR N.º 28526038/2024, Lei n.º 8.666, de 1993, da Lei n.º 10.520, de 2002, e da Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Protocolo 913880

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 90053/2024 (Processo Administrativo n.º E:41010.0000008617/2023)

Torna-se público que a UNCISAL, por meio do Setor de Cotações, realizará Dispensa Eletrônica para Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME no 67/2021 e Decreto 90.383/2023. Data da sessão: 27/11/2024. Link: <https://pncp.gov.br/>. Horário da Fase de Lances: 08:00h às 14:00h. Setor de Cotação/UNCISAL

Protocolo 913981

RESOLUÇÃO CONSU N.º. 44/2024, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos Projetos Pedagógicos do Curso de Bacharelado em Medicina; CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Acadêmica; CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 5 de novembro de 2024; CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000027436/2024; RESOLVE: Aprovar o novo Projeto Pedagógico 2025 do Curso de Bacharelado em Medicina da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL). *Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br. Dê-se ciência. / E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa / Presidente do CONSU

Protocolo 914110

SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!

PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:

 **8298704-2402.**



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO



Eventos Funcionais

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA /PGE N° 547/ 2024

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Complementar n° 07/1991, combinado com o Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°E:01204.0000011743/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 18 dias, referente ao período aquisitivo 1° / 2024, à servidora LUANA PEREIRA AVILA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 657.251.663-68, matrícula n° 29, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01/07/2025 até 18/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 13 de novembro de 2024 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 914001

PORTARIA /PGE N° 553/ 2024

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01204.0000011756/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora HUMBERTA AUTO DE MEDEIROS, portadora do CPF n.º 007.868.384-00, matrícula n° 99, ocupante do cargo de ASSESSOR JURIDICO DE PROCURADORIA, lotada na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 04/12/2024 até 13/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de novembro de 2024 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 914002

PORTARIA /PGE N° 559/ 2024

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Complementar n° 07/1991, combinado com o Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°E:01204.0000011774/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor DENIS WELLIPS MONTEIRO DA SILVA, portador do CPF n.º 097.146.784-63, matrícula n° 144, ocupante do cargo de ASSESSOR JURIDICO DE PROCURADORIA, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 06/01/2025 até 20/01/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 914053

PORTARIA /PGE N° 558/ 2024

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Complementar n° 07/1991, combinado com o Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°E:01204.0000011777/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor EDUARDO JORGE FERREIRA MOURA JUNIOR, portador do CPF n.º 062.257.894-48, matrícula n° 263, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ASSESSORIA TECNICA, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 20/01/2025 até 18/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 914054

PORTARIA /PGE N° 560/ 2024

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Complementar n° 07/1991, combinado com o Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°E:01204.0000011255/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ARTHUR COSTA RODRIGUES ANTUNES, portador do CPF n.º 118.489.004-81, matrícula n° 249, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ASSESSORIA TECNICA, lotado na unidade GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 04/11/2024 até 23/11/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 914063

PORTARIA /PGE N° 555/ 2024

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01204.0000011776/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1º/2025, à servidora MANUELA DANTAS BATISTA, portadora do CPF n.º 031.155.305-28, matrícula n° 131, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 914080

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM N° 0320/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.0000001394/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 022.675.934-24

RG:00000000658571 SSP AL

Matrícula: 135

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 15/11/2024 até 15/11/2024

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: conduzir equipe técnica da Secom em viagem institucional, na região. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 913878

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC N° 17200/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000038285/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ACIOLY MACIEL FILHO, portador do CPF n.º 699.871.494-72, matrícula n° 78443, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913754

PORTARIA /SEDUC N° 17198/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000038285/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CARMEN SILVA DA PAZ ROSENDO, portadora do CPF n.º 841.267.794-34, matrícula n° 9866797, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913755

PORTARIA /SEDUC N° 17199/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000038285/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DEIDE BEZERRA GOMES MACEDO, portadora do CPF n.º 256.647.354-49, matrícula n° 86533, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913756

PORTARIA /SEDUC N° 17196/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000045471/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NADEJE PEREIRA FERREIRA, portadora do CPF n.º 724.746.964-15, matrícula n° 824748, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913757

PORTARIA /SEDUC N° 17197/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000045471/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PAULA DENISE BALBINO DA SILVA, portadora do CPF n.º 011.605.124-85, matrícula n° 826228, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913758

PORTARIA /SEDUC N° 17194/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000045471/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA MARCIA SANTOS CABRAL, portadora do CPF n.º 740.462.684-68, matrícula n° 83991, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913759

PORTARIA /SEDUC N° 17195/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000045471/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARGENILDA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 436.150.744-91, matrícula n° 40740, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913760

PORTARIA /SEDUC N° 17193/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000045471/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOHN HERBERT NASCIMENTO SANTOS, portador do CPF n.º 064.996.704-64, matrícula n° 774, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913761

PORTARIA /SEDUC Nº. 17192/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045471/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOHN HERBERT NASCIMENTO SANTOS, portador do CPF n.º 064.996.704-64, matrícula nº 18744, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913762

PORTARIA /SEDUC Nº. 17191/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045471/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora INGRID ISABELLE LOPES PARANHOS, portadora do CPF n.º 056.113.444-88, matrícula nº 372, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913763

PORTARIA /SEDUC Nº. 17188/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045471/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANGELICA DE ARAUJO SILVA, portadora do CPF n.º 041.724.794-05, matrícula nº 9867137, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913766

PORTARIA /SEDUC Nº. 17189/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045471/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CINTHYA MITABEL DE JESUS MORAES, portadora do CPF n.º 037.961.154-62, matrícula nº 9864695, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913767

PORTARIA /SEDUC Nº. 17190/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045471/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GENESIS DE JESUS RIBEIRO, portador do CPF n.º 011.931.667-64, matrícula nº 81948, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913768

PORTARIA /SEDUC Nº. 17186/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047640/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROBERTA DE ALMEIDA RODRIGUES, portadora do CPF n.º 925.796.044-72, matrícula nº 825055, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913769

PORTARIA /SEDUC Nº. 17187/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047640/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROBERTA DE ALMEIDA RODRIGUES, portadora do CPF n.º 925.796.044-72, matrícula nº 825055, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 18/07/2025 até 01/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913770

PORTARIA /SEDUC Nº. 17184/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047594/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTONIO GERMANO DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 331.924.724-72, matrícula nº 38722, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913771

PORTARIA /SEDUC Nº. 17185/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047597/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELENIL MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 280.248.424-91, matrícula nº 45236, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913772

PORTARIA /SEDUC Nº. 17182/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047612/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOSENILDA SANTIAGO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 347.804.404-91, matrícula nº 38812, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913773

PORTARIA /SEDUC N° 17181/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000047625/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ESTELA FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 030.126.498-83, matrícula n.º 40802, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 18/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913774

PORTARIA /SEDUC N° 17183/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000047590/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA LUCIA COSTA BRAGA, portadora do CPF n.º 442.394.674-20, matrícula n.º 40806, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913775

PORTARIA /SEDUC N° 17180/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000047625/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ESTELA FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 030.126.498-83, matrícula n.º 40802, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 16/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913776

PORTARIA /SEDUC N° 17179/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000047631/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MICHELLINE NASCIMENTO BARROS PALLADINO, portadora do CPF n.º 025.966.004-39, matrícula n.º 863599, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913777

PORTARIA /SEDUC N° 17178/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000047645/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SORAYA SAMPAIO MENDONCA SIMOES, portadora do CPF n.º 524.746.824-49, matrícula n.º 9864054, ocupante do cargo de CONTADOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913778

PORTARIA /SEDUC N° 17177/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000047604/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE HENRIQUE CORREIA DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 021.886.664-02, matrícula n.º 9864053, ocupante do cargo de CONTADOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913779

PORTARIA /SEDUC N° 17176/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000046550/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GEORGE DE SOUZA PAES JUNIOR, portador do CPF n.º 035.509.024-41, matrícula n.º 824510, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE FROTA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913780

PORTARIA /SEDUC N° 17175/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041204/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WALTER MARINHO PEREIRA, portador do CPF n.º 133.399.744-20, matrícula n.º 84315, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913781

PORTARIA /SEDUC N° 17174/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041204/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TAMARA BELMIRA DA SYLVEIRA GUIMARAES SOARES, portadora do CPF n.º 081.425.607-47, matrícula n.º 80571, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913782

PORTARIA /SEDUC N° 17173/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041204/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SOLANGE BARBOSA CORDEIRO, portadora do CPF n.º 259.986.684-72, matrícula n.º 80522, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913783

PORTARIA /SEDUC N°. 17172/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041204/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SOLANGE BARBOSA CORDEIRO, portadora do CPF n.º 259.986.684-72, matrícula n.º 40798, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913784

PORTARIA /SEDUC N°. 17171/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041204/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RIVANIA MARIA MOURA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 594.965.334-34, matrícula n.º 84063, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913785

PORTARIA /SEDUC N°. 17170/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041204/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RITA DE CASSIA PIMENTEL, portadora do CPF n.º 699.211.484-00, matrícula n.º 825791, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913786

PORTARIA /SEDUC N°. 17169/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041204/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NIBBYA KARLLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 907.443.572-68, matrícula n.º 19044, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913787

PORTARIA /SEDUC N°. 17168/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041204/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MONICA ARAUJO DE FRANCA, portadora do CPF n.º 460.151.404-53, matrícula n.º 22894, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913788

PORTARIA /SEDUC N°. 17167/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041204/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA LUCIANA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 939.110.924-15, matrícula n.º 50625, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913789

PORTARIA /SEDUC N°. 17166/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041204/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARLI ALVES DA SILVA MELO, portadora do CPF n.º 479.219.354-00, matrícula n.º 67823, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/02/2025 até 04/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913790

PORTARIA /SEDUC N°. 17165/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041204/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA GESILDA BARROS CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 422.198.844-49, matrícula n.º 84200, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913791

PORTARIA /SEDUC N°. 17164/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041204/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA BUARQUE DA SILVA LISBOA, portadora do CPF n.º 679.721.954-04, matrícula n.º 78217, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913792

PORTARIA /SEDUC N°. 17163/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041204/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE MARIA FERREIRA LIMA, portador do CPF n.º 347.676.494-04, matrícula n.º 825459, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/02/2025 até 04/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913793

PORTARIA /SEDUC Nº. 17162/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041204/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IZAURA CRISTINA GOMES DA SILVA MEDEIROS, portadora do CPF n.º 730.225.274-20, matrícula nº 825141, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913794

PORTARIA /SEDUC Nº. 17161/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041204/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora HERONALDA GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 955.080.584-00, matrícula nº 146, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/02/2025 até 04/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913795

PORTARIA /SEDUC Nº. 17160/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041204/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FERNANDA BARBOSA DA SILVA, portadora do CPF n.º 860.055.964-20, matrícula nº 80620, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/02/2025 até 04/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913796

PORTARIA /SEDUC Nº. 17158/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº049.531.994-56.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FABIANO SANTOS TENORIO ALVES, portador do CPF n.º 049.531.994-56, matrícula nº 20002, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913797

PORTARIA /SEDUC Nº. 17159/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041204/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FABIO ANTONIO DA SILVA, portador do CPF n.º 032.641.214-09, matrícula nº 52162, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913798

PORTARIA /SEDUC Nº. 17157/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041204/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELZA MARIA DA SILVA CORREIA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 903.145.904-63, matrícula nº 9864864, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913799

PORTARIA /SEDUC Nº. 17156/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041204/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELZA MARIA DA SILVA CORREIA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 903.145.904-63, matrícula nº 825645, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913800

PORTARIA /SEDUC Nº. 17155/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041204/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELMA SILVA SANTOS FILGUEIRA, portadora do CPF n.º 259.739.594-49, matrícula nº 9864510, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913801

PORTARIA /SEDUC Nº. 17154/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041204/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLEIDJA TRINDADE MENDONCA, portadora do CPF n.º 034.906.854-23, matrícula nº 82561, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913802

PORTARIA /SEDUC Nº. 17153/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041204/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS HENRIQUE PALMEIRA CHAVES, portador do CPF n.º 021.372.614-99, matrícula nº 80648, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913803

PORTARIA /SEDUC Nº. 17152/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041204/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS HENRIQUE PALMEIRA CHAVES, portador do CPF n.º 021.372.614-99, matrícula n.º 9866726, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913804

PORTARIA /SEDUC Nº. 17151/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045218/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SEBASTIANA GOMES DE LIMA, portadora do CPF n.º 021.908.108-50, matrícula n.º 10091, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913805

PORTARIA /SEDUC Nº. 17150/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045218/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 903.354.574-87, matrícula n.º 10251, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913806

PORTARIA /SEDUC Nº. 17149/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045218/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PEDRO EDUARDO ENDERS DE ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 036.275.264-81, matrícula n.º 863586, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913807

PORTARIA /SEDUC Nº. 17148/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045218/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PAULA MARIA DE MENDONCA CALDAS ESPINDULA, portadora do CPF n.º 033.040.854-24, matrícula n.º 82121, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913808

PORTARIA /SEDUC Nº. 17147/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045218/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PAULA MARIA DE MENDONCA CALDAS ESPINDULA, portadora do CPF n.º 033.040.854-24, matrícula n.º 9865080, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913809

PORTARIA /SEDUC Nº. 17146/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045218/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARILDA GOMES SILVA, portadora do CPF n.º 511.537.934-15, matrícula n.º 10116, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913810

PORTARIA /SEDUC Nº. 17145/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045218/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA SEVERINA MESQUITA PONTES, portadora do CPF n.º 152.115.924-68, matrícula n.º 826286, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913811

PORTARIA /SEDUC Nº. 17144/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045218/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA REJANE RAMOS SOUZA, portadora do CPF n.º 603.927.464-68, matrícula n.º 87180, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913812

PORTARIA /SEDUC Nº. 17143/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045218/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA REJANE RAMOS SOUZA, portadora do CPF n.º 603.927.464-68, matrícula n.º 9864549, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913813

PORTARIA /SEDUC Nº. 17141/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045218/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA BETANIA DA SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 646.959.644-49, matrícula n.º 10268, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913814

PORTARIA /SEDUC Nº. 17142/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045218/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DE OLIVEIRA COSTA SALVADOR, portadora do CPF n.º 624.236.494-87, matrícula n.º 9863621, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913815

PORTARIA /SEDUC Nº. 17140/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045218/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JULIO ALEXANDRE DE ARAUJO NETO, portador do CPF n.º 445.344.184-34, matrícula n.º 863643, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913816

PORTARIA /SEDUC Nº. 17138/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045218/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ROBERTO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 605.386.784-53, matrícula n.º 80782, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913817

PORTARIA /SEDUC Nº. 17139/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045218/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JULIA KAREN LACERDA, portadora do CPF n.º 074.646.694-36, matrícula n.º 9866306, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913818

PORTARIA /SEDUC Nº. 17137/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045218/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JACSON ALVES DE LIMA, portador do CPF n.º 642.693.883-15, matrícula n.º 9864848, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913819

PORTARIA /SEDUC Nº. 17135/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045218/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GEOVANE GAMA BERTOLDO PESSOA, portadora do CPF n.º 177.570.294-49, matrícula n.º 826997, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913820

PORTARIA /SEDUC Nº. 17136/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045218/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ISABELA DOS SANTOS CABRAL TORRES, portadora do CPF n.º 038.332.694-05, matrícula n.º 826420, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913821

PORTARIA /SEDUC Nº. 17134/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045218/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FLAVIA ADRIANE FIGUEREDO COSTA, portadora do CPF n.º 540.302.694-00, matrícula n.º 863593, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913822

PORTARIA /SEDUC Nº. 17133/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045218/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FERNANDO AILTON FERNANDES SILVA, portadora do CPF n.º 678.250.874-53, matrícula n.º 80772, ocupante do cargo de VIGIA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913824

PORTARIA /SEDUC Nº. 17132/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045218/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FERNANDA GONCALVES ALCIDES CAVALIERE, portadora do CPF n.º 009.989.304-58, matrícula n.º 826214, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913825

PORTARIA /SEDUC Nº. 17131/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045218/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LYLLIAN ROSE DE ARAUJO LEITE, portadora do CPF n.º 014.501.484-33, matrícula n.º 6091, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913827

PORTARIA /SEDUC Nº. 17130/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045218/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EMERSON BARROS DA SILVA, portador do CPF n.º 007.918.864-84, matrícula n.º 9863595, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913828

PORTARIA /SEDUC Nº. 17128/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045218/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CYNTHIA CHRYSTIANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 008.517.854-33, matrícula n.º 9863538, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913830

PORTARIA /SEDUC Nº. 17129/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045218/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELENIR GONCALVES DOS SANTOS LINS, portadora do CPF n.º 346.409.164-34, matrícula n.º 10113, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913831

PORTARIA /SEDUC Nº. 17127/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045218/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CLAUDIO HENRIQUE DE LIMA COSTA, portador do CPF n.º 470.322.944-72, matrícula n.º 824516, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913832

PORTARIA /SEDUC Nº. 17126/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045218/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CHARLENE SANTOS AGUIAR, portadora do CPF n.º 047.443.744-25, matrícula n.º 9866880, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913833

PORTARIA /SEDUC Nº. 17125/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045218/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BERENICE OLIVEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 563.390.384-68, matrícula n.º 863585, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913834

PORTARIA /SEDUC Nº. 17123/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045218/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA PAULA DOS SANTOS ROCHA, portadora do CPF n.º 053.143.654-30, matrícula n.º 9867169, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913836

PORTARIA /SEDUC Nº. 17122/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045218/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA PAULA AMORIM DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 038.496.484-27, matrícula n.º 823708, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913837

PORTARIA /SEDUC N°. 17124/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000045218/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANGELICA GOMES ALVES, portadora do CPF n.º 023.268.874-50, matrícula n.º 80636, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA I REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913838

PORTARIA /SEDUC N°. 17120/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000044903/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VIVIANE BEZERRA DE LEMOS, portadora do CPF n.º 678.100.204-04, matrícula n.º 826631, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS I REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913839

PORTARIA /SEDUC N°. 17121/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000044903/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SAULO SANTOS DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 058.936.704-85, matrícula n.º 9865429, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS I REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913840

PORTARIA /SEDUC N°. 17119/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000044903/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SILVANIA MARIA DOS SANTOS AMARAL RIBEIRO, portadora do CPF n.º 285.341.584-87, matrícula n.º 825276, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS I REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913841

PORTARIA /SEDUC N°. 17115/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000044903/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCIO VALERIO ARAUJO DA SILVA, portador do CPF n.º 412.904.454-00, matrícula n.º 1863431, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS I REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913842

PORTARIA /SEDUC N°. 17118/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000044903/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSIVANIA DE OLIVEIRA LAURENTINO DA SILVA, portadora do CPF n.º 019.306.244-50, matrícula n.º 9866885, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS I REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913843

PORTARIA /SEDUC N°. 17113/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000044903/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE EMANUEL AMARAL DA SILVA, portador do CPF n.º 163.843.694-00, matrícula n.º 52049, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS I REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913845

PORTARIA /SEDUC N°. 17114/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000044903/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUZIA CRISTIANE DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 036.184.774-22, matrícula n.º 23649, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS I REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913846

PORTARIA /SEDUC N°. 17112/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000044903/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 286.988.274-20, matrícula n.º 38908, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS I REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913847

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 1749/2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01500.0000000627/2024, 1. RESOLVE: retificar a Portaria 413/2024, 11 de março de 2024, que resolveu CONCEDER FÉRIAS ao servidor LUIZ ANTONIO DE MELO GOMES, portador do CPF: 071.114.294-78, matrícula nº 252, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ORCAMENTO, FINANÇAS, lotado na unidade SUPERINT. EXECUT. PLAN ORC FIN CONTAB, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

ONDE SE LÊ:

"01/04/2024 A 10/04/2024."

LEIA-SE:

"17/04/2024 A 26/04/2024"

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 11 de novembro de 2024.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 913926

PORTARIA/SEFAZ Nº 1829/2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01500.0000000627/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria 79/2024, 11 de janeiro de 2024, que resolveu CONCEDER FÉRIAS à servidora MARIA BETANIA BENTO VITORINO, portadora do CPF: 310.144.454-34, matrícula nº 82155, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado(a) na unidade CHEFIA DE INCENTIVOS FISCAIS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

ONDE SE LÊ:

19/02/2024 A 28/02/2024

LEIA-SE:

02/05/2024 A 11/05/2024

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 12 de novembro de 2024.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 913927

PORTARIA/SEFAZ Nº 1830/2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01500.0000000627/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria 1045/2024, 09 de julho de 2024, que resolveu CONCEDER FÉRIAS à servidora MARIA DE FATIMA FARIAS AZEVEDO, portadora do CPF: 228.090.404-78, matrícula nº 23250, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

ONDE SE LÊ:

01/08/2024 A 15/08/2024

LEIA-SE:

01/07/2024 A 15/07/2024

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 12 de novembro de 2024.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 913928

PORTARIA/SEFAZ Nº 1747/2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01500.0000000627/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria 567/2024, 08 de abril de 2024, que resolveu CONCEDER FÉRIAS ao servidor CELIO JOSE REBELO DE VASCONCELOS, portador do CPF: 454.228.004-78, matrícula nº 20133, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado(a) na unidade CHEFIA DE IPVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

ONDE SE LÊ:

02/05/2024 A 31/05/2024

LEIA-SE:

15/05/2024 A 13/06/2024

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 11 de novembro de 2024.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 913929

PORTARIA/SEFAZ Nº 1740/2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01500.0000000627/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria 852/2024, 12 de junho de 2024, que resolveu CONCEDER FÉRIAS ao servidor ALISSON CORDEIRO NOBREGA, portador do CPF: 020.497.634-09, matrícula nº 81926, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado(a) na unidade CHEFIA DE PRODUTOS E SOLUCOES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

ONDE SE LÊ:

01/06/2024 A 10/06/2024

LEIA-SE:

01/07/2024 A 10/07/2024

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 11 de novembro de 2024.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 913930

PORTARIA/SEFAZ Nº 1840/2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01500.0000000627/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria 1052/2024, 09 de julho de 2024, que resolveu CONCEDER FÉRIAS ao servidor TARCIO RODRIGUES BEZERRA, portador do CPF: 490.992.644-53, matrícula nº 19449, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado(a) na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DA INFORMACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

ONDE SE LÊ:

01/08/2024 A 20/08/2024

LEIA-SE:

01/07/2024 A 20/07/2024

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 913931

PORTARIA/SEFAZ Nº 1839/2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01500.0000000627/2024,

1. RESOLVE: retificar a Portaria 2275/2024, 11 de março de 2024, que resolveu conceder férias ao servidor LUIZ ANTONIO DE MELO GOMES, portador do CPF: 071.114.294-78, matrícula nº 252, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ORCAMENTO, FINANÇAS, lotado na unidade SUPERINT. EXECUT. PLAN ORC FIN CONTAB, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

ONDE SE LÊ:

"01/04/2024 A 10/04/2024"

LEIA-SE:

"17/04/2024 A 26/04/2024"

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 913932

PORTARIA/SEFAZ Nº 1837/2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01500.0000000627/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria 780/2024, 27 de maio de 2024, que resolveu CONCEDER FÉRIAS ao servidor AECIO BEZERRA DE OLIVEIRA SA, portador do CPF: 931.759.575-87, matrícula nº 220, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado(a) na unidade GER. DE EXECUC. ENCARGOS GERAIS EST, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

ONDE SE LÊ:

16/05/2024 A 30/05/2024

LEIA-SE:

06/05/2024 A 20/05/2024

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 913933

PORTARIA/SEFAZ Nº 1836/2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000000627/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria 425/ 2024 , 11 de março de 2024, que resolveu CONCEDER FÉRIAS ao servidor WILLIAN BRUNO GOMES ALVES, portador do CPF:053.496.504-08, matrícula nº 278, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado(a) na unidade CHEFIA DE PRODUTOS E SOLUCOES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. ONDE SE LÊ:

15 DIAS pelo período de 15/04/2024 até 29/04/2024

LEIA-SE:

10 DIAS pelo período de 03/06/2024 ATÉ 12/06/2024

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 913934

PORTARIA/SEFAZ Nº 1838/2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000000627/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria 876/ 2024 , 12 de junho de 2024, que resolveu CONCEDER FÉRIAS à servidora LETICIA CAVAZZANI DUARTE, portadora do CPF:098.765.404-75, matrícula nº 271, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC., do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. ONDE SE LÊ:

10/07/2024 A 19/07/2024

LEIA-SE:

22/07/2024 A 31/07/2024

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 913935

PORTARIA/SEFAZ Nº 1835/2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01500.0000000627/2024,

1. RESOLVE retificar a Portaria 894/ 2024 , 12 de junho de 2024, que resolveu CONCEDER FÉRIAS ao servidor VICTOR THIAGO FARIAS SANTOS, portador do CPF: 101.912.664-77, matrícula nº88, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA SUPERINTENDENCIA DO, lotado na unidade SUPERINT. DE CONVENIOS E DIV. PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. ONDE SE LÊ:

“17/07/2024 A 26/07/2024”

LEIA-SE:

“17/06/2024 A 26/06/2024”

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 913936

PORTARIA/SEFAZ Nº 1834/2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000000627/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria 1052/ 2024 , 09 de julho de 2024, que resolveu CONCEDER FÉRIAS ao servidor TARCIO RODRIGUES BEZERRA, portador do CPF:490.992.644-53, matrícula nº 19449, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado(a) na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DA INFORMACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. ONDE SE LÊ:

01/08/2024 A 20/08/2024

LEIA-SE:

01/07/2024 A 20/07/2024

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 913937

PORTARIA/SEFAZ Nº 1833/2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000000627/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria 891/2024, 12 de junho de 2024, que resolveu CONCEDER FÉRIAS ao servidor SERGIO AUGUSTO COSTA FERREIRA, portador do CPF:221.948.863-20, matrícula nº 600336, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC., do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. ONDE SE LÊ:

15 DIAS A PARTIR DE 15/07/2024 ATÉ 29/07/2024

LEIA-SE:

10 DIAS A PARTIR DE 22/07/2024 ATÉ 31/07/2024

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de novembro de 2024 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 913938

PORTARIA/SEFAZ Nº 1831/2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000000627/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria 416/ 2024 , 11 de março de 2024, que resolveu CONCEDER FÉRIAS à servidora MARIA HELENA PIMENTEL LINS E SILVA, portadora do CPF:490.803.504-00, matrícula nº 82111, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado(a) na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. ONDE SE LÊ:

22/04/2024 A 11/05/2024

LEIA-SE:

01/05/2024 A 20/05/2024

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2024 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 913939

PORTARIA/SEFAZ Nº 1832/2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000000627/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria 95/2024, 09 de fevereiro de 2024, que resolveu CONCEDER FÉRIAS à servidora RAQUEL BUARQUE TENORIO LIRA, portadora do CPF:260.247.054-68, matrícula nº 82142, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado(a) na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. ONDE SE LÊ:

18/03/2024 A 16/04/2024

LEIA-SE:

02/05/2024 A 31/05/2024

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 14 de novembro de 2024 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 913940

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1870/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000049542/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora BRENDA ROCHA NUNES SOARES

Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES - nível Nível0

CPF: 094.523.634-44

RG: 000000003001848 SDS PB

Matrícula: 193

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1.572,06

PERÍODO: 26/11/2024 até 29/11/2024

DESTINO: Teresina/PI

OBJETIVO: Para participar da 62ª Reunião da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412310333681 - PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DE ALAGOAS - PROFISCO II, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0754 -, Elemento de Despesa 449014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 913953

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1871/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000047691/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ DIAS DE ALENCAR NETO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS ESTRATEGICOS - nível ASE-1
CPF: 692.121.711-68
RG:000000011426160 SJ MT

Matrícula: 747

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 842,17

PERÍODO: 12/11/2024 até 13/11/2024

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Para Participar da Reunião Presencial NfCom.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 914096

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA/ SESAU Nº 11332/2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 41545/2024.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo 11220/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 12 de novembro de 2024, que RESOLVEU conceder DIÁRIAS para a servidora CATARINA ANDREZA QUIXABEIRA ALVES, portadora do CPF n.º 505.081.994-68, matrícula n.º 2122, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade GERENCIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 914088

PORTARIA/SESAU Nº 11.385/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000035023/2024,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de novembro de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 914092

PORTARIA / SESAU Nº. 11322/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 40504/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 208.101.804-72

RG: 000000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 31/10/2024 até 31/10/2024

DESTINO: MAC / ARAPIRACA/ MAC

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125.1015.5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 914009

PORTARIA / SESAU Nº. 11321/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 41464/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora TACIANA FERREIRA MONICA

Cargo: FARMACEUTICO - nível Nível2

CPF: 014.478.064-09

RG: 000000007347983 SDS PE

Matrícula: 1700

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 26/11/2024 até 26/11/2024

DESTINO: MAC/G. PONCIANO/MAC

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 914010

PORTARIA / SESAU Nº. 11318/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 40497/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 05/11/2024 até 05/11/2024

DESTINO: MAC / P.INDIOS / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125.1015.5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 914011

PORTARIA / SESAU Nº. 11320/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 39362/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora SIMONE PAES DE LIMA COSTA

Cargo: MEDICO - nível Nível2

CPF: 434.642.034-68

RG: 000000000630914 SSP AL

Matrícula: 12078

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 25/10/2024 até 25/10/2024

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: AUDITAR PRONTUÁRIOS NO INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE E PESQUISA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125.1015.5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 914012

PORTARIA / SESAU Nº. 11319/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 39632/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora SIMONE PAES DE LIMA COSTA

Cargo: MEDICO - nível Nível2

CPF: 434.642.034-68

RG: 000000000630914 SSP AL

Matrícula: 12078

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 23/10/2024 até 23/10/2024

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: AUDITAR PRONTUÁRIOS NO INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE E PESQUISA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125.1015.5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 914013

PORTARIA / SESAU Nº. 11331/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 40953/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JOSEFA DARLY ALBUQUERQUE DE ANDRADE

Cargo: TECNICO DE SANEAMENTO - nível Nível1

CPF: 240.627.234-68

RG: 000000000373170 SSP AL

Matrícula: 16936

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 11/11/2024 até 11/11/2024

DESTINO: MAC/IGACI/MAC

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ PARA OS VEÍCULOS QUE TRANSPORTAM ÁGUA POTÁVEL PARA O SERTÃO..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 914078

PORTARIA / SESAU Nº. 11329/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 42258/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: CARLOS ROBERTO DE VASCONCELOS FERRO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 216.063.584-72

RG:000000000339653 SSP AL

Matrícula: 449

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 12/11/2024 até 12/11/2024

DESTINO: MAC/P. JACINTO/MAC

OBJETIVO: INSPEÇÃO CONJUNTA COM OS TÉCNICOS DA VISA MUNICIPAL PARA DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EM VIGÂNCIA SANITÁRIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 914081

PORTARIA / SESAU Nº. 11330/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 40953/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JANINE MARCIA SANTOS

Cargo: NUTRICIONISTA - nível Nível0

CPF: 445.603.384-34

RG: 000099001148221 SSP AL

Matrícula: 133

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 11/11/2024 até 11/11/2024

DESTINO: MAC/IGACI/MAC

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ PARA OS VEÍCULOS QUE TRANSPORTAM ÁGUA POTÁVEL PARA O SERTÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 914082

PORTARIA / SESAU Nº. 11328/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 41163/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 08/11/2024 até 08/11/2024

DESTINO: MAC / S.M. MILAGRES / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 914083

PORTARIA / SESAU Nº. 11327/ 2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 41158/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FERNANDO DE MELO LIMA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível1

CPF: 228.606.064-91

RG: 00000000327748 SSP AL

Matrícula: 16854

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 05/11/2024 até 05/11/2024

DESTINO: MAC / JUNQUEIRO / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 914084

PORTARIA/SESAU Nº 11323/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 42424/2024. RESOLVE, conceder de indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JAILTON LIMA DOS SANTOS

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

CPF nº 470.062.184-20

RG: 688691 SSP/AL

Matrícula: 0518616

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 12/11/2024 A 12/11/2024

Destino: MAC / ARAPIRACA / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125. 1015. 5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Novembro de 2024.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 914020

PORTARIA/SESAU Nº 11324/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 40500/2024. RESOLVE, conceder de indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JAILTON LIMA DOS SANTOS

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

CPF nº 470.062.184-20

RG: 688691 SSP/AL

Matrícula: 0518616

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 01/11/2024 A 01/11/2024

Destino: MAC / ARAPIRACA / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125. 1015. 5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Novembro de 2024.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 914021

PORTARIA/SESAU Nº 11325/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 40498/2024. RESOLVE, conceder de indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EVERALDO DA ROCHA SANTOS

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 164.241.824-20

RG: 2003001101344 SSP/AL

Matrícula: 517742

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 02/11/2024 A 02/11/2024

Destino: MAC / ARAPIRACA / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305. 1014. 5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS, Fonte 600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Novembro de 2024.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 914028

PORTARIA/SESAU Nº 11326/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 40495/2024. RESOLVE, conceder de indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CARLOS ANTONIO ARAUJO DE MENDONÇA

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 321.148.004-82

RG: 98001118294 SSP/AL

Matrícula: 210109

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 31/10/2024 A 31/10/2024

Destino: MAC/ CORURIBE / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Novembro de 2024.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 914039

PORTARIA/SESAU Nº 11333/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 41545/2024.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo Portaria nº 11221/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 12/11/2024, que resolveu conceder diárias em favor do(a) servidor(a) : ADRIANA CRISTINA SOARES DOS SANTOS, CPF: 540.174.834-53

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Novembro de 2024.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 914095

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP N° 1758/2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo n° E:02100.0000008495/2024, RESOLVE:

1. Designar o servidor NEILTON DOS SANTOS FERREIRA, Portador(a) do CPF n°777.197.354-04, matrícula n°564646, para responder por Chefia de Frota pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) LEONE GOMES DE LIMA FILHO, matrícula n°300570, por motivo de férias, no período de 21/11/2024 a 11/12/2024, Conforme DOE/AL de 25 de outubro de 2024. Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 913864

PORTARIA /SSP N°. 1704/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000008079/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEX FELIX DE ARAUJO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 053.877.724-93

RG: 000000013353010 PM AL

Matrícula: 64608

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,90 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.235,15 (um mil duzentos e trinta e cinco reais e quinze centavos)

PERÍODO: 20/11/2024 até 23/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - JOÃO PESSOA/PB - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: participar do Workshop de Materiais Bélicos que acontecerá no Centro de Educação da Polícia Militar da Paraiba.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 913862

PORTARIA /SSP N°. 1705/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000008079/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE WAGNER DE ASSIS DA SILVA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 022.427.724-30

RG: 000000011219006 PM AL

Matrícula: 38471

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,90 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.235,15 (um mil duzentos e trinta e cinco reais e quinze centavos)

PERÍODO: 20/11/2024 até 23/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - JOÃO PESSOA/PB - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: participar do Workshop de Materiais Bélicos que acontecerá no Centro de Educação da Polícia Militar da Paraiba.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 913863

PORTARIA /SSP N°. 1700/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000008079/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora VALESSA GABRIELLE GONCALVES DE QUEIROZ

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 053.047.944-35

RG: 000005304794435 SSP AL

Matrícula: 80751

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,90 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.235,15 (um mil duzentos e trinta e cinco reais e quinze centavos)

PERÍODO: 20/11/2024 até 23/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - JOÃO PESSOA/PB - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: participar do Workshop de Materiais Bélicos que acontecerá no Centro de Educação da Polícia Militar da Paraiba.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 913865

PORTARIA /SSP N°. 1703/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000008079/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora JOSIVANIA MENDONCA DO NASCIMENTO DA SILVA

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 076.810.604-48

RG: 000000031569390 SSP AL

Matrícula: 1842

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,90 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.235,15 (um mil duzentos e trinta e cinco reais e quinze centavos)

PERÍODO: 20/11/2024 até 23/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - JOÃO PESSOA/PB - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: participar do Workshop de Materiais Bélicos que acontecerá no Centro de Educação da Polícia Militar da Paraiba.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 913866

PORTARIA /SSP N°. 1764/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000008230/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDERSON CARLOS PIRES SANTOS SOUZA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 038.832.874-66

RG: 00000000099406 CBM AL

Matrícula: 26665

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 19/11/2024 até 19/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - PILAR/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Ministar palestra de Enfrentamento a Violência Contra Mulher para os colaboradores da Origem Energia no Pilar/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 913992

PORTARIA /SSP Nº. 1763/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000008230/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CAMILA RENATHA PAIVA BARBOSA TORRES

Cargo: CORONEL - nível Nível0

CPF: 050.765.504-48

RG: 00000000063402 CBM AL

Matrícula: 80581

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 19/11/2024 até 19/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - PILAR/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Ministrar palestra de Enfrentamento a Violência Contra Mulher para os colaboradores da Origem Energia no Pilar/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 913993

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA/SEGOV Nº 705/2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) ART. 114, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, e o que consta no Processo Administrativo nº E:37001.0000001448/2024,

RESOLVE:

1. Designar a servidora ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA, Portador(a) do CPF nº060.014.464-07, matrícula nº16, para responder por SECRETARIO DE ESTADO pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº1, por MOTIVO DE FÉRIAS, no período de 25/11/2024 a 04/12/2024, Conforme PORTARIA SEGOV Nº 704/2024, NÃO LHE SENDO ATRIBUÍDA QUALQUER REMUNERAÇÃO PELO EXERCÍCIO, DE FORMA INTERINA, DO REFERIDO CARGO.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 913918

PORTARIA/SEGOV Nº 703/2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000482/2024,

1. RESOLVE retificar a Portaria SEGOV Nº. 702/ 2024, 18 de novembro de 2024, que resolveu conceder férias à servidora JULIA ALVES FERREIRA, portadora do CPF: 092.579.604-20, matrícula nº331, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.

ONDE SE LÊ:

“23/12/2024 até 01/01/2025”

LEIA-SE:

“02/01/2025 a 11/01/2025”

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 913919

PORTARIA /SEGOV Nº. 711/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000018492/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora RENATA LEO DE OMENA LIMA, portadora do CPF nº 053.881.504-37, matrícula nº 454, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 16/12/2024 até 30/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 913911

PORTARIA /SEGOV Nº. 708/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000000258/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIANA CHAGAS VALOES, portadora do CPF nº 048.122.784-90, matrícula nº 87, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 26/12/2024 até 14/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 913912

PORTARIA /SEGOV Nº. 709/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000001084/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora TAINA LUZ DE OLIVEIRA PRAZERES, portadora do CPF nº 127.473.184-43, matrícula nº 482, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotada na unidade CORDENACAO PROM DE POL PUB ASSENT PREC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 23/12/2024 até 06/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 913913

PORTARIA /SEGOV Nº. 710/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000002097/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE ODILON FILHO, portador do CPF nº 208.012.204-59, matrícula nº 3620, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 02/12/2024 até 16/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 913914

PORTARIA /SEGOV Nº. 712/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000570/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ISABELLE CERQUEIRA DE ARAUJO LEITE, portadora do CPF nº077.231.794-13, matrícula nº 167, ocupante do cargo de COORDENADOR EXECUTIVO PARA PROMOCAO DE POLITICAS PUBLICAS EM ASSENTAMENTOS PREC, lotada na unidade CORDENACAO PROM DE POL PUB ASSENT PREC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 02/12/2024 até 21/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 913915

PORTARIA /SEGOV Nº. 707/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000004/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora BEATRIZ VIEIRA ALVES, portadora do CPF nº 130.254.464-04, matrícula nº 21, ocupante do cargo de ASSESSOR DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO, lotada na unidade GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 04/12/2024 até 23/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 913917

PORTARIA /SEGOV N° 706/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:52555.000000259/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora NIELMA GABRIELLE FIDELIS OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 099.541.624-96, matrícula n.º 90, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 18/12/2024 até 06/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 913920

PORTARIA /SEGOV N° 704/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000001448/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 038.024.814-02, matrícula n.º 1, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotado na unidade GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 25/11/2024 até 04/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 913921

PORTARIA/SEPLAG N° 15.798/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ROSEMEIRE DA ENCARNACAO LOPES, portadora do CPF n.º 037.234.664-27, matrícula n.º 9866960, classe E, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913564

PORTARIA/SEPLAG N° 15.796/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor IURI VICTOR DE OLIVEIRA MOTA, portador do CPF n.º 044.990.144-09, matrícula n.º 22275, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2024 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913565

PORTARIA/SEPLAG N° 15.795/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ROSEMEIRE DA ENCARNACAO LOPES, portadora do CPF n.º 037.234.664-27, matrícula n.º 9866960, classe E, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913566

PORTARIA/SEPLAG N° 15.799/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ROSIMARY DOS SANTOS MENDONCA, portadora do CPF n.º 731.003.584-49, matrícula n.º 826176, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO 12 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913563

PORTARIA/SEPLAG N° 15.797/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora IZABEL DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 039.642.374-42, matrícula n.º 82147, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) GABINETE SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913567

Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 15.792/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora REGESEANE FERREIRA LIVIO, portadora do CPF n.º 926.791.294-15, matrícula n.º 824003, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913568

PORTARIA/SEPLAG N° 15.793/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora RITA FEITOZA DE BARROS, portadora do CPF n.º 042.262.074-24, matrícula n.º 9866781, classe E, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913569

PORTARIA/SEPLAG N° 15.794/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ROSANGELA MACEDO DA SILVA TENORIO, portadora do CPF n.º 012.090.564-70, matrícula n.º 826113, classe F, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS IREG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913570

PORTARIA/SEPLAG N° 15.791/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora POLIANA GOMES DE LIMA SANTOS, portadora do CPF n.º 046.054.454-39, matrícula n.º 9866837, classe E, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913571

PORTARIA/SEPLAG N° 15.790/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora NIEDJA MOURA, portadora do CPF n.º 011.832.184-60, matrícula n.º 824348, classe F, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913572

PORTARIA/SEPLAG N° 15.789/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MONICA TORRES DE NORONHA, portadora do CPF n.º 776.573.654-04, matrícula n.º 825548, classe F, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913573

PORTARIA/SEPLAG N° 15.786/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARILENE LINDINALVA DA SILVA, portadora do CPF n.º 488.407.184-00, matrícula n.º 82373, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA EST PROF JOANITA MELO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913575

PORTARIA/SEPLAG N° 15.787/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARLUCE VILELA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 347.448.944-53, matrícula n.º 824010, classe F, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913576

PORTARIA/SEPLAG N° 15.788/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MERCIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 018.485.414-81, matrícula n.º 9867175, classe E, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO I REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913577

PORTARIA/SEPLAG N° 15.783/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA SAMIA SIBALDO ALVES, portadora do CPF n.º 842.045.324-20, matrícula n.º 17888, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913579

PORTARIA/SEPLAG N° 15.784/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA SIMONE DA SILVA, portadora do CPF n.º 020.852.504-16, matrícula n.º 9866553, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913580

PORTARIA/SEPLAG N° 15.785/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA TEREZA MENDONCA DA FONSECA, portadora do CPF n.º 348.456.744-91, matrícula n.º 9863564, classe F, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913581

PORTARIA/SEPLAG N° 15.782/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA NITA DA SILVA TORRES, portadora do CPF n.º 959.459.204-44, matrícula n.º 825450, classe E, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA EST CONEGO JASSON COSTA 8 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913609

PORTARIA/SEPLAG N° 15.781/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA LUCIANA PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA, portadora do CPF n.º 958.735.974-72, matrícula n.º 825096, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913610

PORTARIA/SEPLAG N° 15.780/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE MARTINS DIAS, portadora do CPF n.º 578.125.274-68, matrícula n.º 19933, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913611

PORTARIA/SEPLAG N° 15.779/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE BARBOSA DE LIMA, portadora do CPF n.º 029.684.884-06, matrícula n.º 82348, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913612

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.776/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 08.533/2021, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor HELVIO CORREIA BARROS JUNIOR, portador do CPF n.º 029.956.914-46, matrícula n.º 83617, classe D, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913632

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.777/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 08.533/2021, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora IRACEMA TOMAS FEITOSA, portadora do CPF n.º 725.556.104-72, matrícula n.º 10064, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913633

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.778/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 08.533/2021, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA HELENA VITORIO, portadora do CPF n.º 842.189.084-00, matrícula n.º 83280, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913634

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.764/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 08.533/2021, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora EDILZA MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 540.215.454-68, matrícula n.º 12794, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913638

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.772/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 08.533/2021, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora GEANE TEIXEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 042.929.374-78, matrícula n.º 89823, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913639

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.775/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 08.533/2021, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000016423/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor GLENIO MENDONCA DE CERQUEIRA, portador do CPF n.º 647.010.694-34, matrícula n.º 824326, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) CHEFIA DE PATRIMONIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913640

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.415/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000027099/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família ao servidor BREITNER PEREIRA LIMA, CPF nº 013.230.004-45, matrícula nº 1849, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 02/10/2024 até 30/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913669

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.414/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000040396/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARILI MODESTO DA SILVA DOS SANTOS, CPF nº 495.446.594-04, matrícula nº 19007, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 24/10/2024 até 07/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913670

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.413/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº E:01800.0000047749/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora SANDRA CRISTINE NASCIMENTO DE ARAUJO, CPF nº 516.894.644-53, matrícula nº 826194, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/10/2024 até 31/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913671

PORTARIA/SEPLAG N° 16.411/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:01800.0000046823/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ANA PAULA BRASIL ALVES RODRIGUES ALMEIDA BARRÓS, CPF n° 911.668.964-04, matrícula n°192, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/10/2024 até 01/11/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 913672

PORTARIA/SEPLAG N° 16.412/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:01800.0000046823/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ANA PAULA BRASIL ALVES RODRIGUES ALMEIDA BARRÓS, CPF n° 911.668.964-04, matrícula n°826695, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/10/2024 até 01/11/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 913673

PORTARIA/SEPLAG N° 16.409/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que conta no Processo Administrativo n°E:01800.0000049135/2024,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, IVIRLANIA CARINE DOS SANTOS SILVA, CPF n°039.766.394-35 matrícula n°51786, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAO MORAIS CAVALCANTE 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 60 (sessenta) dias, de 04/11/2024 a 02/01/2025.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 913674

PORTARIA/SEPLAG N° 16.410/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:01800.0000045718/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora SANDRA MICHELE RAMIRO DE MEDEIROS, CPF n° 030.666.514-01, matrícula n°18268, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEPUTADO GILVAN BARRÓS 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11/10/2024 até 09/12/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 913675

PORTARIA/SEPLAG N° 16.408/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que conta no Processo Administrativo n°E:02000.0000041475/2024,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MADALENA MARIA DE ARAUJO CARDOSO, CPF n°495.030.224-87 matrícula n°9863584, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade GER. LAB. CENTRAL SAUDE PUBLICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 05/11/2024 a 04/03/2025.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 913676

PORTARIA/SEPLAG N° 16.407/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000028729/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ZILDA MARIA DA SILVA, CPF n°469.114.724-15 matrícula n°501638, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/10/2024 a 25/04/2025.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 913677

PORTARIA/SEPLAG N° 16.406/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000041470/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA LUCIA DE SOUZA REZENDE, CPF n°019.640.818-07, matrícula n°3117, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade SUPERINT. VAL. DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 04/11/2024 até 17/11/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 913678

PORTARIA/SEPLAG N° 15.970/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:02102.0000003608/2024.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG n.º 12.380/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 24 de setembro de 2024, que que concedeu adicional de insalubridade para a servidora THAYS FERNANDA AVELINO NOVAES, portadora do CPF n.º 090.813.174-74, matrícula n.º 132, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 913680

PORTARIA/SEPLAG N° 16.395/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:01800.0000037412/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MARY LUCY VIEIRA FARIAS, CPF n° 346.937.774-04, matrícula n°824477, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11/08/2024 até 09/10/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 913681

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.396/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000041409/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELIELDE BEZERRA SILVA ROQUE, CPF nº926.078.884-68, matrícula nº864579, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 8 (oito) dias, a contar de 04/11/2024 até 11/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913682

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.405/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000028436/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARCIA GABRIELLE TENORIO CORREIA ALVES CASADO, CPF nº008.271.474-65, matrícula nº4098, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 29/10/2024 até 12/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913683

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.398/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000039784/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA CAROLINA FERREIRA DE SOUZA PACHECO, CPF nº029.104.279-19, matrícula nº84043, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 02/09/2024 até 08/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913684

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.397/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000028746/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CHRISTINNE MARIA SOARES DA SILVA, CPF nº679.541.034-04, matrícula nº51900, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 (quatro) dias, a contar de 05/11/2024 até 08/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913685

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.394/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000037412/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MARY LUCY VIEIRA FARIAS, CPF nº 346.937.774-04, matrícula nº49664, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11/08/2024 até 09/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913686

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.393/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000048017/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor JOSMARIO SILVA DA ROCHA, CPF nº 038.449.164-23, matrícula nº30727, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 29/10/2024 até 12/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913687

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.392/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000048555/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ANA CAROLINA FERREIRA DE SOUZA PACHECO, CPF nº 029.104.279-19, matrícula nº84043, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20/10/2024 até 18/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913688

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.390/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000041702/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MICHELINE CONCEICAO COSTA LIMA, CPF nº045.750.134-04 matrícula nº825177, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 17/10/2024 a 14/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913689

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.391/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000046642/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MARIA AILDE LEITE, CPF nº 494.347.994-49, matrícula nº82238, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 09/10/2024 até 22/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913690

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.389/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000048354/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, GLECIA PEREIRA DA SILVA, CPF nº740.271.824-72 matrícula nº824777, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/10/2024 a 31/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913691

PORTARIA/SEPLAG N° 16.388/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000048367/2024,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ZENACLEIDE RIBEIRO TELES, CPF n°441.924.873-49 matrícula n°18974, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 30/10/2024 a 27/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913692

PORTARIA/SEPLAG N° 16.387/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000048334/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ALDENIR OLIVEIRA PEREIRA, CPF n°383.901.244-91 matrícula n°825442, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 28/09/2024 a 26/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913693

PORTARIA/SEPLAG N° 16.386/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000048322/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, PAULO RAMOS DA MOTA, CPF n°539.351.444-15 matrícula n°84305, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09/10/2024 a 06/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913694

PORTARIA/SEPLAG N° 16.385/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000047297/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, CICERO AUGUSTO CORDEIRO DE MORAES, CPF n°030.289.754-24 matrícula n°81352, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 23/10/2024 a 20/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913695

PORTARIA/SEPLAG N° 16.384/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000047297/2024,
RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, CICERO AUGUSTO CORDEIRO DE MORAES, CPF n°030.289.754-24 matrícula n°9865915, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 23/10/2024 a 20/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913696

PORTARIA/SEPLAG N° 16.382/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000048375/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FABIANA DE LIMA ROCHA OLIVEIRA, CPF n°052.476.494-86, matrícula n°9865987, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST RUI BARBOSA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 29/10/2024 até 12/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913697

PORTARIA/SEPLAG N° 16.381/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n° 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000043273/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família ao servidor LUIZ MARIANO DANTAS DE CASTRO, CPF n°077.293.134-80, matrícula n° 27880, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DORIVAL GONCALVES 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 01/10/2024 até 10/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913698

PORTARIA/SEPLAG N° 16.380/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000048338/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora GERALDA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º019.518.684-20, matrícula n°82766, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST AQUILINA BULHOES BARROS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/10/2024 até 16/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913699

PORTARIA/SEPLAG N° 16.383/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000043773/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA ROSANGELA SANDES RODRIGUES, CPF n°024.729.014-96, matrícula n°80558, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/10/2024 até 31/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913700

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.379/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000048128/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora EDIJANE SANTOS FREITAS, portadora do CPF n.º518.092.575-49, matrícula nº825561, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 29/10/2024 até 27/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913703

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.332/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000048329/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor EDVAR ALMEIDA DA SILVA, CPF nº 223.077.534-00, matrícula nº9866999, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15/10/2024 até 13/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913704

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.333/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000048329/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor EDVAR ALMEIDA DA SILVA, CPF nº 223.077.534-00, matrícula nº826889, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15/10/2024 até 13/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913705

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.331/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000026539/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora SHEILA CRISTINA CARDOSO SOUZA, CPF nº 022.295.244-02, matrícula nº500966, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 30/08/2024 até 28/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913706

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.330/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000027150/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora EDNEIDE DOS SANTOS ALVES, portadora do CPF n.º925.881.404-59, matrícula nº501161, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 30/09/2024 até 29/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913707

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.329/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000026285/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora IRENILDA BRITO DE MEDEIROS, CPF nº418.933.794-34, matrícula nº 500560, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 14/08/2024 até 28/08/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913708

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.328/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000026786/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ROBERTA PEREIRA DE LUNA, CPF nº021.025.924-80, matrícula nº 3426, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 31 (trinta e um) dias, a contar de 21/08/2024 até 20/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913709

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.327/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000040709/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE FATIMA LIMA DE HOLANDA, CPF nº477.366.744-34, matrícula nº9863774, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORD. GERAL UPA CLAUDIO COSTA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 30/10/2024 até 28/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913710

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.326/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000044423/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, DAYSE PATRICIA CAVALCANTE TEIXEIRA, CPF nº940.232.554-91 matrícula nº826730, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 08/10/2024 a 05/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913711

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.325/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000039794/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GASPARINA CAVALCANTE TAVARES MONTEIRO, CPF nº144.405.634-49, matrícula nº81420, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 29/08/2024 até 11/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913712

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.324/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000048412/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANDREA MARIA DOS SANTOS, CPF nº020.760.874-19, matrícula nº9866329, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ATANAGILDO BRANDAO 6 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 30/10/2024 até 28/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913713

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.323/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000048260/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora LARA MARRIEL NEVES, portadora do CPF n.º073.005.095-50, matrícula nº29284, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 18/10/2024 até 01/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913714

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.322/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000048319/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ANA PAULA DONASCIMENTO LAMENHA, CPF nº 925.583.644-72, matrícula nº84342, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/10/2024 até 16/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913715

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.321/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000048414/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ANNA FLAVIA PETRONI COELHO TRINDADE, CPF nº 060.996.794-05, matrícula nº27941, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ATANAGILDO BRANDAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30/10/2024 até 27/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913716

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.320/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000045216/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor JOSE GILBERTO DA SILVA, CPF nº 923.151.004-53, matrícula nº51633, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 10/10/2024 até 07/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913717

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.319/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000045216/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor JOSE GILBERTO DA SILVA, CPF nº 923.151.004-53, matrícula nº28570, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 10/10/2024 até 07/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913718

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.317/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000048229/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora MARIA JOSE TEODOZIO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º008.449.034-93, matrícula nº824513, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 23/10/2024 até 06/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913719

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.318/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000048200/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora JOSIMARA AUGUSTA BASTO DOS ANJOS, CPF nº 835.877.054-53, matrícula nº50585, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 31/10/2024 até 29/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913720

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.316/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000049066/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ADONIDIA DOMINGOS DE OLIVEIRA, CPF nº516.831.804-53, matrícula nº82664, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 01/10/2024 até 15/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913721

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.315/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000048479/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA, CPF nº026.108.044-07, matrícula nº9865968, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 09/10/2024 até 23/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913722

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.314/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000048123/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, OSMARIO SARMENTO FILHO, CPF nº133.914.024-15 matrícula nº46681, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 23/10/2024 a 19/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913723

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.313/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000048064/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ARLI CALHEIROS FREITAS DE ALMEIDA, CPF nº078.969.564-20 matrícula nº80594, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/10/2024 a 21/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913724

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.312/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000048094/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, ERIVALDO RIBEIRO DE MELO, CPF nº385.050.964-87 matrícula nº80660, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/10/2024 a 14/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913725

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.311/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000043438/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ADRIANA MARCIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, CPF nº028.510.184-69 matrícula nº825243, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 02/10/2024 a 30/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913726

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.310/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000043438/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ADRIANA MARCIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, CPF nº028.510.184-69 matrícula nº9864835, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 02/10/2024 a 30/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913727

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.309/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000044040/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, VERONICA OLIVEIRA SANTANA, CPF nº447.093.824-68 matrícula nº86538, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 05/09/2024 a 03/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913728

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.308/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000048067/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora LILIA CRISTINA DE ALMEIDA RODRIGUES, CPF nº 030.314.454-81, matrícula nº78508, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 26/10/2024 até 24/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913729

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.306/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000043949/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ADRIANA PAULA DA PAZ, CPF nº 028.587.804-20, matrícula nº9866259, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 02/10/2024 até 11/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913730

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.305/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000048043/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora SIMONE DE OLIVEIRA GALVAO E SILVA, CPF nº 025.833.904-73, matrícula nº824588, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MARCELO RESENDE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 23/10/2024 até 21/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913731

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.307/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000048067/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora LILIA CRISTINA DE ALMEIDA RODRIGUES, CPF nº 030.314.454-81, matrícula nº50199, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 26/10/2024 até 24/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913732

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.304/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000048589/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora SHEYLA EMANUELLE FERREIRA DE MELO, CPF nº 039.577.844-17, matrícula nº292, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/10/2024 até 19/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913733

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.303/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000048589/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora SHEYLA EMANUELLE FERREIRA DE MELO, CPF nº 039.577.844-17, matrícula nº16733, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/10/2024 até 19/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913734

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.302/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000040441/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora INGRID COSTA TAVARES DE MEDEIROS SOUZA, CPF nº 994.522.194-91, matrícula nº9864889, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/09/2024 até 08/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913735

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.301/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042823/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora LUCIENE FERREIRA SILVA, portadora do CPF n.º494.099.134-20, matrícula nº81146, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALIA SAMPAIO BEZERRA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/09/2024 até 15/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913736

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.299/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000028444/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora ELIANE DE ALBUQUERQUE MOURA, portadora do CPF n.º318.463.863-49, matrícula nº500328, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 04/10/2024 até 18/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913737

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.300/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047848/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora GISLENE MENESES AMARAL, portadora do CPF n.º356.736.486-34, matrícula nº50165, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 22/10/2024 até 20/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913738

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.298/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000039012/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MARCOS ANDRE BRANDAO SANTOS, CPF nº009.226.044-60, matrícula nº1863485, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST AQUILINA BULHOES BARROS 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 13 (treze) dias, a contar de 11/08/2024 até 23/08/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913739

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.297/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000027616/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KATIANE JESUS RIOS, CPF nº027.901.364-75, matrícula nº500683, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 20 (vinte) dias, a contar de 22/10/2024 até 10/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913743

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.295/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000038055/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora JESSICA MAYRA MORAES SANTOS, CPF nº 084.666.664-27, matrícula nº 2795, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 10/10/2024 até 07/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913744

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.296/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000040385/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora JULLIANA DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº053.871.664-96, matrícula nº 12746, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 8 (oito) dias, a contar de 27/08/2024 até 03/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913745

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.294/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000040669/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora LARISSA DANTAS OLIVEIRA ARAUJO, CPF nº091.764.984-25, matrícula nº269, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 07/10/2024 até 04/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913746

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.471/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000036301/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora NILVANIA KATIA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 072.040.184-43, matrícula n.º 2453, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. REG. NORTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913851

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.474/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000010933/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora JULIANA LEMOS PAZ DE MELO, portadora do CPF n.º 073.311.434-25, matrícula n.º 18745, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 14/03/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913853

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.473/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011551/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora IZALA SOARES ALENCAR DE QUEIROZ, portadora do CPF n.º 077.056.494-11, matrícula n.º 29788, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 13/09/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913854

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.260/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000047684/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ADRIANA ROCHA DE SOUZA SIQUEIRA, CPF nº911.597.764-15 matrícula nº826772, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 10/09/2024 a 08/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913946

PORTARIA/SEPLAG N° 16.263/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000041004/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSENERY PEREIRA LIMA ANGELO, CPF n°959.376.844-00, matrícula n°9863738, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 01/11/2024 até 10/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913947

PORTARIA/SEPLAG N° 16.261/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000027942/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSINEIDE GOMES DA SILVA, CPF n°824.608.764-91, matrícula n°78677, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 8 (oito) dias, a contar de 29/10/2024 até 05/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913948

PORTARIA/SEPLAG N° 16.334/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000038884/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SANDRA MARIA DE CARVALHO DOS SANTOS, CPF n°026.895.414-32, matrícula n°501212, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 14/10/2024 até 28/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913949

PORTARIA/SEPLAG N° 16262/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000040152/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSY CLEIDE DE ARRUDA GONCALVES SANTOS, CPF n°019.787.874-13, matrícula n°25763, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade AMBULATORIO 24H NOELIA LESSA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 (quatro) dias, a contar de 26/10/2024 até 29/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913950

PORTARIA/SEPLAG N° 16.259/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000047702/2024,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, EUTALIA VIEIRA TENORIO LIMA, CPF n°911.804.494-87 matrícula n°78405, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 19/10/2024 a 16/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913951

PORTARIA/SEPLAG N° 16.085/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:01800.0000043851/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora GRECIANE MARIA BARBOZA, CPF n° 776.581.084-72, matrícula n°825463, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26/09/2024 até 24/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913952

PORTARIA/SEPLAG N° 16.373/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000037105/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA, CPF n°030.661.684-09, matrícula n°501667, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/10/2024 até 31/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913955

PORTARIA/SEPLAG N° 16.374/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:34000.0000042478/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora VALECIA MARIA ACIOLY DE CARVALHO, CPF n° 870.593.554-72, matrícula n°50653, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 12 (doze) dias, a contar de 30/10/2024 até 10/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913956

PORTARIA/SEPLAG N° 16.375/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:41010.0000028174/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ELISANGELA MARINHO SILVA, CPF n° 022.265.904-12, matrícula n°501267, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 14/10/2024 até 27/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913957

PORTARIA/SEPLAG N° 16.371/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000040910/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARCIA MARIA ALVES DE SANTANA, CPF n°678.271.364-00, matrícula n°4499, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 01/11/2024 até 05/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913958

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.372/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000039863/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor DENILSON LOPES DOS PASSOS, CPF nº019.717.614-35, matrícula nº864500, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 20/10/2024 até 29/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913959

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.370/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000028057/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DANIELLE GUEDES SOUZA, CPF nº030.650.784-65, matrícula nº501882, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 14/10/2024 até 07/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913960

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.369/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000028170/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSA MARIA LAURINDO AVELINO, CPF nº648.013.654-34, matrícula nº501781, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 (quatorze) dias, a contar de 09/10/2024 até 22/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913961

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.338/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047711/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor DALMO NUNES CALIXTO, portador do CPF n.º436.151.044-04, matrícula nº9865502, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 21/10/2024 até 19/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913962

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.335/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01204.0000010194/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FRANCISCO GUSTAVO FORTALEZA, CPF nº644.291.804-15, matrícula nº83428, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL do(a)PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 15 (quinze) dias, a contar de 04/10/2024 até 18/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913963

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.336/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000048521/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ELI ANGELO BATISTA DA SILVA LAGES, CPF nº055.109.824-46, matrícula nº30004, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 16/10/2024 até 22/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913964

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.402/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000040752/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARCIA GABRIELLE TENORIO CORREIA ALVES CASADO, CPF nº008.271.474-65, matrícula nº2414, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 29/10/2024 até 12/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913966

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.400/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000040744/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSEMEIRE FERREIRA MACHADO DE LIMA, CPF nº535.657.544-00, matrícula nº38433, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 28/10/2024 até 01/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913967

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.399/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000040720/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSSIENE DA CONCEICAO SILVA, CPF nº030.277.144-14, matrícula nº9863683, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 15/10/2024 até 13/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913968

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.404/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:41010.0000028189/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 662.470.809-30, matrícula nº500867, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 30/10/2024 até 27/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913969

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.401/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000035156/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ALESSANDRA PATRICIA CAVALCANTE, CPF nº020.884.784-77, matrícula nº9863753, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 18/09/2024 até 01/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913970

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.378/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000036228/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora ANA CLAUDIA BASTOS DOWSLEY, portadora do CPF nº.894.536.114-68, matrícula nº865084, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 25/09/2024 até 22/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913971

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.377/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000040475/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora NIDIANE THAISA DA COSTA RAPOSO, CPF nº 034.398.154-80, matrícula nº864843, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 30/10/2024 até 28/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913972

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.376/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:41010.0000028093/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MARCIA MARIA BARBOSA TENORIO, CPF nº 347.431.624-91, matrícula nº13961, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 29/10/2024 até 27/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913973

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.403/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000041868/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ELENILDA ACIOLY LOPES, CPF nº888.800.014-34, matrícula nº 12674, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 27/10/2024 até 25/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913974

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.337/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000048480/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ELI ANGELO BATISTA DA SILVA LAGES, CPF nº055.109.824-46, matrícula nº30004, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 02/10/2024 até 08/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913975

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.135/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual Nº 6.285/2002 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº. E:01500.0000044179/2024,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor AUGUSTO GRASSI DUARTE, portador do CPF nº.024.164.700-27, matrícula nº.176, nível 0 , ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) CHEFIA DE INCENTIVOS FISCAIS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA , para a(o) PADRAO III, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913984

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.136/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual Nº 6.285/2002 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº. E:01500.0000044452/2024,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor BRUNO PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº. 112.552.124-46, matrícula nº. 208, nível 0 , ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) CHEFIA DE DECLAR. E DOCUM. FISCAIS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA , para a(o) PADRAO III, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913985

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.134/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual Nº 6.285/2002 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº. E:01500.0000044178/2024,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora CLAUDIA CRISTINA ARAUJO DE FREITAS, portadora do CPF nº. 044.053.084-97, matrícula nº. 227, nível 0 , ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada no(a) GERENCIA DO SIMPLES NACIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA , para a(o) PADRAO III, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 913986

PORTARIA/SEPLAG N° 16.138/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual N° 6.285/2002 e suas alterações, e no Processo Administrativo n.º E:01500.0000044181/2024, RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor FREDERICO SIMKEVICIUS GABRIEL, portador do CPF n.º 157.730.207-93, matrícula n.º 207, nível 0, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para a(o) PADRAO III, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 913989

PORTARIA/SEPLAG N° 16.140/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual N° 6.285/2002 e suas alterações, e no Processo Administrativo n.º E:01500.0000044247/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor RODRIGO LOPES DE MATOS SILVA, portador do CPF n.º 051.819.454-06, matrícula n.º 192, nível 0, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) CHEFIA DE ITCD, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para a(o) PADRAO III, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 913990

PORTARIA/SEPLAG N° 16.139/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual N° 6.285/2002 e suas alterações, e no Processo Administrativo n.º E:01500.0000044209/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor YURI MASTRIANNI LIMA FURTADO, portador do CPF n.º 084.601.894-22, matrícula n.º 180, nível 0, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado no(a) CHEFIA DE INCENTIVOS FISCAIS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para a(o) PADRAO III, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 913991

PORTARIA/SEPLAG N° 16.270/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000022238/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE GERALDO PEREIRA SANDES, portador do CPF n.º 209.835.814-87, matrícula n.º 301356, classe D, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DO 17º DIST POL DE MAR DEODORO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 30/10/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 914006

PORTARIA/SEPLAG N° 16.271/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000022252/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora SHENIA DE BARROS FARIAS DA SILVA, portadora do CPF n.º 741.016.094-20, matrícula n.º 66230, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) DELEGACIA DO 4º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/10/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 914007

PORTARIA/SEPLAG N° 16.269/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000022177/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor LEILSON LUIZ DA SILVA, portador do CPF n.º 444.944.674-72, matrícula n.º 58645, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 29/10/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 914014

PORTARIA/SEPLAG N° 16.267/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000022062/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor EXPEDITO DE MELO ALVES, portador do CPF n.º 287.369.584-68, matrícula n.º 55885, classe F, nível 4, ocupante do cargo de CARCEREIRO, lotado no(a) DELEGACIA DO 15º DIST POLDE SANTA L NORT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 25/10/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 914015

PORTARIA/SEPLAG N° 16.183/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000024184/2024,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora SIMONE SILVA AMORIM, CPF n.º 454.962.854-53, matrícula n.º 864532, ocupante do cargo de TECNICO HIGIENE DENTARIA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 09/10/2024. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 914016

PORTARIA/SEPLAG N° 16.180/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000025091/2022, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÉDIO, à servidora GEDIELMA MARIA DA SILVA MARTINS, CPF n.º 060.065.034-09, matrícula n.º2513, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 914017

PORTARIA/SEPLAG N° 16.182/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000025340/2022, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora ISABEL CRISTINA ARAUJO SILVA, CPF n.º 008.254.084-58, matrícula n.º2540, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 914018

PORTARIA/SEPLAG N° 16.179/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000031935/2023, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora MARIA QUITERIA PEREIRA, CPF n.º 939.573.004-87, matrícula n.º9864103, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 18/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 914019

PORTARIA/SEPLAG N° 16.191/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º 02000.00004941/2019, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora ROBERTA NOVAES MACHADO LEAHY, CPF n.º 033.163.474-02, matrícula n.º24981, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 10/04/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 914023

PORTARIA/SEPLAG N° 16.190/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000020423/2023, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora MARCIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, CPF n.º 018.485.434-25, matrícula n.º864836, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 23/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 914024

PORTARIA/SEPLAG N° 16.188/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000024993/2022, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÉDIO, ao servidor JOAO KAYCKE SARMENTO DA SILVA, CPF n.º 092.217.844-52, matrícula n.º1675, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 25/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 914025

PORTARIA/SEPLAG N° 16.185/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000024123/2022, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, ao servidor DANIEL SANTOS SILVA, CPF n.º 112.788.794-71, matrícula n.º2184, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 914026

PORTARIA/SEPLAG N° 16.189/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000030085/2022, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, ao servidor ALBERSON MAYLSON RAMOS DA SILVA, CPF n.º 077.209.254-08, matrícula n.º2017, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 09/11/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 914027

PORTARIA/SEPLAG N° 16.186/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000026477/2022, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora PRISCILA KELLY BARROS DE ALMEIDA, CPF n.º 052.372.865-42, matrícula n.º2553, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 11/04/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 914029

PORTARIA/SEPLAG N° 16.184/2024

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000026423/2022, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora MARCELE GOMES DA SILVA, CPF n.º 025.724.304-60, matrícula n.º2846, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade AMBULATORIO 24H NOELIA LESSA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 914030

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.960/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000024222/2022, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora SARAH TAYNA LYRA RODRIGUES, CPF nº 057.666.254-21, matrícula nº 2210, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 15/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 914033

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.272/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo nº E:01800.0000004128/2022,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora MARIA REJANE RAMOS SOUZA, inscrita no CPF nº 603.927.464-68, matrícula nº 87180, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 27875258/2024 e DESPACHO PGE/PA/CD 27937905/2024.

2. Averbem-se: 04 ANOS, 08 MESES e 26 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 07/03/2024, NIT nº 2682065926-0, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso I da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 04 anos, 08 meses e 26 dias, no período de 02/05/1988 a 27/01/1993, prestados a MUNICÍPIO DE IGACI, na função de PROFESSORA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 914036

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.264/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014, e no Processo Administrativo nº E:20105.0000021828/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO LUCIANO BARBOSA, portador do CPF nº 483.676.054-20, matrícula nº 65862, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) GRUPO ESP. DE APOIO INVESTIGATIVO - GEAI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 23/10/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 914037

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.265/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014, e no Processo Administrativo nº E:20105.0000021874/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ROBERTO VENTURA DA SILVA, portador do CPF nº 291.699.094-15, matrícula nº 66097, classe E, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DO 20º DIST POL DE MESSIAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 23/10/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 914038

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.142/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014, e no Processo Administrativo nº E:20105.0000022263/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JERONIMO ALVES BRASILEIRO, portador do CPF nº 925.077.604-78, matrícula nº 300997, classe D, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA 118º DP - IBATEGUARA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 30/10/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 914041

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.141/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014, e no Processo Administrativo nº E:20105.0000021698/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor VANILDO DE OLIVEIRA NUNES FILHO, portador do CPF nº 453.690.544-87, matrícula nº 66176, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 22/10/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 914042

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.187/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000033048/2022,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora MARCIA SILVA DOS ANJOS BRAS, CPF nº 001.791.485-08, matrícula nº 2858, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 18/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 914051

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.181/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000030069/2023,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora CLEONICE CORREIA BRANDAO CAVALCANTE, CPF nº 445.017.224-87, matrícula nº 9864363, ocupante do cargo de TECNICO HIGIENE DENTARIA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 11/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 914052

PORTARIA/SEPLAG N° 15.299/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora GEINE RODRIGUES LIMA MORENO, portadora do CPF n.º 030.506.994-26, matrícula n.º 825081, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 914056

PORTARIA/SEPLAG N° 15.297/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora EVALDA BRABO ALENCAR CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 032.472.704-69, matrícula n.º 13034, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ALFREDO GASPARELLO DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 914057

PORTARIA/SEPLAG N° 15.298/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora FERNANDA ERICA DOS SANTOS SALDANHA, portadora do CPF n.º 045.643.034-22, matrícula n.º 23620, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 914058

PORTARIA/SEPLAG N° 15.303/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor HILDEBERTO MOREIRA NETO, portador do CPF n.º 447.075.094-87, matrícula n.º 824303, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 914059

PORTARIA/SEPLAG N° 15.302/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora GLEYSE MONIKA DE OLIVEIRA HIGINO, portadora do CPF n.º 038.330.024-09, matrícula n.º 84755, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 914060

PORTARIA/SEPLAG N° 15.301/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora GILZA MARIA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 859.539.034-72, matrícula n.º 824940, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 914061

PORTARIA/SEPLAG N° 15.300/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor GEOVANO VITAL DA SILVA, portador do CPF n.º 031.028.324-82, matrícula n.º 13116, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 914062

PORTARIA/SEPLAG N° 15.306/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor IZAIAS SEVERO DA SILVA, portador do CPF n.º 034.920.634-11, matrícula n.º 82150, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 914064

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.304/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 08.533/2021, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora IRAILDA SANTOS DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF nº 209.985.624-91, matrícula nº 38718, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 914065

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.305/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 08.533/2021, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora IVANA MARIA CHAGAS DA SILVA, portadora do CPF nº 533.718.874-72, matrícula nº 12893, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 914066

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.309/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 08.533/2021, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JEAN CHARLES SANTOS DE MORAES, portador do CPF nº 046.815.544-99, matrícula nº 24033, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 914068

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.308/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 08.533/2021, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE TARCISIO MURILLO SILVA, portador do CPF nº 032.094.334-88, matrícula nº 9863673, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST OTACILIA JATOBA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 914069

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.307/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 08.533/2021, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora JANE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF nº 679.101.304-49, matrícula nº 824213, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 914070

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.313/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 08.533/2021, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CICERO TAVARES LIMA, portador do CPF nº 025.567.384-13, matrícula nº 863558, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 914071

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.311/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 08.533/2021, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE WALTER PAULO DA SILVA, portador do CPF nº 959.179.004-00, matrícula nº 9863950, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 914072

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.312/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 08.533/2021, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ANASTACIO DOS SANTOS FILHO, portador do CPF nº 022.243.424-46, matrícula nº 1863464, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 914073

PORTARIA/SEPLAG N° 15.310/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 08.533/2021, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000016223/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor JOAO LUIZ DA PAZ FRANCA, portador do CPF n.º 516.234.804-00, matrícula n.º 12860, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 914074

PORTARIA /SEPLAG N°. 15863/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000007073/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SORAYA PAUFERRO SILVA COIMBRA, portadora do CPF n.º 940.882.414-87, matrícula n.º 39782, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade GER. ANAL. E INSTR. PROC. FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 22/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 913559

PORTARIA /SEPLAG N°. 15862/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000007073/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RICARDO VENCESLAU BEZERRA, portador do CPF n.º 020.865.284-18, matrícula n.º 1087, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade GER. OPER. E PROC. DA FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 21/01/2025 até 30/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 913560

PORTARIA /SEPLAG N°. 15858/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000007073/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARTA TEREZA NUNES BEZERRA, portadora do CPF n.º 240.592.004-25, matrícula n.º 14799, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA ESCOLA DE GOVERNO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 06/01/2025 até 25/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 913561

PORTARIA /SEPLAG N°. 15873/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000007073/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GASPARINA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 331.228.654-91, matrícula n.º 37144, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 20/01/2025 até 03/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 913618

PORTARIA /SEPLAG N°. 15872/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000007073/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SUELY DE CASTRO SILVA PROTASIO, portadora do CPF n.º 384.694.804-72, matrícula n.º 1388, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 06/01/2025 até 04/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 913619

PORTARIA /SEPLAG N°. 15871/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000007073/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA IRENE ALVES MONTEIRO, portadora do CPF n.º 505.183.134-68, matrícula n.º 864239, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 09/01/2025 até 07/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 913620

PORTARIA /SEPLAG N°. 15869/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:01700.0000007073/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIANETE DE MELO GOMES, portadora do CPF n.º 059.911.704-44, matrícula n.º 25533, ocupante do cargo de PESQUISADOR DE INFORMACOES SOCIAIS, lotada na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 913621

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15870/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007073/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LONARDO MARQUES CAVALCANTI, portador do CPF n.º 123.963.544-34, matrícula n.º 1280, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 20/01/2025 até 18/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 913622

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15864/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007073/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ARAKEN BARBOSA DA SILVA, portador do CPF n.º 741.023.544-68, matrícula n.º 863560, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado na unidade SUP. INFORMACOES E CENARIOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 913626

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15867/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007073/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 280.309.584-04, matrícula n.º 23174, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 06/01/2025 até 04/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 913623

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15865/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007073/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DENISE CELINA SANTOS DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 020.438.684-54, matrícula n.º 42771, ocupante do cargo de CONTADOR, lotada na unidade SUP. ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 13/01/2025 até 27/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 913627

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15868/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007073/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DILZA ALAIDE DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 239.863.104-44, matrícula n.º 15077, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 06/01/2025 até 04/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 913624

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15861/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007073/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GRINAURIA MARIA FERREIRA ROMEIRO, portadora do CPF n.º 410.952.434-20, matrícula n.º 54052, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GER. ANAL. E INSTR. PROC. FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 913629

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15866/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007073/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BRIGIDA RENE GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 995.186.514-34, matrícula n.º 2080, ocupante do cargo de CONTADOR, lotada na unidade SUP. ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 10/01/2025 até 29/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 913625

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15860/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007073/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SONIA PINTO DA SILVA, portadora do CPF n.º 229.095.244-34, matrícula n.º 23168, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUP. GESTAO DE FOLHA DE PAGAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 913630

PORTARIA /SEPLAG N°. 15859/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007073/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA EDINA BARBOSA DE MELO, portadora do CPF n.º 227.340.584-72, matrícula n.º 14759, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUP. GESTAO DE FOLHA DE PAGAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 913631

PORTARIA /SEPLAG N°. 15902/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007073/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOVANKA ALMEIDA SURUAGY DA SILVA, portadora do CPF n.º 348.094.224-53, matrícula n.º 22596, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 22/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 913645

PORTARIA /SEPLAG N°. 15905/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007073/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VERONICA MARIA PAES DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 995.199.844-53, matrícula n.º 863549, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DO GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 20/01/2025 até 29/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 913642

PORTARIA /SEPLAG N°. 15878/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007073/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MAVILA TAMIRES DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 075.076.764-20, matrícula n.º 1277, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 20/01/2025 até 29/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 913646

PORTARIA /SEPLAG N°. 15904/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007073/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SANDRA MARIA LUCENA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 164.747.914-20, matrícula n.º 63002, ocupante do cargo de SOCIOLOGO, lotada na unidade GER. NORMAS E PROCEDIMENTOS DE PESSOAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 06/01/2025 até 04/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 913643

PORTARIA /SEPLAG N°. 15876/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007073/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VERONICA MARIA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 495.378.654-87, matrícula n.º 1394, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 13/01/2025 até 27/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 913648

PORTARIA /SEPLAG N°. 15906/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007073/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ODETE MACHADO BANDEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 349.066.064-15, matrícula n.º 54249, ocupante do cargo de ASSESSOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVO, lotada na unidade COM. PERM. DE PROC. ADM. DISCIPLINAR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 02/01/2025 até 11/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 913644

PORTARIA /SEPLAG N°. 15876/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007073/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA MARIA RODAS MENDONCA, portadora do CPF n.º 309.543.204-68, matrícula n.º 15026, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 02/01/2025 até 11/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 913649

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15875/ 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007073/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LIVIA MARIA GUIMARAES ALMEIDA, portadora do CPF n.º 025.819.984-90, matrícula n.º 39779, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 06/01/2025 até 15/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 913650

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15903/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007073/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IRENE CANDIDO PEDROSA, portadora do CPF n.º 346.983.024-04, matrícula n.º 14907, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GER. NORMAS E PROCEDIMENTOS DE PESSOAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 06/01/2025 até 20/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 913651

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15874/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007073/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FABIO HENRIQUE GUTTOSKI LEMOS, portador do CPF n.º 051.979.784-14, matrícula n.º 3758, ocupante do cargo de POLICIAL RODOVIARIO FEDERAL, lotado na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 20/01/2025 até 29/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 913652

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15914/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007073/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ MATHEUS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 120.668.094-62, matrícula n.º 2177, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, lotado na unidade SUP. POLITICA DE GESTAO PARA PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 22/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 913656

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15912/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007073/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ARLENE LEITE GOMES, portadora do CPF n.º 281.007.784-34, matrícula n.º 1384, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUP. PLANEJ. E POLITICAS PUBLICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 913657

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15913/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007073/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CYRO ALONSO DE LEITE LIMA, portador do CPF n.º 208.024.634-87, matrícula n.º 1322, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO MONITORAMENTO DO PPA, lotado na unidade SUP. PLANEJ. E POLITICAS PUBLICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 30/01/2025 até 28/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 913658

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15915/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007073/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE MATIAS DE ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 087.626.604-97, matrícula n.º 67994, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 913659

PORTARIA /SEPLAG Nº. 15911/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007073/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora WALESCA MARIA CAVALCANTE PAES, portadora do CPF n.º 986.356.624-15, matrícula n.º 42772, ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS, lotada na unidade SUP. VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 09/01/2025 até 18/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 913660

PORTARIA /SEPLAG N°. 15910/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007073/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KELMA VANISSE PAZ MONTEIRO, portadora do CPF n.º 029.715.944-59, matrícula n.º 29407, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade SUP. VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 13/01/2025 até 01/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 913661

PORTARIA /SEPLAG N°. 15909/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007073/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DERIK DAVID DOS SANTOS, portador do CPF n.º 076.064.934-05, matrícula n.º 1136, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE GESTAO DOCUMENTAL E NORMATIZACAO, lotado na unidade SUP. MODERNIZACAO DA GESTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 27/01/2025 até 10/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 913662

PORTARIA /SEPLAG N°. 15907/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007073/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA INES SILVA, portadora do CPF n.º 260.235.044-34, matrícula n.º 10076, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade COM. PERM. DE PROC. ADM. DISCIPLINAR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 913663

PORTARIA /SEPLAG N°. 15908/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007073/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JUAN PABLO DA SILVA ALVES, portador do CPF n.º 083.356.094-89, matrícula n.º 1469, ocupante do cargo de SUPERVISOR DA GESTAO DO SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES, lotado na unidade SUP. MODERNIZACAO DA GESTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 15/01/2025 até 24/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 913664

PORTARIA /SEPLAG N°. 15916/ 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007073/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ARARY CARDOSO DE PINHO, portador do CPF n.º 309.430.005-72, matrícula n.º 2155, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA DO GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 20/01/2025 até 08/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 913665

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA /SEDICS N°. 301/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei n.º 5.247 de 26 de Julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:02900.0000001112/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora NATHALIA BEZERRA, portadora do CPF n.º 111.597.164-63, matrícula n.º 37, ocupante do cargo de GERENTE DE ECONOMIA SOLIDARIA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 27/01/2025 até 10/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913883

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

PORTARIA/SELAJ N° 094/2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:36000.0000001467/2024,

1. RESOLVE retificar a Portaria094/ 2023, 13 de novembro de 2024, que resolveu conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA, portadora do CPF: 008.953.734-32, matrícula n.º19556, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE.

ONDE SE LÊ:

“094/ 2023”

LEIA-SE:

“094/ 2024”

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913666

PORTARIA /SELAJ N°. 098/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de férias anual deste(a) Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude:

JANEIRO					
NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIAS	GOZO
MARIA SUELY ALVES DE ASSIS	383.090.924-15	1953	GABINETE DO SECRETARIO	30 (trinta)	04/02/2025a 06/01/2025
JUAREZ DA SILVA	348.189.284-53	1962	GABINETE DO SECRETARIO	30 (trinta)	06/02/2025a 08/01/2025
JOSE BEZERRA DA SILVA	259.932.404-15	1934	GABINETE DO SECRETARIO	30 (trinta)	25/02/2025a 27/01/2025
WEBSON PIRES DA SILVA	815.195.834-00	124	GABINETE DO SECRETARIO	30 (trinta)	25/02/2025a 27/01/2025

FEVEREIRO					
NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIAS	GOZO
IGOR BRUNO GOMES LUZ	014.964.204-03	105	GABINETE DO SECRETARIO	30 (trinta)	04/03/2025a 03/02/2025
ELISANGELA MADALENA DE OLIVEIRA	008.816.624-45	106	GABINETE DO SECRETARIO	30 (trinta)	04/03/2025a 03/02/2025
SILVIO ACIOLI DOS SANTOS	730.618.324-91	111	GABINETE DO SECRETARIO	30 (trinta)	04/03/2025a 03/02/2025
DEBORA MICAELLA RAMOS COSTA CACULA	080.669.854-36	127	GABINETE DO SECRETARIO	30 (trinta)	11/03/2025a 10/02/2025

MARÇO					
NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIAS	GOZO
ALOISIO SERGIO ROCHA BARROSO	274.439.224-34	116	GABINETE DO SECRETARIO	30 (trinta)	04/04/2025a 06/03/2025
AMOS PEREIRA BRAGA MONTEIRO	092.342.654-08	109	GABINETE DO SECRETARIO	30 (trinta)	04/04/2025a 06/03/2025
ANA PAULA DA SILVA	111.222.174-39	130	GABINETE DO SECRETARIO	30 (trinta)	04/04/2025a 06/03/2025
THIAGO LOUREIRO BOMFIM RIBEIRO	001.017.794-96	110	GABINETE DO SECRETARIO	10 (dez)	20/03/2025a 11/03/2025
CRISTIANO ROQUE DE ALMEIDA	050.919.324-29	125	GABINETE DO SECRETARIO	30 (trinta)	15/04/2025a 17/03/2025
LEIDJANE MARIA MENDONCA DE CASTRO	449.410.214-87	75	GABINETE DO SECRETARIO	30 (trinta)	15/04/2025a 17/03/2025
MARIA LUCYELMA DA SILVA	044.944.504-64	112	GABINETE DO SECRETARIO	30 (trinta)	24/04/2025a 25/03/2025

ABRIL					
NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIAS	GOZO
VIVIAN MARQUES BATISTA	120.461.704-07	123	GABINETE DO SECRETARIO	30 (trinta)	30/04/2025a 01/04/2025
BRUNA DA ROCHA AMANCIO	097.506.774-55	126	GABINETE DO SECRETARIO	15 (quinze)	15/04/2025a 01/04/2025
ADALGISA BREDIA PESSOA DE MELLO	903.586.354-20	128	GABINETE DO SECRETARIO	15 (quinze)	28/04/2025a 14/04/2025
WAGNO LUIZ DE GODEZ	927.008.374-87	66	GABINETE DO SECRETARIO	15 (quinze)	30/04/2025a 15/04/2025

MAIO					
NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIAS	GOZO
JONAS AMANCIO DOS SANTOS	020.597.014-14	121	GABINETE DO SECRETARIO	30 (trinta)	17/06/2025a 19/05/2025

JUNHO					
NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIAS	GOZO
ENIO OLIVEIRA JUNIOR	034.227.234-98	88	GABINETE DO SECRETARIO	30 (trinta)	10/07/2025a 11/06/2025
FELIPE LINS DE MELO	047.923.934-77	107	GABINETE DO SECRETARIO	30 (trinta)	19/07/2025a 20/06/2025

JULHO					
NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIAS	GOZO
ITAMAR DE ARAUJO DIAS	095.918.214-41	87	GABINETE DO SECRETARIO	30 (trinta)	30/07/2025a 01/07/2025
PAULO CHANCEY SOARES VIANA JUNIOR	013.580.204-00	77	GABINETE DO SECRETARIO	30 (trinta)	30/07/2025a 01/07/2025
JULIANA ALVES DA SILVA	087.992.184-61	119	GABINETE DO SECRETARIO	30 (trinta)	30/07/2025a 01/07/2025
JOAO PEDRO MENDES COSTA PEREIRA	105.371.824-11	114	GABINETE DO SECRETARIO	30 (trinta)	30/07/2025a 01/07/2024
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA	008.953.734-32	19556	GABINETE DO SECRETARIO	15 (quinze)	15/07/2025a 01/07/2025
ANDREZZA BARROS DIAS DE MENDONCA	923.859.404-00	72	GABINETE DO SECRETARIO	30 (trinta)	07/08/2025a 09/07/2025
CARLOS HUMBERTO NOBRE RISCO BERT	075.300.894-71	90	GABINETE DO SECRETARIO	30 (trinta)	17/08/2025a 19/07/2025

AGOSTO					
NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIAS	GOZO
EDIVALDA ALVES CORREIA WILLIAMS	007.515.484-64	138	GABINETE DO SECRETARIO	30 (trinta)	02/09/2025a 04/08/2025

SETEMBRO					
NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIAS	GOZO
CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA	026.162.744-93	57307	GABINETE DO SECRETARIO	30 (trinta)	30/09/2025a 01/09/2025
CHARLES DA SILVA GUIMARAES	023.580.304-90	137	GABINETE DO SECRETARIO	30 (trinta)	30/09/2025a 01/09/2025

NOVEMBRO					
NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIAS	GOZO
THIAGO SOUZA SANTOS	075.706.914-23	89	GABINETE DO SECRETARIO	30 (trinta)	02/12/2025a 03/11/2025
WALTER JOSE DA SILVA	228.669.814-72	108	GABINETE DO SECRETARIO	30 (trinta)	02/12/2025a 03/11/2025

DEZEMBRO					
NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIAS	GOZO
JOSEFA MARCIA DE MEDEIROS LESSA	382.285.214-72	826817	GABINETE DO SECRETARIO	30 (trinta)	30/12/2025a 01/12/2025

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 913884



ALAGOAS SEM FOME JÁ DOOU MAIS DE 30 TONELADAS DE ALIMENTOS A QUEM MAIS PRECISA

PARTIPE TAMBÉM DESSA UNIÃO PARA COMBATER A FOME E LEVAR
ALIMENTO PARA A MESA DO ALAGOANO.

DOE EM UM DE NOSSOS PONTOS DE ARRECADAÇÃO:

PARQUE SHOPPING



REI PELE



PALATO PRAIA

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA / SEMARH Nº. 752/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003959/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RYCHARD MAX DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO EM RECURSOS HIDRICOS - nível SUPE

CPF: 116.003.094-45

RG:000000035092602 SESP AL

Matrícula: 351

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 19/11/2024 até 20/11/2024

DESTINO: Maceió-AL/ União dos Palmares-AL / Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar fiscalização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 913904

PORTARIA / SEMARH Nº. 753/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003962/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GERALDO CORREIA BRASIL

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 185.513.604-00

RG:00000000336095 SSP AL

Matrícula: 319

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 19/11/2024 até 20/11/2024

DESTINO: Maceió-AL/ União dos Palmares-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar fiscalização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 913905

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 330/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000001401/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO ROBERTO KUGELMAS

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE PROMOCAO E MARKETING DE PRODUTOS E DESTINOS - nível SUP-2

CPF: 105.000.618-66

RG:000000001656550 SSP PR

Matrícula: 160

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 561,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.403,63

PERÍODO: 05/12/2024 até 07/12/2024

DESTINO: Rio de Janeiro/RJ

OBJETIVO: Participação e promoção do destino Alagoas no TM Awards, no Rio de Janeiro..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.695. 1022. 3664 - Diversificação e Ampliação da Oferta de Produtos Turísticos de Alagoas. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Turismo , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

MARILIA LIMA HERRMANN
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 913876

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA POLCAL Nº 937/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR
Em atendimento ao que preconiza o artigo 55 do Decreto nº 95.161 de 16 de janeiro de 2024, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº: 01700.00006298/2009

Maceió/AL, em 19 de novembro de 2024.

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 913942

PORTARIA /POLCAL Nº. 936/ 2024

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005481/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CHARLES MARIANO PEDROSA DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 031.726.184-39, matrícula nº 41, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 22/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 913701

PORTARIA /POLCAL Nº. 935/ 2024

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005481/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CHARLES MARIANO PEDROSA DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 031.726.184-39, matrícula nº 41, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 21/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 913702

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 5968/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000023605/2024.

RESOLVE:

1. Designar o servidor IGOR DIEGO VILELA COSTA, portador do CPF nº062.497.124-45 e matrícula nº44, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Diretoria de Inteligência Policial:, no período de férias do Titular, de 16/12/2024 a 14/01/2025.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 913751

PORTARIA/ PCAL Nº 5965/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000022957/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria /PCAL nº 4677/2024, 07 de outubro de 2024, que resolveu conceder férias à servidora ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF:331.642.074-68, matrícula nº 300867, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DELEGACIA DO 79º DP - TEOTONIO VILELA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 02/12/2024 A 31/12/2024 ANO 2023/2024.

LEIA-SE:

Referente ao período 17/12/2024 A 15/01/2025. ANO 2023/2024.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 913753

PORTARIA/ PCAL Nº 5967/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000023349/2024

1. RESOLVE: retificar a PortariaPCAL Nº 4416/2024, 27 de setembro de 2024, que resolveu Tornar público a concessão de férias ao servidor OMAR DE LIMA FONSECA, portador do CPF:051.132.625-44, matrícula nº 584, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 18/11/2024 A 17/12/2024. ANO 2023/2024.

LEIA-SE:

Referente ao período 03/12/2024 A 01/01/2025. ANO 2023/2024.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 913849

PORTARIA/ PCAL Nº 5971/2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000023462/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria /PCAL nº 5935/2024, 14 de novembro de 2024, que resolveu conceder férias ao servidor JOSE ALEX DA SILVA DUARTE, portador do CPF:036.067.964-12, matrícula nº 381, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - SANT IPAN, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 15/01/2025 A 13/02/2025 ANO 2024/2025.

LEIA-SE:

Referente ao período 03/06/2025 A 02/07/2025 ANO 2024/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 913977

PORTARIA/ PCAL Nº 5974/2024

Escala de plantão dos DELEGADOS DE POLICIA, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de DEZEMBRO de 2024.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023			
DELEGADOS DE POLICIA			
PLANTÃO			
Expediente: 24H			
DELEGACIA DE HOMICIDIOS			

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
BARBARA ARRAES ALVES LIMA	826712	025.800.684-65	07

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 914032

PORTARIA/ PCAL Nº 5972/2024

Escala de plantão dos DELEGADOS DE POLICIA, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de DEZEMBRO de 2024.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023			
DELEGADOS DE POLICIA			
PLANTÃO			
Expediente: 12H (DAS 08:00H ÀS 20:00H)			
DELEGACIA DE HOMICIDIOS			

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ROSIMERE GOMES CHAVES	285	845.064.584-00	01, 05
REBECCA DE PAULA CORDEIRO	826695	509.196.445-20	02
CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS	58875	342.602.264-87	03, 08, 30
JOSE DENISSON DE ALBUQUERQUE SOUSA	18939	123.625.494-53	04, 12, 19
OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO	14445	136.131.114-20	06, 14, 21
ROBERVALDO DAVINO DA SILVA	58457	134.350.514-34	09, 16, 23
RICARDO DE ARAUJO MENEZES DA COSTA	46	024.424.597-52	10, 15, 22
ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR	60141	298.895.614-68	11, 18, 26
OLDEMBERG FONSECA PARANHOS	30521	145.020.384-15	13, 20, 24
GILSON REGO SOUSA	300793	849.023.453-15	17, 28
FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	300790	417.286.703-06	25
MARIA ANGELITA ROMEIRO DE LUCENA E MELO	301765	022.431.394-05	27, 31
FABIANA LEO FERREIRA	300785	023.705.104-47	29

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 914034

PORTARIA/ PCAL Nº 5973/2024

Escala de plantão dos DELEGADOS DE POLICIA, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de DEZEMBRO de 2024.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023			
DELEGADOS DE POLICIA			
PLANTÃO			
Expediente: 12H (DAS 20:00H ÀS 08:00H DO DIA SEGUINTE)			
DELEGACIA DE HOMICIDIOS			

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
PAULA MERCES DA SILVA	300812	028.131.426-89	01, 17
LUCIMERIO BARROS CAMPOS	57	029.456.744-59	02, 10
ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS	34	878.578.393-53	03, 21, 27
LEONARDO ASSUNCAO DAS VIRGENS	300806	052.115.547-95	04, 13
LUCI MONICA MOURA RIBEIRO RABELO	300807	532.259.105-20	05, 14
EDUARDO MARQUES MOREIRA	39	061.958.696-60	06, 16
FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	300790	417.286.703-06	08, 29
FILIFE FERREIRA RODRIGUES CALDAS	40	068.004.066-86	09, 20
ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS	42	065.558.074-31	11, 25, 30

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
RONILSON ALVES DE MEDEIROS	826690	953.250.505-91	12, 19
MAC DOWELL FORTES SILVEIRA CAVALCANTI FILHO	855	010.035.704-02	15, 26, 31
REBECCA DE PAULA CORDEIRO	826695	509.196.445-20	18
TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA	281	071.056.084-20	22, 28
GILSON REGO SOUSA	300793	849.023.453-15	23
FABIANA LEO FERREIRA	300785	023.705.104-47	24

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 914035

PORTARIA / PCAL Nº. 5964/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº E:20105.0000023073/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1985/1986, ao servidor EDILSON FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 129.372.234-00, matrícula n.º 20080, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE TRANSITO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 14/11/2024 até 13/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 913752

PORTARIA / PCAL Nº. 5966/ 2024

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000021323/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora EVELYN REGIA PINHEIRO DA SILVA, portadora do CPF n.º 095.319.024-29, matrícula n.º 804, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 26/12/2024 até 24/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 913848

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN Nº 2734/2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 99 - Lei n.º 5.247 de 26.07.1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000018552/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença à servidora SANDRA RAQUEL MELO DE ARAUJO MENDES, CPF n.º 505.594.944-91, matrícula n.º 22434, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO E FOR do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 06/11/2024 até 13/11/2024, em razão de falecimento de pessoa da família.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 913574

PORTARIA / DETRAN Nº. 2693/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n.º 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018672/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ARIEL DE LIMA ANDRADE

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 027.818.464-22

RG: 000002781846422 SSP AL

Matrícula: 20828

Nº DE DIÁRIAS: 11.5 (onze diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.587,00

PERÍODO: 04/12/2023 até 21/12/2023

DESTINO: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Manutenção das Atividades Operacionais- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.92 (Despesas de exercícios Anteriores), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de novembro de 2024.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 913582

PORTARIA / DETRAN Nº. 2701/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n.º 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018053/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANALINA CALHEIROS COSTA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 036.349.054-09

RG:000098001087674 SSP AL

Matrícula: 458

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 11/11/2024 até 12/12/2024

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIO MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES/MACEIO

OBJETIVO: Participação no Whorkshop de Pilotagem defensiva do Municipio de Arapiraca e União dos Palmares.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - Implementação das Ações de Educação para o Trânsito - Ações de Educação para o Trânsito - Todo Estado - Fonte 501 (Recursos Vinculados ao Trânsito) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de novembro de 2024.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 913583

PORTARIA / DETRAN Nº. 2699/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n.º 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018053/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SONALY BASTOS ROCHA COSTA

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO DE EDUCACAO PARA O TRAN E FORM DE CONDUTORES - nível SUP-2

CPF: 278.360.614-34

RG:002000001129354 SSP AL

Matrícula: 280

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 12/12/2024 até 12/12/2024

DESTINO: Maceió/União dos Palmares/ Maceió

OBJETIVO: Participação no Whorkshop de Pilotagem defensiva do Municipio de União dos Palmares.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - Implementação das Ações de Educação para o Trânsito - Ações de Educação para o Trânsito - Todo Estado - Fonte 501 (Recursos Vinculados ao Trânsito) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 14 de novembro de 2024.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 913584

PORTARIA / DETRAN Nº. 2700/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018053/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 048.435.274-16

RG:000004843527416 SSP AL

Matrícula: 318

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 11/11/2024 até 12/12/2024

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió Maceió/União dos Palmares/Maceió

OBJETIVO: Participação no Whorkshop de Pilotagem defensiva do Município de Arapiraca e União dos Palmares.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - Implementação das Ações de Educação para o Trânsito - Ações de Educação para o Trânsito- Todo Estado - Fonte 501 (Recursos Vinculados ao Trânsito) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 913585

PORTARIA / DETRAN Nº. 2698/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018053/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANA AMELIA BUARQUE DE MELO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 606.717.184-87

RG: 000000000665581 SSP AL

Matrícula: 86296

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 241,50

PERÍODO: 11/11/2024 até 12/12/2024

DESTINO: ARAPIRACA E UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: Participação no Whorkshop de Pilotagem defensiva do Município de Arapiraca e União dos Palmares.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - Implementação das Ações de Educação para o Trânsito - Ações de Educação para o Trânsito- Todo Estado - Fonte 501 (Recursos Vinculados ao Trânsito) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 913586

PORTARIA / DETRAN Nº. 2716/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016145/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor YVES MARCEL LOPES DA SILVA

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 026.051.164-17

RG: 000000000912129 SSP AL

Matrícula: 21680

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 24/09/2024 até 29/10/2024

DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - GIRAU DO PONCIANO

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Manutenção das Atividades Operacionais- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados)-,Elemento de Despesa 3.3.90.14(Diárias-Civil),do Orçamento Vigente. Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 913587

PORTARIA / DETRAN Nº. 2717/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016145/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LUCIA MARIA ELIZIARIO GONCALO

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 894.728.024-00

RG: 000002001002915 SSP AL

Matrícula: 863658

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 07/10/2024 até 29/10/2024

DESTINO: Delmiro Gouveia - Girau do Ponciano

OBJETIVO: Mutirão de exames práticos de direção veicular no interior do estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Manutenção das Atividades Operacionais- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados)-,Elemento de Despesa 3.3.90.14(Diárias-Civil),do Orçamento Vigente. Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 913588

PORTARIA / DETRAN Nº. 2714/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016145/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCELO DE MENDONCA VASCONCELOS

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 023.587.774-39

RG: 000000001472606 SSP AL

Matrícula: 21454

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 07/10/2024 até 22/10/2024

DESTINO: DELMIRO - BATALHA

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Manutenção das Atividades Operacionais- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados)-,Elemento de Despesa 3.3.90.14(Diárias-Civil),do Orçamento Vigente. Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 913589

PORTARIA / DETRAN Nº. 2713/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016145/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor KLISSOELL WILLES LESSA DE LIMA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 038.262.534-00

RG: 000000001868703 SSP AL

Matrícula: 17999

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 15/10/2024 até 15/10/2024

DESTINO: MACEIÓ - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - MACEIÓ

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Manutenção das Atividades Operacionais- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados)-,Elemento de Despesa 3.3.90.14(Diárias-Civil),do Orçamento Vigente. Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 913590

PORTARIA / DETRAN Nº. 2715/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016145/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora SHEILA MARIA ALVES BARBOSA LEITE

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 815.126.354-72

RG: 000098001252985 SSP AL

Matrícula: 13301

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 345,00

PERÍODO: 24/09/2024 até 22/10/2024

DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PENEDO- BATALHA

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Manutenção das Atividades Operacionais- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados)-,Elemento de Despesa 3.3.90.14(Diárias-Civil),do Orçamento Vigente. Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 913591

PORTARIA / DETRAN Nº. 2712/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016145/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JULIANO JORGE DOS SANTOS ALMEIDA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 028.327.534-00

RG: 000000001233076 SSP AL

Matrícula: 8025

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 15/10/2024 até 15/10/2024

DESTINO: MACEIÓ - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - MACEIÓ

OBJETIVO: Mutirão de exames práticos de direção veicular no interior do estado. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Manutenção das Atividades Operacionais- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados)-,Elemento de Despesa 3.3.90.14(Diárias-Civil),do Orçamento Vigente. Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 913592

PORTARIA / DETRAN Nº. 2711/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016145/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CICERO DO NASCIMENTO

Cargo: DIGITADOR - nível Nível3

CPF: 494.710.154-72

RG: 000049471015472 SSP AL

Matrícula: 86305

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 181,13

PERÍODO: 24/09/2024 até 29/10/2024

DESTINO: São Miguel dos Campos - Batalha - Girau do Ponciano

OBJETIVO: Mutirão de exames práticos de direção veicular no interior do estado. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Manutenção das Atividades Operacionais- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados)-,Elemento de Despesa 3.3.90.14(Diárias-Civil),do Orçamento Vigente. Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 913593

PORTARIA / DETRAN Nº. 2710/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016145/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAIR LEITE MARQUES

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível2

CPF: 889.525.414-72

RG: 000000001301523 SSP AL

Matrícula: 18932

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 345,00

PERÍODO: 07/10/2024 até 29/10/2024

DESTINO: Delmiro Gouveia - Batalha - Girau do Ponciano

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Manutenção das Atividades Operacionais- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados)-,Elemento de Despesa 3.3.90.14(Diárias-Civil),do Orçamento Vigente. Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 913594

PORTARIA / DETRAN Nº. 2709/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016145/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HELLIAS STANSLAW ROCHA VERAS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 786.722.444-00

RG: 000000001096199 SSP AL

Matrícula: 5904

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 07/10/2024 até 29/10/2024

DESTINO: Delmiro Gouveia - Girau do Ponciano

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Manutenção das Atividades Operacionais- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados)-,Elemento de Despesa 3.3.90.14(Diárias-Civil),do Orçamento Vigente. Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 913595

PORTARIA / DETRAN Nº. 2708/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016145/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIO GOMES LINICA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 034.819.914-79

RG: 000000001666292 SSP AL

Matrícula: 14964

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 24/09/2024 até 01/10/2024

DESTINO: São Miguel dos Campos - Penedo - Batalha

OBJETIVO: Mutirão de exames práticos de direção veicular no interior do estado. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Manutenção das Atividades Operacionais- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados)-,Elemento de Despesa 3.3.90.14(Diárias-Civil),do Orçamento Vigente. Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 913596

PORTARIA / DETRAN Nº. 2707/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016145/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANA GLEIDE BARBOSA GRACA

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 786.223.524-04

RG: 00000000909015 SSP AL

Matrícula: 21116

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 345,00

PERÍODO: 24/09/2024 até 01/10/2024

DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PENEDO - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Manutenção das Atividades Operacionais- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados)-,Elemento de Despesa 3.3.90.14(Diárias-Civil),do Orçamento Vigente. Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 913597

PORTARIA / DETRAN Nº. 2725/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018232/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCELO DE MENDONCA VASCONCELOS

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 023.587.774-39

RG: 000000001472606 SSP AL

Matrícula: 21454

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 10/12/2024 até 10/12/2024

DESTINO: MACEIÓ - CORURIBE - MACEIÓ

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Manutenção das Atividades Operacionais- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados)-,Elemento de Despesa 3.3.90.14(Diárias-Civil),do Orçamento Vigente. Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 913598

PORTARIA / DETRAN Nº. 2727/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018232/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor YVES MARCEL LOPES DA SILVA

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 026.051.164-17

RG: 00000000912129 SSP AL

Matrícula: 21680

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 10/12/2024 até 10/12/2024

DESTINO: MACEIÓ - CORURIBE - MACEIÓ

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Manutenção das Atividades Operacionais- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados)-,Elemento de Despesa 3.3.90.14(Diárias-Civil),do Orçamento Vigente. Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 913599

PORTARIA / DETRAN Nº. 2706/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016145/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALBERTO PAULO DA SILVA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 540.188.204-10

RG: 00000000781874 SSP AL

Matrícula: 86297

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 301,88

PERÍODO: 24/09/2024 até 22/10/2024

DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - PENEDO - BATALHA

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Manutenção das Atividades Operacionais- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados)-,Elemento de Despesa 3.3.90.14(Diárias-Civil),do Orçamento Vigente. Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 913600

PORTARIA / DETRAN Nº. 2726/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018232/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora SHEILA MARIA ALVES BARBOSA LEITE

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 815.126.354-72

RG: 000098001252985 SSP AL

Matrícula: 13301

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 17/12/2024 até 17/12/2024

DESTINO: MACEIÓ - PENEDO - MACEIÓ

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Manutenção das Atividades Operacionais- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados)-,Elemento de Despesa 3.3.90.14(Diárias-Civil),do Orçamento Vigente. Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 913601

PORTARIA / DETRAN Nº. 2724/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018232/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor KLISSOELL WILLES LESSA DE LIMA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 038.262.534-00

RG: 000000001868703 SSP AL

Matrícula: 17999

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 10/12/2024 até 10/12/2024

DESTINO: MACEIÓ - CORURIBE - MACEIÓ

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Manutenção das Atividades Operacionais- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados)-,Elemento de Despesa 3.3.90.14(Diárias-Civil),do Orçamento Vigente. Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 913602

PORTARIA / DETRAN Nº. 2723/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018232/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor KLEBSON RICARDO COUTO SOARES

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 516.227.424-00

RG: 000000106700834 IFP RJ

Matrícula: 23372

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 03/12/2024 até 10/12/2024

DESTINO: Coruripe - Viçosa

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Manutenção das Atividades Operacionais- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados)-,Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias-Civil), do Orçamento Vigente. Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 913603

PORTARIA / DETRAN Nº. 2722/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018232/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CICERO DO NASCIMENTO

Cargo: DIGITADOR - nível Nível3

CPF: 494.710.154-72

RG: 000049471015472 SSP AL

Matrícula: 86305

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 181,13

PERÍODO: 03/12/2024 até 17/12/2024

DESTINO: VIÇOSA - CORURIFE - PENEDO

OBJETIVO: Mutirão de exames práticos de direção veicular no interior do estado..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Manutenção das Atividades Operacionais- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados)-,Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias-Civil), do Orçamento Vigente. Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 913604

PORTARIA / DETRAN Nº. 2721/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018232/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAIR LEITE MARQUES

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível2

CPF: 889.525.414-72

RG: 000000001301523 SSP AL

Matrícula: 18932

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 03/12/2024 até 03/12/2024

DESTINO: Maceió - Viçosa - Maceió

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Manutenção das Atividades Operacionais- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados)-,Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias-Civil), do Orçamento Vigente. Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 913605

PORTARIA / DETRAN Nº. 2720/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000018232/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANA GLEIDE BARBOSA GRACA

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 786.223.524-04

RG: 00000000909015 SSP AL

Matrícula: 21116

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 17/12/2024 até 17/12/2024

DESTINO: MACEIÓ - PENEDO - MACEIÓ

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Manutenção das Atividades Operacionais- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados)-,Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias-Civil), do Orçamento Vigente. Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 913606

PORTARIA / DETRAN Nº. 2682/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017991/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JAILMA MARIA DA SILVA CORDEIRO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 083.438.194-03

RG:000000032557914 SSP AL

Matrícula: 454

Nº DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 966,00

PERÍODO: 03/12/2024 até 20/12/2024

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETIVO: VISTORIA NOS INTERIORES DO ESTADO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - Implantação e Ampliação das Ações de Credenciamentos - Ações de Credenciamentos, Fiscalização e Controle de Credenciados. - Todo Estado - Fonte 501 (Recursos Vinculados ao Trânsito) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), do Orçamento Vigente. Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 913607

PORTARIA / DETRAN Nº. 2681/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017991/2024

RESOLVE conceder em favor da servidora: ANA SARAH DE PADUA DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE CREDENCIAMENTOS - nível GERE

CPF: 110.099.594-33

RG:000000036162365 SEDS AL

Matrícula: 428

Nº DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.104,00

PERÍODO: 03/12/2024 até 20/12/2024

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETIVO: VISTORIA NOS INTERIORES DO ESTADO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - Implantação e Ampliação das Ações de Credenciamentos - Ações de Credenciamentos, Fiscalização e Controle de Credenciados. - Todo Estado - Fonte 501 (Recursos Vinculados ao Trânsito) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), do Orçamento Vigente. Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 913608

PORTARIA / DETRAN N° 2728/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000018586/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA PEREIRA

Cargo: DESENHISTA TECNICO - nível Nível3

CPF: 483.751.014-00

RG: 000048375101400 SSP AL

Matrícula: 862975

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 241,50

PERÍODO: 06/11/2024 até 12/11/2024

DESTINO: União dos Palmares; Maceió/Penedo

OBJETIVO: 3° CIRETRAN - UNIÃO DOS PALMARES: manutenção e limpeza dos aparelhos condicionador 2° CIRETRAN - PENEDO: manutenção hidráulica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 000967 - Diárias- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 913613

PORTARIA / DETRAN N° 2704/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000018442/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 048.435.274-16

RG:000004843527416 SSP AL

Matrícula: 318

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 17/12/2024 até 20/12/2024

DESTINO: Porto de Pedras e Penedo, e Passo de Camaragibe.

OBJETIVO: Participação no Whorkshop de Pilotagem defensiva dos Municipios de Porto de Pedras e Penedo, e passo de camaragibe..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - Implementação das Ações de Educação para o Trânsito - 000921 - Ações de Educação para o Trânsito - Todo Estado - Fonte 501 (Recursos Vinculados ao Trânsito) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 913614

PORTARIA / DETRAN N° 2705/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000018442/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SONALY BASTOS ROCHA COSTA

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO DE EDUCACAO PARA O TRAN E FORM DE CONDUTORES - nível SUP-2

CPF: 278.360.614-34

RG:002000001129354 SSP AL

Matrícula: 280

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 17/12/2024 até 20/12/2024

DESTINO: Porto de Pedras e Penedo.

OBJETIVO: Participação no Whorkshop de Pilotagem defensiva dos Municipios de Porto de Pedras e Penedo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - Implementação das Ações de Educação para o Trânsito - 000921 - Ações de Educação para o Trânsito - Todo Estado - Fonte 501 (Recursos Vinculados ao Trânsito) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 913615

PORTARIA / DETRAN N° 2703/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000018442/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANA AMELIA BUARQUE DE MELO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 606.717.184-87

RG: 00000000665581 SSP AL

Matrícula: 86296

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 241,50

PERÍODO: 17/12/2024 até 20/12/2024

DESTINO: Porto de Pedras e Penedo

OBJETIVO: Participação no Whorkshop de Pilotagem defensiva dos Municipios de Porto de Pedras e Penedo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - Implementação das Ações de Educação para o Trânsito - 000921 - Ações de Educação para o Trânsito- Todo Estado - Fonte 501 (Recursos Vinculados ao Trânsito) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 913616

PORTARIA / DETRAN N° 2702/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000018442/2024

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANALINA CALHEIROS COSTA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 036.349.054-09

RG:000098001087674 SSP AL

Matrícula: 458

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 17/12/2024 até 20/12/2024

DESTINO: PORTO DE PEDRAS/ PENEDO

OBJETIVO: Participação no Whorkshop de Pilotagem defensiva dos Municipios de Porto de Pedras e Penedo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - Implementação das Ações de Educação para o Trânsito - 000921 - Ações de Educação para o Trânsito - Todo Estado - Fonte 501 (Recursos Vinculados ao Trânsito) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 913617

PORTARIA / DETRAN N° 2719/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000018232/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALBERTO PAULO DA SILVA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 540.188.204-10

RG: 000000000781874 SSP AL

Matrícula: 86297

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 03/12/2024 até 03/12/2024

DESTINO: MACEIÓ - CORURIBE - MACEIÓ

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Manutenção das Atividades Operacionais- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados)-,Elemento de Despesa 3.3.90.14(Diárias-Civil),do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de novembro de 2024 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 913628

**Fundação de Amparo à
Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)**

PORTARIA/FAPEAL N° 205/2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) no artigo 85 da Lei n° 5.247 de 26 de julho de 1991 e alterações, e o que consta no Processo Administrativo n° E:60030.0000002345/2024, RESOLVE:

1. Conceder Licença à servidora KELLY FABIANA LINS CAVALCANTE, CPF n° 035.176.194-26, matrícula n° 106, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade SUPERINT. PLANEJ., ORCAM. FIN. E CONTAB. do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, a partir de 02/11/2024 até 09/11/2024, em razão de falecimento de pessoa da família.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024.

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 914004

PORTARIA /FAPEAL N°. 210/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022, e no Processo Administrativo n°E:60030.0000002254/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ANTONIO ELIAS FIRMINO FERREIRA, portador do CPF n.º 052.343.094-95, matrícula n° 62415, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO, lotado na unidade GERENCIA ADMINISTRATIVA do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 06/12/2024 até 20/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024.

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 913982

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 552/2024

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 7.820/2016, alterada pela Lei Estadual n° 8.647/2022, e no Processo Administrativo n.º 60030.0000001557/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora BETANEA SANTOS CANUTO, portadora do CPF n.º 758.845.694-91, matrícula n.º 825784, classe B, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada no(a) SUPERINT. PLANEJ., ORCAM. FIN. E CONTAB., do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS cedida para a(o) classe C, NÍVEL: UNMSNP1C40, com efeitos financeiros a partir de 08/08/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 913641

PORTARIA/UNEAL N° 553/2024

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 7.820/2016, alterada pela Lei Estadual n° 8.647/2022, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000003129/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora FRANCISCA MARIA NETA, portadora do CPF n.º 289.791.253-72, matrícula n.º 825943, classe C, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no(a) CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) Classe "D", NÍVEL: UNMSDP2D40, com efeitos financeiros a partir de 25/09/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 913653

**Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL N° 4833/2024

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.638/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000006571/2023, RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora CRISTIANA MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 007.887.794-60, matrícula n.º 500849, classe B, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 11/12/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 913636

PORTARIA/UNCISAL N° 4834/2024

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.623/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.00000024591/2024, RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora DANNYELLY DAYANE ALVES DA SILVA COSTA, portadora do CPF n.º 058.799.744-30, matrícula n.º 2765, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no(a) CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS não cedido para a(o) NÍVEL III - PROFESSOR ADJUNTO, com efeitos financeiros a partir de 24/09/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 913637

PORTARIA/UNCISAL N° 4835/2024

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.623/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.00000025241/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora EMILENE ANDRADA DONATO, portadora do CPF n.º 025.555.694-21, matrícula n.º 2986, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no(a) ESC TECNICA DE SAUDE PROFA VALERIA HORA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 02/10/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 913870

PORTARIA/UNCISAL N° 4836/2024

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.623/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.00000020778/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora LUCIANA MARIA DE MEDEIROS PACHECO, portadora do CPF n.º 347.975.724-34, matrícula n.º 1527, classe B, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no(a) CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 30/08/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 913871

PORTARIA/UNCISAL Nº 4837/2024

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000028262/2022,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora GENILSE DIAS DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 382.655.324-15, matrícula nº 501041, classe A, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 22/08/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 913872

PORTARIA/UNCISAL Nº 4838/2024

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.623/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000020984/2024,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ANA CAROLINA ROCHA GOMES FERREIRA, portadora do CPF nº 891.553.274-00, matrícula nº 500383, classe A, nível 4, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada no(a) CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 13/08/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 913943

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5120/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000029819/2024.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SILVANA LIMA DO NASCIMENTO, portadora do CPF nº 648.377.184-34, matrícula nº 501020, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/08/2024 até 20/08/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 913886

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5119/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000029819/2024.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SANNYE KRYSTINE DE FREITAS MENEZES PONTES, portadora do CPF nº 648.032.874-49, matrícula nº 500851, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 30/09/2024 até 14/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 913887

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5122/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000029819/2024.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA ZELIA DE ARAUJO LESSA SANTOS, portadora do CPF nº 208.235.924-72, matrícula nº 500659, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/09/2024 até 26/09/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 913888

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5121/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000029819/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor IRAN PERNAMBUCO DE FREITAS, portador do CPF nº 357.082.554-04, matrícula nº 3768, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/09/2024 até 05/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 913889

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5118/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000029819/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora NADJANETE RODRIGUES MONTEIRO, portadora do CPF nº 033.466.534-55, matrícula nº 501986, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/10/2023 até 30/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 913890

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5116/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000029819/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora NADJANETE RODRIGUES MONTEIRO, portadora do CPF nº 033.466.534-55, matrícula nº 501986, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/01/2022 até 20/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 913891

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5117/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000029819/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora NADJANETE RODRIGUES MONTEIRO, portadora do CPF nº 033.466.534-55, matrícula nº 501986, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/01/2023 até 10/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 913892

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5115/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000029819/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, à servidora NADJANETE RODRIGUES MONTEIRO, portadora do CPF n.º 033.466.534-55, matrícula nº 501986, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/09/2021 até 21/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 913893

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5114/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000029819/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora WALTZYANE ALVES GOMES BONFIM, portadora do CPF n.º 076.968.154-90, matrícula nº 2819, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/02/2023 até 28/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 913894

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5113/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000029819/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora WALTZYANE ALVES GOMES BONFIM, portadora do CPF n.º 076.968.154-90, matrícula nº 2819, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 21/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 913895

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5112/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000029819/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora WALTZYANE ALVES GOMES BONFIM, portadora do CPF n.º 076.968.154-90, matrícula nº 2819, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/01/2022 até 10/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 913897

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5110/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000029819/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MYLENA RAFAELLA SANTOS CALACA DE FARIAS, portadora do CPF n.º 077.323.854-97, matrícula nº 3967, ocupante do cargo de TECNICO

LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/09/2024 até 01/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 913898

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5111/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000029819/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora WALTZYANE ALVES GOMES BONFIM, portadora do CPF n.º 076.968.154-90, matrícula nº 2819, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/02/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 913899

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5109/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000029819/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora WALKIRYA RIBEIRO GONCALVES, portadora do CPF n.º 727.555.394-53, matrícula nº 3440, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/08/2024 até 15/08/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 913900

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5076/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000029740/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor PAULO WESLEY DE GOES DUARTE, portador do CPF n.º 038.566.304-81, matrícula nº 3299, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/09/2024 até 30/09/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de novembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 913901

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5123/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000029819/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MARLON WILKER DE ARAUJO SILVA, portador do CPF n.º 955.157.044-87, matrícula nº 501039, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 11/09/2024 até 30/09/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de novembro de 2024 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 913902

O ALAGOAS SEM FOME É O MAIOR PROGRAMA DE **COMBATE** À **INSEGURANÇA ALIMENTAR** DA HISTÓRIA DO ESTADO.

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS
SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.



A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO
MUITO OBRIGADO.



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO



Diário dos Municípios

Prefeitura de Barra de São Miguel

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2024

Tipo: com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.
Processo: 0813.0003/2024
Objeto: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Organização de Eventos e Correlatos.
Data da sessão pública: 04/12/2024, às 09:00 horas.
Disponibilidade: Bolsa Nacional de Compras - BNC.
Endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema/>; BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br
Dados para contato CPL: e-mail: licitabarrasm@gmail.com

ERIVANE ANNE MATOS URSULINO
Pregoeira

Protocolo 914008

Prefeitura de Boca da Mata

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boca da Mata- AL, através de sua Pregoeira torna público a retificação da publicação do AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE, datada do dia 18 de Novembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação descrita abaixo: ONDE SE LÊ: "Tipo: Menor Preço por ITEM", LEIA-SE: "Tipo: Menor Preço GLOBAL". Pregoeira: JUCIANA BEZERRA

Protocolo 914075

Prefeitura de Campo Alegre

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0821008/2024 EDITAL N° 081/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS. DATA DO PREGÃO: 04 de dezembro de 2024. HORÁRIO DO PREGÃO: 09h:15min. ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/11/2024 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 04/12/2024. A sessão pública será realizada no site: <https://bnc.org.br>. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: <https://bnc.org.br>, <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> bem como junto a Pregoeira e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n° 002 - 1° Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h. Campo Alegre/AL, 19 de novembro de 2024. Fabiana Carneiro e Silva. Pregoeira Oficial

Protocolo 913916

Prefeitura de Ibateguara

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2024

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através da CPL, avisa que realizará licitação TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 03 de dezembro de 2024 às 09h00min. LOCAL: <http://bnc.org.br>. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente (veículos, informática, eletro/eletroeletrônicos e instrumentos musicais) destinados ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Ibateguara. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL, no Sistema BNC ou através do Portal da Transparência do Município. Ibateguara/AL, 19 de novembro de 2024. Josivanias Gomes da Silva Pregoeira

Protocolo 913922

Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 079/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos. Tipo: Menor preço. Data da realização: 09 de dezembro de 2024, às 10:00h. PREGÃO ELETRÔNICO N° 080/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar). Tipo: Menor preço. Data da realização: 09 de dezembro de 2024, às 10:30h. PREGÃO ELETRÔNICO N° 081/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Tipo: Menor preço. Data da realização: 11 de dezembro de 2024, às 10:00h. PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos. Tipo: Menor preço. Data da realização: 11 de dezembro de 2024, às 10:30h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com). Marechal Deodoro/AL, 19 de novembro de 2024.

Leandro Bittencourt Miranda
Pregoeiro

Protocolo 913856

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa n° 01/2024 - SEMINFRA

O Município de Marechal Deodoro avisa que realizará dispensa de licitação conforme resumo abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de iluminação na Orla do Francês, no município de Marechal Deodoro/AL.

A presente dispensa de licitação tem como fundamento legal o inciso I, do art. 75, da Lei n° 14.133/2021, e será processada segundo o art. 75, § 3° do referido diploma legal, bem como, as exigências de habilitação e qualificação técnica, e demais disposições, exigidas no Projeto Básico.

O recebimento das propostas de preços e demais documentos pertinentes, acontecerá até o dia 27/11/2024, através do e-mail cpmlmarechaldeodoro@gmail.com com ou de forma física no endereço: Loteamento Cidade Imperial, Quadra A, Lote 7, Povoado Pedras - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, neste último caso até o horário das 16h00m.

O Projeto Básico e respectivos anexos, encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro: www.marechaldeodoro.al.gov.br.

Marechal Deodoro, 19 de novembro de 2024

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Agente de Contratação

Protocolo 913997

PARTICULARES

MARCENEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
CNPJ nº 42.470.135/0001-60
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Na qualidade de sócio administrador da sociedade empresária limitada MARCENEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.470.135/0001-60, convoco todos os seus respectivos sócios para a Reunião Extraordinária de Sócios, a ocorrer no dia 02 de dezembro de 2024 (segunda-feira), em primeira convocação, às 08:00 hrs, e, em segunda convocação, às 8:30 hrs, em seu escritório contábil, Pretorian Gestão de Alta Performance e Contabilidade, sito a Rua José Monteiro Sobrinho, 19, Serraria, Maceió- AL, CEP 57046-780. A Ordem do Dia versará sobre os seguintes pontos: (i) destituição do Sr. Giovanni Montini Monteiro Costa da administração da sociedade; e (ii) em sendo aprovada a matéria constante do item anterior - redefinição das regras de administração frente a destituição do referido administrador. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados.

Maceió - AL, 19 de novembro de 2024.

ANDRÉ BALDWIN FARIAS
Sócio Administrador

Protocolo 913861

Auto Posto Gol LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 18.715.178/0001-84, com sede na Rua Samaritana, nº 163, bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização de sua Licença de Operação para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores no endereço mencionado. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 913868

A empresa MONTE HERMON MINERAÇÃO LTDA, CNPJ 33.341.949/0001-04, com sede na Av. Menino Marcelo, nº 09350, Sala 1018-Lote 1625-Qd C761, Bairro Serraria, município de Maceió, torna público que requereu à SEMMAPP a RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 003/2023 para extração mineral de areia na Fazenda Boa Cica, zona rural do município de Pilar/AL.

Protocolo 913873

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA - FÓTONS DE SANTA ODILIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. CNPJ: 46.729.676/0001-11 - Torna público que requereu ao IMA/AL a Autorização Ambiental - AA para realizar Sondagem Geotécnica do Complexo Fotovoltaico Auroque, localizada na Zona Rural do município de Pariconha-AL. Não Foi determinado estudo de impacto ambiental. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin e Sérgio Armando Benevides Filho - Diretores

Protocolo 913877

F. BENTO SOARES, CNPJ 03.750.099/0001-37, Rua Treze de Junho, 215, Centro, Quebrangulo-AL. Torna público que requereu ao IMA - Instituto do Meio Ambiente de Alagoas, a renovação de sua licença ambiental de operação para a atividade de comércio varejista de materiais de construção em geral.

Protocolo 913881

A Empresa JOSE IVESON M DA SILVA, inscrita no CNPJ 28.218.737/0001-02 com atividade no ramo de COM. VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), COM. VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL E COM. DE BEBIDAS, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/Al a renovação Licença Ambiental, para o empreendimento VERA GAS, situado no endereço Lot Terra da Esperanca, QD H, Baixa da Sapa, 7, CEP 57.160-00 Marechal Deodoro/Al. Não foi exigido Estudo Ambiental.

Protocolo 913965

o Sr. Filipe Almeida Brandão, CPF.: 740.139.204-68, situado na Faz. Indiana, s/n - Zona Rural - São Sebastião/AL, com atividade de Cultivo de Coqueiro-Anão, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Licença Prévia (LP) para Atividades Agrícolas COM Irrigação (Cultura da Coqueiro-Anão), na Fazenda Indiana, localizada na Zona Rural de São Sebastião/AL. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 913988

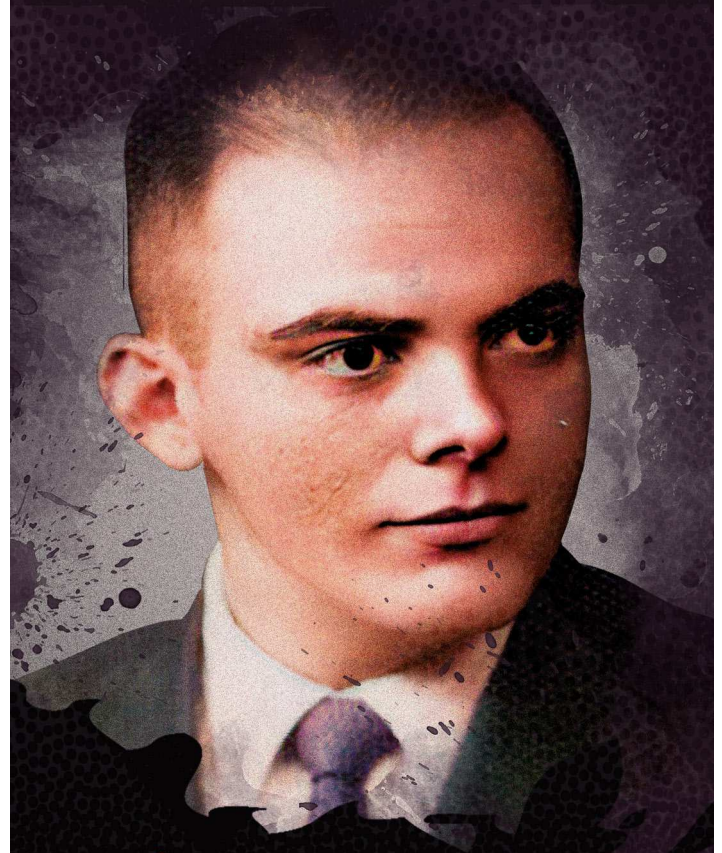
A empresa LOTEAMENTO PONTAL DE CORURIBE LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.995.447/0001-65 com atividade no ramo de Compra e Venda de Imóveis Próprios torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Coruribe, a Licença Prévia. Para o empreendimento denominado, Loteamento Pontal de Coruribe, situado na Rua Alto da Saudade, S/N, Coruribe - AL.

Protocolo 914048

ANTONIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 889.559.904-72, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a Licença de Operação (LO) para o empreendimento de extração mineral de argila denominado Barreiro Sítio Amor, situada na zona rural do município de Porto de Pedras- AL.

Protocolo 914091

COLEÇÃO BRENO ACCIOLY



O GÊNIO
INDOMÁVEL
ESTÁ DE VOLTA.

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



C H E F
MÃE NEIDE



SABORES ANCESTRAIS
AFRO-INDÍGENAS

